



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS FACULDADE DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

JOLORENA DE PAULA TAVARES

**MAPEAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS NA REGIÃO NORTE
DO PAÍS: Reflexões sobre indicadores e políticas públicas**

**MANAUS – AM
2024**



JOLORENA DE PAULA TAVARES

**MAPEAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS NA REGIÃO NORTE
DO PAÍS: Reflexões sobre indicadores e políticas públicas**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito para obtenção do título de Mestra em Psicologia.

Linha de pesquisa: Processos Psicossociais.

Orientadora: Profa. Dra. Iolete Ribeiro da Silva

**MANAUS – AM
2024**

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

T231m	Tavares, Jolorena de Paula Mapeamento da violência contra crianças na região norte do país : reflexões sobre indicadores e políticas públicas / Jolorena de Paula Tavares . 2024 106 f.: il. color; 31 cm. Orientadora: Iolete Ribeiro da Silva Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal do Amazonas. 1. Primeira infância. 2. Violência Infantil. 3. Psicologia. 4. Amazônia. I. Silva, Iolete Ribeiro da. II. Universidade Federal do Amazonas III. Título
-------	---

TAVARES, J. T. **MAPEAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS NA REGIÃO NORTE DO PAÍS: Reflexões sobre indicadores e políticas públicas.** 2024, 106f. Dissertação. Universidade Federal do Amazonas. Orientadora: Iolete Ribeiro da Silva. Manaus – Amazonas.

Aprovado em 18 de dezembro 2024.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Iolete Ribeiro da Silva (Presidente)
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Prof. Dr. Fábio Alves Gomes (Membro Interno)
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Prof^a. Dra. Maise Caroline Zucco (Membro Externo)
Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Prof^a. Dra. Gisele Cristina Resende (Suplente Interno)
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Prof^a. Dra. Silviane Bonaccorsi Barbato (Suplente Externo)
Universidade de Brasília (UNB)

DEDICATÓRIA

Dedico esta dissertação a *Laa-Laa* e a todas as crianças que um dia tiveram a infelicidade de cruzar com os mais variados tipos de violências que um adulto tem a capacidade de praticar contra alguém indefeso. Aos meus amigos: Alexandre Soares, David Feroldi, Ricardo Umpierre, Raquel Amoedo, Stefane Esther, Marlinda Dutra e, em especial, ao meu amigo Dancley da Costa Castro (*in memoriam*) por sempre me incentivarem a prosseguir, fazendo-me acreditar que sou capaz. Ao meu gato, Puma (*in memoriam*), aos meus irmãos e irmãs e àqueles que fizeram parte da construção da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a *Laa-Laa* - o apelido da criança que fui, a caçula, a décima quarta de uma prole de quatorze irmãos maternos, hoje eu me abraço e me acolho e digo “muito obrigada” - por seguir resiliente no decorrer da sua (minha) vida.

Agradeço aos meus irmãos e irmãs mais velhos por me protegerem das violências da minha infância, na medida do que foi possível para todos nós, por me fornecerem o cuidado e o afeto necessário para que, enfim, eu pudesse caminhar “sozinha”.

À minha genitora que, “fez o favor” (sic.) de me parir, posteriormente, me “deu” abrigo e comida, mas não deu afeto (seja por não conseguir, seja por escolher não dar, seja por não saber como dar), só deu aquilo que julgava “certo” dentro de suas certezas e comportamentos que desde criança sempre julguei “estranho”. Ao meu genitor (*in memoriam*).

Eu sou eternamente grata aos meus amigos: Alexandre Soares, por idealizar o início deste mestrado ao meu lado; David Feroldi, Maria Carolina, Ully Sabina, Andreza Martins, Alexia Macedo, Ana Seixas, Janaína Duarte e Janaína Leia por caminharem comigo nos momentos bons e ruins das nossas vidas; Ricardo Umpierre e Marlinda Dutra por financiarem parte do meu processo psicoterapêutico que me fez reconhecer as violências que sofri, momento em que pude modificar a minha e a vida de outras crianças/pessoas ao meu redor; Raquel Amoedo e Stefane Esther por muitas, e muitas, vezes matarem a minha fome, mas não só aquela que dói o estômago, mas aquela de afeto e de cuidado.

Em especial, ao meu amigo Dancley da Costa Castro (*in memoriam*), por, em 2011, quando eu tinha 13 anos, começar a acreditar em mim de todos os jeitos e maneiras que um amigo/irmão poderia acreditar no outro, me presenteou com um trompete da marca *Eagle*, com a armação em *sib*, instrumento esse que me permitiu ser trompetista e não ser mais a “aluna problema” da escola que eu estudava. Isso me possibilitou adentrar espaços e conhecer coisas/pessoas, antes, inimagináveis por mim. Infelizmente, meu grande amigo partiu em 08/03/2022, a cada dia ele faz falta, mas, vez ou outra, me pego pensando em uma frase que ele sempre dizia: “*vá por todos os lugares, mas não esqueça de onde você veio e nem de quem você é*”.

Ao meu gato, Puma (*in memoriam*), por ser meu companheiro de vida de 2017 até 15/11/2023, anos esses que me acarinhou e foi acarinhado não só nos bons momentos, mas também naqueles difíceis em que chorei, tanto na graduação quanto no mestrado.

Eu também não poderia de deixar de agradecer às crianças, em destaque, aos meus nove sobrinhos(as) biológicos e mais de dez não-biológicos - filhos(as) dos meus irmãos(ãs)/amigos(as) - que me ensinam, constantemente, que preciso estar atenta para não reproduzir as violências que sofri, eles me fazem refletir que, apesar de a infância ser um período crucial na formação de quem a gente é, podemos começar a modificar padrões na fase adulta e passar a exercitar diferentes formas de dar amor a uma criança, distintas daquelas que eu havia aprendido, violentas, mas que eram disfarçadas de amor.

Aos meus professores da Faculdade de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, meus sinceros agradecimentos. Em destaque à Dra. Iolete Ribeiro da Silva por aceitar me orientar (ou seria salvar?), após um semestre em que rodava em círculos com meu antigo tema de pesquisa (Habilidades Socioemocionais) sem saber mais o que fazer com aquilo, enfim, “ficou para trás”. Ela me acolheu, sugeriu a temática da Primeira Infância, conforme meus interesses, e assim eu segui produzindo ciência nos meses seguintes.

À Dra. Gisele Cristina Resende, por sempre ser solícita aos meus pedidos, por me

ouvir sempre que demandei e por me auxiliar a encontrar as melhores soluções para as minhas mazelas (de vida e acadêmicas).

Ao Dr. Sérgio Sócrates Baçal de Oliveira, que me auxiliou - no decorrer dos anos, nas supervisões dos casos clínicos que eu já atendi - a compreender que esta pesquisa, assim como outras, é um sintoma da minha história de vida.

Agradeço aos membros dos grupos de pesquisa/ensino/extensão que eu faço parte - “*Desenvolvimento de tecnologias para a promoção da parentalidade saudável e combate à violência na primeira infância*” (Laboratório de Desenvolvimento Humano e Educação - LADHU/FAPSI/UFAM), “*A criança Entre Nós*” e “*Therapeia*” (Laboratório de Psicopatologia: Sujeito e Singularidade -LAPSUS/FAPSI/UFAM) - por proporcionarem um espaço seguro para que eu pudesse falar, escrever e refletir sobre todo o conteúdo desta dissertação.

Aos servidores da FAPSI, por se dedicarem a esse espaço e contribuírem para que eu me sentisse (e me sinto) pertencente a esse lugar desde o dia 25/05/2016, meu primeiro dia da graduação em Psicologia (UFAM).

Àqueles que fizeram parte da construção da minha vida, os quais não há folhas que possam suportar as várias citações que eu poderia fazer.

À **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)**, ao **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)** e à **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM)** pelo apoio ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Amazonas (PPGPSI-UFAM).

Por fim, ressalto que a bolsa de pesquisa CAPES me trouxe dignidade enquanto mulher/pesquisadora/pessoa e abriu caminhos para que, *hoje*, eu possa viver em um ambiente onde, enfim, tem muita paz e sossego (minha casa).

“A infância é o chão sobre o qual caminharemos o resto de nossos dias”

Lya Luft

TAVARES, J. T. **MAPEAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS NA REGIÃO NORTE DO PAÍS: Reflexões sobre indicadores e políticas públicas.** 2024, 106f. Dissertação. Universidade Federal do Amazonas. Orientadora: Iolete Ribeiro da Silva. Manaus – Amazonas.

RESUMO

Esta dissertação mapeou os tipos de violências contra crianças menores de 06 anos no estado do Amazonas e Região Norte do Brasil, vinculando-se à linha de pesquisa Processos Psicossociais do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Integrou-se ao macroprojeto da orientadora, vinculado a uma rede de pesquisa nacional intitulada “Desenvolvimento De Tecnologias Para A Promoção Da Parentalidade Saudável E Combate À Violência Na Primeira Infância”, sediada na UFBA, que se dedica a desenvolver tecnologias para promoção da parentalidade saudável e prevenção da violência contra crianças na primeira infância no Brasil. Embasada nos pressupostos ontológicos e metodológicos da Psicologia Sócio-Histórica, a pesquisa adotou uma abordagem quantitativa-qualitativa, de caráter documental e exploratória. O primeiro estudo realizado foi uma revisão de escopo que investigou a violência contra crianças na primeira infância, abrangendo produções científicas brasileiras de 2016 a 2023, utilizou-se o protocolo *PRISMA-ScR* (JBI, 2015) associado a análise temática dos resultados (Braun & Clarke, 2006). O segundo estudo foi um mapeamento das notificações de violência contra crianças de zero a seis anos, utilizando dados do SINAN entre 2018 e 2022. Analisaram-se os dados de tendência central das variáveis sociodemográficas e dos diferentes tipos de violência com o intuito de caracterizar o perfil das crianças que são mais vulneráveis às violações de direitos na primeira infância. Os estudos apontam que o reconhecimento das crianças como sujeitos de direitos e a prevenção da violência infantil avançam lentamente. Destaca-se que a violência infantil é frequentemente intrafamiliar e afeta o desenvolvimento biopsicossocial das crianças, especialmente na primeira infância, resultando em prejuízos emocionais e comportamentais. Apesar de avanços legislativos, a implementação de políticas públicas é desigual, com condições precárias na Região Norte, onde populações pardas e indígenas são as mais afetadas. Municípios do Amazonas enfrentam dificuldades em coletar dados sobre violência infantil, prejudicando a implementação de políticas públicas adequadas ao território. A dissertação aponta que bebês, pardos, sexo feminino, vítimas de negligência praticada, principalmente, por suas/seus cuidadoras/es dentro de suas casas, compõem o perfil das crianças na primeira infância que estão mais predispostas às violações de direitos na Região Norte do Brasil. Por fim, pontua-se a insipiência de estudos aprofundados sobre a primeira infância e as pesquisas atuais ainda não incluem as próprias crianças como público participante nas pesquisas, ou seja, são delineadas com caráter adultocêntrico. Pesquisas futuras devem considerar o contexto histórico e socioeconômico além das questões de gênero, raça e parentalidade para fortalecer a rede proteção brasileira (precarizada) e com isso melhorar intervenções de prevenção da violência contra o público estudado e combater desigualdades sociais e socioeconômicas.

Palavras-chave: Primeira infância; Violência Infantil; Psicologia; Amazônia.

TAVARES, J. T. MAPPING VIOLENCE AGAINST CHILDREN IN THE NORTHERN REGION OF THE COUNTRY: Reflections on indicators and public policies. 2024, 106 p. Dissertation. Federal University of Amazonas. Advisor: Iolete Ribeiro da Silva. Manaus – Amazonas.

ABSTRACT

This dissertation mapped the types of violence against children under 6 years of age in the state of Amazonas and the Northern Region of Brazil, linking to the Psychosocial Processes research line of the Postgraduate Program in Psychology at the Federal University of Amazonas (UFAM). It was part of the advisor's macroproject, linked to a national research network entitled “Development of Technologies for the Promotion of Healthy Parenting and Combating Violence in Early Childhood”, based at UFBA, which is dedicated to developing technologies to promote healthy parenting and prevention of violence against children in early childhood in Brazil. Based on the ontological and methodological assumptions of Socio-Historical Psychology, the research adopted a quantitative-qualitative approach of a documentary and exploratory nature. The first study carried out was a scoping review that investigated violence against children in early childhood, using Brazilian scientific studies from 2016 to 2023, using the *PRISMA-ScR* protocol (JBI, 2015), associated with thematic analysis of results (Braun & Clarke, 2006). The second study was a mapping of notifications of violence against children aged zero to six years old, using data from SINAN from 2018 to 2022. Data on the central tendency of sociodemographic variables and different types of violence were analyzed in order to characterize the profile of children who are most vulnerable to rights violations in early childhood. Studies indicate that the recognition of children as subjects of rights and the prevention of child violence are progressing slowly. It is noteworthy that child violence, often within the family, affects the biopsychosocial development of children, especially in early childhood, resulting in emotional and behavioral losses. Despite legislative advances the implementation of public policies is uneven, with precarious conditions in the North Region, where brown and indigenous populations are the most affected. Municipalities in Amazonas face difficulties in collecting data on child violence, hindering the implementation of public policies appropriate to the territory. The dissertation points out that babies, brown, female, victims of neglect practiced mainly by their caregivers within their homes, make up the profile of children in early childhood who are more predisposed to rights violations in the North of Brazil. Finally, the lack of in-depth studies on early childhood is highlighted and current research does not yet include children themselves as participants in the research, that is, they are designed with an adult-centric character. Future research should consider the historical and socioeconomic context in addition to issues of gender, race and parenting to strengthen the Brazilian protection network (precarious) and thus improve interventions to prevent violence against the population studied and combat social and socioeconomic inequalities.

Keywords: Early Childhood; Child Violence; Psychology; Amazon.

TAVARES, J. T. MAPEO DE LA VIOLENCIA CONTRA LA NIÑEZ EN LA REGIÓN NORTE DEL PAÍS: Reflexiones sobre indicadores y políticas públicas. 2024, 106f. Disertación. Universidad Federal de Amazonas. Director: Iolete Ribeiro da Silva. Manaus – Amazonas.

RESUMEN

Esta disertación mapeó los tipos de violencia contra niños menores de 6 años en el estado de Amazonas y la Región Norte de Brasil, vinculándose a la línea de investigación Procesos Psicosociales del Programa de Posgrado en Psicología de la Universidad Federal de Amazonas (UFAM). Formó parte del macroproyecto de la asesora, vinculado a una red nacional de investigación titulada “Desarrollo de Tecnologías para la Promoción de la Crianza Saludable y el Combate a la Violencia en la Primera Infancia”, con sede en la UFBA, que se dedica al desarrollo de tecnologías para promover la crianza saludable y la prevención de Violencia contra los niños en la primera infancia en Brasil. A partir de los presupuestos ontológicos y metodológicos de la Psicología Sociohistórica, la investigación adoptó un enfoque cuantitativo-cualitativo, de carácter documental y exploratorio. El primer estudio realizado fue una revisión de alcance que investigó la violencia contra los niños en la primera infancia, abarcando producciones científicas brasileñas de 2016 a 2023, utilizando el protocolo *PRISMA-ScR* (JBI, 2015), asociado al análisis temático de resultados (Braun & Clarke, 2006). El segundo estudio fue un mapeo de notificaciones de violencia contra niños de cero a seis años, utilizando datos del SINAN entre 2018 y 2022. Se analizaron datos de tendencia central de variables sociodemográficas y diferentes tipos de violencia para caracterizar el perfil de los niños, quienes son más vulnerables a las violaciones de derechos en la primera infancia. Los estudios indican que el reconocimiento de los niños como sujetos de derechos y la prevención de la violencia infantil avanzan lentamente. Cabe señalar que la violencia infantil, a menudo dentro de la familia, afecta el desarrollo biopsicosocial de los niños, especialmente en la primera infancia, lo que resulta en pérdidas emocionales y conductuales. A pesar de los avances legislativos, la implementación de políticas públicas es desigual, con condiciones precarias en la Región Norte, donde las poblaciones pardas e indígenas son las más afectadas. Los municipios de Amazonas enfrentan dificultades para recopilar datos sobre violencia infantil, lo que dificulta la implementación de políticas públicas adecuadas al territorio. La disertación señala que los bebés, mestizos, mujeres, víctimas de negligencia practicado principalmente por sus cuidadores dentro de sus hogares, conforman el perfil de niños de la primera infancia más predispuestos a violaciones de derechos en el Norte de Brasil. Finalmente, se destaca la falta de estudios en profundidad sobre la primera infancia y las investigaciones actuales aún no incluyen a los propios niños como participantes de las investigaciones, es decir, están diseñadas con un carácter adultocéntrico. Futuras investigaciones deben considerar el contexto histórico y socioeconómico, además de las cuestiones de género, raza y paternidad, para fortalecer la red de protección brasileña (precaria) y así mejorar las intervenciones para prevenir la violencia contra la población estudiada y combatir las desigualdades sociales y socioeconómicas.

Palabras-clave: Primera infancia; Violencia Infantil; Psicología; Amazonas.

LISTA DE SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CDC	Convenção sobre os Direitos da Criança
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CRAS	Centros de Referência de Assistência Social
CSPA	Centro de Serviços de Psicologia Aplicada
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ESF	Equipes de Saúde da Família
FAPEAM	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
FAPSI	Faculdade de Psicologia
FURG	Universidade do Rio Grande
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Desenvolvimento Humano Municipal
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
JJJC	Juizado da Infância e Juventude Cível
LADHU	Laboratório de Desenvolvimento Humano e Educação
LAPSUS	Laboratório de Psicopatologia Sujeito e Singularidade
MS	Ministério da Saúde
NCPI	Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMS	Organização Mundial de Saúde
OMT	Organização Mundial do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto interno bruto
PNRMAV	Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e
Violências	
PPGPSI	Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal
do Amazonas	
PRF	Polícia Rodoviária Federal
SEAS	Secretaria De Estado De Assistência Social. Diagnóstico
Socioterritorial	Do Estado Do Amazonas
SESAI	Secretaria Especial de Saúde Indígena
SGDCA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SUS	Sistema Único de Saúde
TCU	Tribunal de Contas da União
TJAM	Tribunal de Justiça do Amazonas
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos

UNB	Universidade de Brasília
UNDP	<i>United Nations Development Programme</i>
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
UNICEF	<i>United Nations International Children's Emergency Fund</i>
USP	Universidade de São Paulo
VIVA INQUÉRITO	Vigilância de violências e Acidentes em Unidades Sentinela de
Urgência e Emergência	
VIVA	Sistema de Informação de Agravos de Notificação

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1- Território correspondente a Amazônia Legal	32
---	----

ARTIGO 1

Figura 1 - Fluxograma dos estudos incluídos na Revisão	51
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quantidade de crianças (0 a 6 anos) por estados da Região Norte.....	34
--	----

ARTIGO 2

Tabela 1 - Ano da notificação da violência	74
Tabela 2 - Ano da ocorrência da violência	74
Tabela 3 - Idade da criança	74
Tabela 4 - Sexo da Criança	75
Tabela 5 - Raça/Cor da criança.....	75
Tabela 6 - Município de residência, ocorrência e notificação das violências analisadas ...	75
Tabela 7 - Tipos de violências notificadas	77
Tabela 8 - Relação de parentesco/vínculo da pessoa que violou os direitos com a criança	78
Tabela 9 - Sexo do(a) provável autor(a) da violência.....	79
Tabela 10 - Local/Cenário onde violência ocorreu.....	80

LISTA DE QUADROS

ARTIGO 1

Quadro 1 - Dados sistemáticos dos estudos selecionados.....	52
--	----

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	17
1.1. Mudanças sobre a criança e a infância no cenário brasileiro.....	22
2. A PRIMEIRA INFÂNCIA AMAZÔNIDA COMO CAMPO DE INTERESSE.....	28
2.1. A Psicologia Sócio-histórica como marco teórico	28
2.2. Contextualizando o reconhecimento da infância amazônida.....	29
2.2.1. <i>Contextualizando as legislações sobre os direitos das crianças</i>	35
3. OBJETIVOS.....	42
3.1. Objetivo Geral.....	42
3.2. Objetivos Específicos.....	42
4. MÉTODO	43
4.1. O estudo 1 (Produções Científicas Brasileiras Da Área Da Psicologia Sobre A Violência Contra A Primeira Infância: Revisão De Escopo).....	44
4.2. O estudo 2 (Mapeamento Das Notificações Realizadas Sobre A Violência Contra Crianças Na Primeira Infância Do Estado Do Amazonas: Estudo Descritivo E Exploratório).....	44
5. PRODUÇÕES CIENTÍFICAS BRASILEIRAS DA ÁREA DA PSICOLOGIA SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A PRIMEIRA INFÂNCIA: REVISÃO DE ESCOPO.....	46
5.1. Introdução	46
5.2. Método	49
5.3. Apresentação Dos Resultados	51
5.4. Discussões Dos Resultados	54
5.5. Considerações Finais.....	60
Referências.....	61
6. MAPEAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES REALIZADAS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA DO ESTADO DO AMAZONAS: ESTUDO DESCRITIVO E EXPLORATÓRIO.....	68

6.1. Introdução	68
6.2. Método	72
6.2.1. Instrumentos e materiais.....	72
6.2.2. Critério de seleção dos dados.....	73
6.2.3. Procedimentos De Análise De Dados... ..	73
6.3. Apresentação Dos Resultados	73
6.4. Caracterização do perfil da criança na primeira infância que possui maior vulnerabilidade para violações de direitos no estado do Amazonas.....	80
6.5. Considerações Finais	85
Referências.....	87
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS DA DISSERTAÇÃO	92
REFERÊNCIAS GERAIS.....	94
APÊNDICES	103
ANEXOS.....	105

1. INTRODUÇÃO

Esta dissertação é (foi) um subprojeto que compõe uma pesquisa maior - trata-se de uma pesquisa multicêntrica, de intervenção, multimétodos e de abordagem metodológica mista, e pretende (pretendeu) desenvolver tecnologias para promoção da parentalidade saudável, desde a concepção, e combate à violência contra crianças nos primeiros 5 anos de vida, considerando as particularidades e a diversidade das cinco macrorregiões brasileiras - intitulada “Desenvolvimento De Tecnologias Para A Promoção Da Parentalidade Saudável E Combate À Violência Na Primeira Infância”, que tem (teve) coordenação da pesquisadora Dra. Climene Laura de Camargo e é (foi) executado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

A escolha da autora em fazer parte dessa pesquisa maior é por considerar que o fenômeno “violência” contra as crianças (contra a infância) cruza a sua vida e a de muitas (os) brasileiras (os) de forma transversal. Atentar-se-á ao período que, com 22 anos, estudante de graduação, no 7º período em Psicologia, teve a oportunidade de começar o primeiro estágio extracurricular remunerado no Setor Psicossocial do Juizado da Infância e Juventude Cível (JIJC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), onde atuou por 21 meses (dezembro/2018 a agosto/2020).

Nesse local, a atuação da autora era voltada para a realização de estudos psicológicos e multiprofissionais, especificamente, de casos que envolviam Execução de Medida de Proteção¹ em favor de crianças e adolescentes na cidade de Manaus/Amazonas. Realizando tal atividade, criou-se a percepção empírica dos tipos de violações que as crianças e adolescentes da cidade de Manaus eram submetidos. No ínterim, pôde ter acesso a alguns conhecimentos sobre o que seria a “Primeira Infância” através da sua participação no “Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância - Norte”, ocorrido em julho de 2019, na cidade de Manaus-AM.

Assim, a temática violência tornou-se objeto de constante discussão na vida, nos estudos e na atuação da autora. No período pós-pandêmico, juntamente com um psicólogo e um professor titular da Faculdade de Psicologia (FAPSI/UFAM), a autora ajudou na idealização, construção e execução de um projeto de extensão intitulado “A criança entre

¹ O artigo 101º estabelece que quando a criança ou adolescente possui alguns de seus direitos violados são necessárias algumas ações que envolvem a intervenção do Estado: o acompanhamento psicossocial da criança/adolescentes, o acolhimento institucional, a destituição do poder familiar, são exemplos de Execução de Medida de Proteção (ECA, 1990).

Nós”, vinculado ao Laboratório de Psicopatologia Sujeito e Singularidade (LAPSUS/FAPSI/UFAM).

Esse projeto começou a funcionar em 1º de abril de 2023 e operou até dezembro de 2024, no Centro de Serviços de Psicologia Aplicada da Universidade Federal do Amazonas - CSPA/UFAM. Teve como objetivo promover atendimentos a crianças (4 a 11 anos, que tinham, ou não, diagnósticos relacionados a transtornos típicos e atípicos do desenvolvimento) e suas mães/pais/cuidadores/responsáveis.

A equipe desse projeto de extensão era composta por psicólogos/as, discentes de mestrado e graduação, colaboradores externos e o coordenador do projeto. Os atendimentos eram realizados aos sábados e as supervisões, às quintas-feiras, onde eram discutidos os atendimentos, realizavam-se as leituras sobre cada caso atendido e também sobre o cuidado com a infância e com a criança de modo geral.

As crianças e seus cuidadores eram atendidos em grupos separados. No grupo das crianças, os estagiários/psicólogos realizam atividades livres com os brinquedos da Ludoteca e no salão do CSPA, elas eram convidadas a explorar os materiais disponíveis e escolhiam com quais brincar. O brincar é uma tarefa expressiva para a criança e tem a mesma função que a fala na psicoterapia com um adulto.

No grupo de cuidadores, *a priori*, tanto o coordenador quanto os psicólogos convidavam essas figuras a se apresentarem e falarem sobre os motivos de eles/elas trazerem as crianças ao projeto. A fala de um cuidador/a, frequentemente, ecoava em outra/o, que comentava algo do assunto falado. Quando necessário, o coordenador/psicólogos faziam perguntas para manter a dinâmica de circulação da palavra no grupo.

A partir dessa dinâmica, onde realizava atendimentos grupais aos cuidadores, a autora pôde ouvir narrativas diversas sobre os primeiros meses e anos das crianças atendidas, ou seja, sobre a primeira infância delas/les, a partir da ótica de seus cuidadores. Alguns relataram que, em algum momento da vida das crianças, praticaram comportamentos que violaram os direitos de seus filhos/crianças com o intuito de “educar”.

No projeto, o único imperativo pontuado para as cuidadoras e cuidadores, no primeiro atendimento, era que, a partir da entrada deles no grupo, não deveriam “bater nas crianças”. Com esse imperativo, houve cuidadores que permanecem em atendimento com seus filhos até o fim do projeto (dezembro/2024), outros não. Talvez devido à única regra imposta, alguns não sustentaram a posição de não violar os direitos de suas crianças. Logo,

essas duas práticas relatadas (estágio e extensão universitária) tiveram como tema em comum a violência contra a criança que é um tema que interpela a vida de todos/as e inquieta a autora desde o período relatado.

A violência é um fenômeno complexo e presente em todas as sociedades. Modena (2016, p. 8) coloca que “o conceito de violência é ambíguo, complexo, implica vários elementos e posições teóricas e variadas maneiras de solução ou eliminação”. Já a Organização Mundial de Saúde (OMS) apontou que a violência existe quando há a intencionalidade da força ou do poder para gerar algum tipo de lesão física, dano psicológico contra outras pessoas ou contra si (OMS, 2002).

Existem alguns tipos de violência que podem ser nomeados, especialmente quando falamos de crianças e adolescentes. A Lei n.º 13.431, de 4 de abril de 2017, estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA)² vítima ou testemunha de violência, alterando assim a Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), no seu art. 4º, destaca como formas de violência: a Violência Física, a Violência Psicológica, a Violência Sexual, a Violência Institucional e a Violência Patrimonial, quando praticadas contra esse público, todos esses tipos, são consideradas crimes (Brasil, 2017).

A revisão sistemática realizada por Nunes et al. (2020) conclui que a violência no Brasil se apresenta como um problema de saúde pública e as crianças não estão isentas disso. Os mesmos autores afirmam que a violência infantil, geralmente, é intrafamiliar e prejudica amplamente o desenvolvimento biopsicossocial. Nesse ambiente, a violência sexual e física são as mais praticadas contra esse público, seguidas da violência psicológica (emocional) e negligência³, que ocasionam consequências psicológicas como Depressão, Ansiedade, Transtorno do Estresse Pós-Traumático, Hiperatividade, déficit de atenção, sequelas emocionais, afetivas, sociais e comportamentais.

A violência psicológica expõe a criança aos demais tipos de violência. Prejuízos como: medo, baixa-estima, pensamentos suicidas, instabilidade emocional, problemas em

² Conselhos tutelares, promotores, juízes, defensores públicos, conselheiros de direitos da criança e adolescente, educadores sociais, profissionais que trabalham nas políticas públicas de educação, saúde e assistência social, policiais, profissionais e voluntários de entidades de defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes são representantes do SGDCA (Secretaria Especial Dos Direitos Humanos, 2006).

³ A “negligência”: quando um adulto não presta cuidados básicos à criança, como a falta de alimentação, de higiene, de roupas, ou quando um adulto deixa uma criança sem supervisão. Situações como essas e outras podem expor as crianças a situações de risco (Mata, Silveira & Deslandes, 2017).

controlar impulsos e raiva, transtorno alimentar e abuso de substâncias, comportamento antissocial, problemas de apego, baixa competência social, baixa simpatia e empatia, baixa realização acadêmica, prejuízo moral, queixa somática, falha no desenvolvimento, alta mortalidade e a transgeracionalidade da violência (Reis, Prata & Parra, 2018).

A violência na infância ocasiona prejuízos que vão desde impactos na integridade física, emocional e interpessoal. Mas o que é a infância? Como esse conceito é entendido hoje? Castro (2010) coloca que, ao longo da história, as crianças sempre foram presentes, mas o entendimento sobre a infância, como sendo um período que antecede a idade adulta, só começou a ser concebido a partir da Idade Moderna. Antes desse período, as crianças eram vistas apenas como um adulto inacabado, e (ou) incompleto.

A infância é um construto social associado aos processos de ascensão da burguesia europeia. Esse período que marca o início da mentalidade capitalista atual e contribuiu para que a infância e a criança fossem percebidas como alguém que não se diz, como o não adulto, como um objeto, ou seja, surge então um contexto adultocêntrico que apesar de invisibilizar as crianças, exige que elas tenham ações e comportamentos de um adulto. Infelizmente, é essa visão que ainda delinea as configurações das sociedades ocidentais atualmente (Kaercher & Pereira, 2023).

Dolto (2005) descreve que entre os séculos XV e XVIII, na Europa, a criança aparecia nas obras artísticas como um adulto fantasiado, o tamanho dos personagens distinguia as crianças dos adultos. Outro detalhe que os diferenciava era a presença de fitas em suas roupas, que eram associadas ao período em que as crianças começavam a andar e os adultos precisavam deixar seus pequenos suspensos quando precisavam sair para trabalhar para protegê-los de algum perigo ambiental, tais como ratos e outras pragas.

O reconhecimento da criança como um indivíduo que se encontra em trânsito para a condição de ser adulta/o tem origem no início dos estudos sobre a infância, pois se a criança começa a ser considerada como diferente dos adultos surge a necessidade posicionar a criança como objeto de conhecimento científico, pois era de suma importância estudar os processos e as fases através das quais ela se “desenvolveria” até atingir a maioridade plena, ou seja, como ela se constitui como cidadã plena (Sarmiento & Tomás, 2020).

Mas, antes do início desse processo de reconhecimento, até a Idade Média (contexto Europeu), o que ocorria era um aprisionamento do corpo da criança às roupas, pois elas eram padronizadas e desse modo nem era possível distinguir o sexo da criança, o

único modo possível de observar o sexo era quando elas recebiam castigos físicos, situação em que os adultos tiravam suas roupas para aplicar as agressões. Esse ato era ligado à humilhação, onde as partes íntimas, que não podiam ser mostradas, eram expostas. Situações como essa começaram a desaparecer devido à influência da igreja que passou a atribuir às crianças um coração, uma vida (Dolto, 2005).

A partir de então, tudo o que as crianças faziam passou a ser considerado admirável, ou seja, elas passaram a ser notadas como um Ser Humano, como aquele que precisa de cuidados diferentes, como aquele que precisa estar em relação com seus cuidadores e outras figuras presentes nesse contexto e fora dele. O símbolo utilizado para representar o início dessa mudança foi o “anjo”.

Sobre isso, Boroto (2016), ao estudar a infância, coloca que a concepção da inocência infantil das crianças comparadas aos anjos é conhecida como angelismo, onde a infância era tida como um lugar privado de maldade, malícia e permeado de inocência. Entretanto, apesar dessas mudanças iniciais, a criança, na verdade, continuava comparada a qualquer figura de desvalor.

Com essa breve contextualização sobre a criança, pode-se afirmar que hoje a infância está ligada ao período inicial da vida, esse período da vida ainda na atualidade é atravessado por movimentos violentos que se estende ao longo desse processo de reconhecimento da criança como um outro, como aquele que precisa de cuidados diferenciados para prosseguir para as demais fases da vida. Vale destacar que é essa concepção presente nas legislações atuais sobre a infância.

Carvalho, Seixas & Seixas (2023) apontam que a concepção hegemônica e universal da infância pode ser considerada uma visão normativa que emerge da especificidade do contexto da Região Norte do Ocidente⁴ em que crianças, a partir de certo tamanho, poderiam trabalhar, tal qual como uma máquina e também poderiam ser corrigidas assim como tal. Concepções como essas ajudaram a estabelecer um parâmetro universal sobre a figura da criança, como aquela que merecia ser corrigida por meio de castigos físicos ou até ser morta.

Contudo, pode-se afirmar que o reconhecimento da infância nasceu então atrelado à história do reconhecimento dos Direitos Humanos. A concepção da ideia de “Direitos Humanos”, iniciada por Rousseau e Voltaire a partir de 1762, período onde os castigos

⁴ Alguns países dessa localidade são: Inglaterra, França, Bélgica, Itália, Alemanha e Rússia.

como a tortura e morte em praça pública passaram a ser reconhecidos como atos de brutalidade, nasce então na conjuntura da Revolução Francesa (1789-1799) (Hunt, 2009).

A mesma autora traz que é durante esse período que surge a concepção de que os indivíduos são donos de seus corpos, ou seja, as pessoas são munidas de individualidade. Elas passam a reconhecer umas às outras através de sentimentos como a empatia. Devido a esse reconhecimento, passa a ocorrer uma série de mudanças nas artes de modo geral, o que reverberou na mudança de comportamentos e atitudes sociais das pessoas daquela época. Por fim, cabe ressaltar que o reconhecimento da infância como temos hoje não se trata meramente de existência, ou não, da infância, mas sim da ideia do que era considerado como uma violação da integridade humana, com o decorrer dos anos, a aquisição de direitos estendeu-se às crianças.

1.1. Mudanças sobre a criança e a infância no cenário brasileiro

Na atualidade, pode-se dizer que o reconhecimento pleno da criança, como aquela que precisa de cuidados diferenciados, parece ser algo ainda não alcançado. Mesmo com a mudança das concepções sobre a infância, tais como as descritas anteriormente, as crianças continuam sendo tratadas como objetos e (ou) invisibilizadas pelos adultos.

No Brasil, o artigo 2º do ECA considera como criança uma pessoa até doze anos incompletos (Brasil, 1990). O Marco Legal da Primeira Infância, Lei nº 13.257/2016, por exemplo, estabeleceu a efetivação e implementação de políticas públicas qualificadas às crianças de zero a seis anos. Assim, os primeiros seis anos da vida de uma criança, segundo essa lei, pode ser nomeado de Primeira Infância. Essa lei preconiza efetivar ações que incluam as crianças como cidadãs, principalmente aquelas que vivem em contextos propícios ao risco para seu desenvolvimento pleno (Brasil, 2016).

Mas, a temática da violência infantil é um assunto que ainda inquieta pesquisadoras e pesquisadores. Há altos índices de violência contra crianças e adolescentes, mas quando se trata de dados sobre a violência contra a primeira infância, as pesquisas existentes são incipientes para fornecer um pleno conhecimento das vicissitudes que permeiam essa problemática.

Em 2019, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Ministério da Saúde (MS), o Tribunal de Contas da União (TCU) e demais órgãos assinaram o Pacto Nacional Pela Primeira Infância, com intuito de diagnosticar a situação da atenção às crianças que estão

nos primeiros anos de vida, além de capacitar profissionais que atuam diretamente SGDCA. O Pacto fortalece e sistematiza o que foi sancionado pelo Marco da Primeira Infância (Conselho Nacional de Justiça, 2019).

Uma análise das notificações compulsórias no Brasil realizada em 2011, destacou os dados do Sistema da Vigilância de Violências e Acidentes (Viva/SINAN), apresentou como resultado que a violência física predominou em meninos, e a violência sexual e psicológica predominou em meninas de cor parda/preta, ambos os grupos na faixa etária entre 6 à 9 anos. A negligência predominou em meninos entre 0 e 1 ano, tendo os pais como autores e a residência foi o local onde ocorreu grande parte desses tipos de violação de direitos (Rates, et al., 2015).

Já a pesquisa de Fiuza & Klanovicz (2021, p. 7) aponta que a “violência intrafamiliar é recorrente entre os casos de violência infantil e é uma realidade presente antes mesmo do período de pandemia”. Assim, pode-se dizer que o período pandêmico, ocasionado pela Covid- 19, criou problemas sociais como a orfandade de crianças e adolescentes que, de algum modo, pode ter acentuado os dados de violência no ambiente residencial, local esse que deveria ser considerado seguro, é constantemente o espaço em que a violência vem ocorrendo.

Sobre esses aspectos Nobre & Voltareli (2023) afirmam que:

Além do desemprego, a insegurança diante da doença, as oscilações econômicas, a intensificação das medidas de prevenção, o medo causado pelo aumento das taxas de mortalidade, o despreparo emocional, a multiplicação do estresse parental, as alterações nas dinâmicas familiares, entre outros, tornaram-se fatores infiltrados nos lares, que somados ao recolhimento dos indivíduos, acentuaram a violência intrafamiliar (Nobre & Voltareli, 2023, p. 87).

Cabe ressaltar que a violência intrafamiliar, frequentemente, é praticada por pais/responsáveis através da ação de omitir sistematicamente qualquer tipo de violação de direitos como, por exemplo, a negligência, a violência psicológica, sexual, física e a privação de outras necessidades básicas como alimentação, higiene, moradia, praticados contra crianças e adolescentes (Santos, 2021).

Assim, Oliveira et al. (2022) colocam que o afastamento da criança/adolescente do contexto escolar, imposto pelo *lockdown*⁵, dificultou a identificação de práticas de violência ocorridos nos contextos domésticos, com isso, as violências contra as

⁵ Tavares et al. (2022) colocam que o *lockdown*, ou confinamento, foi uma estratégia que restringiu a circulação das pessoas em lugares públicos como creche, escola, faculdade, trabalho, parques, museus, adotada com o intuito de conter a disseminação da Covid-19, no Brasil e no mundo.

crianças/adolescentes acabavam não sendo reportadas aos órgãos da Rede de Proteção⁶.

Vieira, Oliveira & Sokoba (2017) destacam que o maior desafio a ser superado no enfrentamento da violência infantojuvenil é a falta de um sistema de informações integrado que possibilite o acesso e análise dos dados que chegam até as entidades públicas, além da falta de instrumentalização da própria sociedade civil para encaminhar as situações ocorridas, que é também um fator que precisa ser superado não apenas na Região Norte, mas no Brasil.

O Censo Demográfico 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), demonstrou que o Brasil possui uma população de 203.080.756 (duzentos e três milhões oitenta mil setecentos e cinquenta e seis) habitantes. Estima-se que há 35,5 milhões de crianças, número que corresponde a 17,1% da população brasileira (IBGE, 2022). O Censo aponta que cerca de 68,6 milhões de crianças e adolescentes residem no Brasil. Na Região Norte, 41,6% dos residentes são crianças e adolescentes (Miranda & Cintra, 2022).

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) (PRF, 2022), através do projeto “Mapear”, realiza levantamento de dados relativos aos pontos de vulnerabilidade à exploração sexual de crianças e adolescentes através do reconhecimento do perfil da criança/adolescente e de seus possíveis agressores. O mapeamento dessas informações auxilia na implantação de ações repressivas e preventivas que podem auxiliar o SGDCA a implementar, efetivar ou criar políticas públicas adequadas à realidade de cada região.

Observando esses dados, podemos afirmar que não conhecemos a amplitude da violência contra a infância na Região Norte do Brasil. Por isso, investigar dados relativos a cidades, estados e regiões, é imprescindível para ocorrer a efetivação, implementação ou a construção de políticas públicas que atendam as necessidades da população e considere as diferentes realidades do país, pois conhecimento acerca de dados numéricos e sobre as características de cada localidade alertam para as especificidades desse fenômeno para cada Região.

Reis, Prata & Parra (2018, p. 1) afirmam que “diariamente, crianças e adolescentes vêm sendo submetidos, em seus próprios lares, a condições adversas, o que refletirá em prejuízos no seu desenvolvimento”. A partir dos fatos expostos, conclui-se que é necessário sair do campo da experiência pessoal e criar caminhos para sistematização do

⁶ Denominação das articulações entre a sociedade civil, as instituições, as ferramentas e os serviços do poder público e privado que têm como objetivo a garantia dos direitos fundamentais das crianças e dos, conforme postulado pelo SGDCA (COPED, 2022).

conhecimento científico sobre a violência contra a primeira infância na Região Norte brasileira. É preciso quantificar e caracterizar quais são as violências praticadas, é necessário saber quem mais, para além dos cuidadores, violam os direitos fundamentais das crianças na Região Norte.

Os dados sobre a violência contra crianças de zero a seis anos incompletos são incipientes. Apesar de a Região Norte ser composta por um alto número de crianças, ela é uma das que menos possui dados consolidados sobre quais são os tipos de violências sofridos pelas crianças na primeira infância. Por isso, é de suma importância a realização de um mapeamento sobre os tipos de violência perpetrados contra a primeira infância na Região Norte.

Assim, mapear a violência contra a primeira infância através de dados confiáveis, localizados às realidades de cada estado da Região Norte, será fundamental para conhecer de forma analítica e espacial como ocorre a distribuição desse fenômeno. A sistematização desses dados fornecerá meios para que o Estado possa traçar novas estratégias para a efetiva proteção integral das crianças amazônidas⁷ na primeira infância.

No Brasil, uma parte dos índices sobre violência infantil pode ser gerada pelos bancos de dados vinculados ao Ministério da Saúde através dos registros de notificações compulsórias, que é “a comunicação obrigatória à autoridade de saúde, realizada pelos médicos, profissionais de saúde ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, sobre a ocorrência de suspeita ou confirmação de doença, agravo ou evento de saúde pública” (Ministério da Saúde, 2023).

Considerando os dados acima, conversas e supervisões com a professora orientadora, decidiu-se que esta pesquisa de mestrado seria parte de uma pesquisa maior intitulada “Desenvolvimento De Tecnologias Para A Promoção Da Parentalidade Saudável e Combate À Violência Na Primeira Infância” que está se implicando em investigar e desagregar dados relativos aos tipos de violências, práticas parentais e promoção de saúde da criança na primeira infância.

Após a decisão, questionou-se o que dizem as notificações sobre as características das violências praticadas contra crianças na primeira infância na Região Norte do Brasil? Portanto, foi decidido analisar de forma transversal as notificações realizadas entre o período de 2018 a 2022 contidas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação -

⁷ Crianças que nasceram e (ou) residem na Região Norte do Brasil.

SINAN. A meta do SINAN é registrar e processar dados sobre agravos de notificação em todo o território nacional, fornecendo assim informações para análise do perfil da morbidade, fazendo com que sejam tomadas decisões adequadas em esferas ao nível municipal, estadual e federal.

Considerando os fatos, o objetivo geral desta dissertação foi mapear de forma documental e exploratória a violência contra crianças menores de seis anos na Região Norte do Brasil, estado do Amazonas, realizaram-se os seguintes objetivos específicos: I - Caracterização do que os pesquisadores/as da Psicologia brasileira dizem sobre a violência contra primeira infância na Região Norte do Brasil; II – Mapeamento dos dados de violência contra crianças menores de seis anos do Estado do Amazonas (Região Norte); III - Caracterização do perfil da criança que possui maior vulnerabilidade para violações de direitos.

Para os pesquisadores e pesquisadoras da área da Psicologia, um dos principais desafios é pensar em como ajudar na construção de estratégias em prol das crianças amazônidas. Ressalta-se que na Amazônia, a natureza, a cultura, a floresta, a formação dos rios são aspectos que balizam as formações identitárias de pessoas ribeirinhas, indígenas, quilombolas, etc. Resende (2020) defende que os pesquisadores da área da Psicologia, assim como os das demais áreas do saber, precisam traçar meios para construir o conhecimento científico a partir do reconhecimento do contexto sociocultural, das especificidades do meio ambiente.

De modo complementar, Silva & Melo (2018) trazem que os pesquisadores de todas as áreas do saber precisam lidar com as problemáticas relacionadas à infância permeada por questões sociais e transgeracionais. Portanto, em busca de analisar os desdobramentos dos objetivos propostos, utilizaram-se os pressupostos ontológicos e metodológicos da Psicologia Sócio-histórica que se propõe a compreender os fenômenos localizados em sua realidade e tempo.

Bock (2009) aponta que a Psicologia no Brasil se consolidou a serviço de uma classe que dominava as relações de poder através do controle, da categorização e da diferenciação social das pessoas. Contudo, algumas visões e práticas foram se reformulando, buscando quebrar com a visão tradicional sobre o ser humano, que naturaliza e universaliza as construções de subjetividades (Bock, 2004).

A Psicologia Sócio-histórica, influenciada por Vygotsky e outros teóricos como Leontiev e Luria, busca compreender as pessoas e seus fenômenos sociais a partir de um

caminho histórico-dialético. Considerando esses pressupostos, quando se destaca que a violência na infância é um tema pouco explorado, essa abordagem teórica demonstra-se como um caminho possível para aprofundar os conhecimentos científicos sobre as violências sofridas pelas crianças na primeira infância e sobre quais as consequências disso para os indivíduos e para a sociedade.

Por fim, sobre a organização desta dissertação, a seção 2 deste trabalho retrata as particularidades da infância amazônica a partir de um levantamento bibliográfico. A seção 3 apresenta a metodologia geral e de cada um dos dois estudos exploratórios sobre a temática violência contra a primeira infância na Região Norte, sendo o primeiro deles um levantamento nacional das produções científicas da área da Psicologia, e o outro um estudo quantitativo sobre os dados referentes às notificações de violências contra a primeira infância no estado do Amazonas. As seções 5 e 6 detalham a construção de cada artigo e a seção 7 discorre sobre as considerações finais desta pesquisa de mestrado.

2. A PRIMEIRA INFÂNCIA AMAZÔNIDA COMO CAMPO DE INTERESSE

2.1. A Psicologia Sócio-histórica como marco teórico

O interesse em estudar sobre a infância no território amazônico através da Psicologia Sócio-histórica nasce da necessidade de compreender as especificidades que circundam a vida das crianças do território amazônico brasileiro. Assim, é necessário apontar que “não é possível interpretar a realidade, sem que compreendamos a história vivida pelos sujeitos” (Baccelli, 2017, p. 12).

Portanto, é válido destacar que o contexto amazônico teve formação multiétnica, apesar de também ter sido marcado por uma série de fatores históricos violentos desde sua ocupação, ocorrida a partir de 1616. Com isso, se faz necessário compreender que essa região, assim como as demais, é o “resultado de experiências humanas historicamente localizadas e realizadas” (Santos, 2023, p.2).

A Psicologia Sócio-histórica “concebe o homem como ativo, social e histórico” (Aguiar, 2000, p. 128), assim, busca entender as pessoas e seus fenômenos sociais a partir de um caminho histórico-dialético. Lucci (2006) coloca que a Psicologia Sócio-histórica tem influência do materialismo histórico e dialético como filosofia, teoria e método, tem seus fundamentos teórico-metodológicos na Psicologia Histórico-cultural e tem como principais teóricos Vygotsky, Leontiev e Luria. Estes apontam a historicidade como ponto fundamental para a constituição da subjetividade do ser humano através da interação ativa do organismo com as condições sociais que lhe são apresentadas.

Sobre essa abordagem teórica, Oliveira (2000) coloca que o processo de mediação é um conceito estruturante da Psicologia Sócio-histórica, pois a interação do ser humano com o mundo não é direta, ela é feita através de um processo de intervenção mediada que é permeada por elementos que auxiliam na construção de signos internos no psiquismo.

Desde que nascemos, os signos criados a partir da mediação entre biológico e social são instrumentos psicológicos que, com o decorrer da nossa existência, vão sendo apropriados e constituem os processos psicológicos. “A criança, desde os primeiros momentos de sua existência, estabelece relações com o grupo ao qual pertence e o ambiente em que vive, sempre de forma mediada” (Vygotsky, 1989, p. 95).

Geralmente, a residência é o primeiro espaço social onde a criança observa e interage com seus cuidadores, é onde aprendem as primeiras formas de se relacionar com o

mundo. As crianças, primeiro, imitam seus cuidadores e pessoas próximas, e esse processo faz parte da construção de suas identidades. Apesar desse processo, provavelmente, se constituir de forma diferente para crianças em situação de institucionalização e internação hospitalar, por exemplo.

Pode-se dizer, com isso, que a identidade, de modo geral, é constituída a partir da interação com os outros, apesar de não se limitar meramente à imitação de comportamentos. As crianças ao observarem seus cuidadores, elas imitam gestos, comportamentos e algumas cenas, com o passar do tempo e da interação mais direta com o mundo, elas aprendem a se diferenciar das suas figuras de cuidado, ou seja, passa a ocorrer o processo de individuação, característica fundamental da identidade. Por fim, é através do ato de imitar, da interação com o mundo e da mediação proporcionada por esses processos que elas começam a separar do outro, do adulto.

2.2. Contextualizando o reconhecimento da infância amazônica

Assim como a história do reconhecimento da infância no mundo ocorreu vinculada às mudanças econômicas, o reconhecimento da Região Norte do Brasil se deu também por este motivo. Chambouleyron (2006) aponta que Belém do Pará foi considerada o “núcleo de expansão” da Europa no Brasil, além dos portugueses, em busca de expansão comercial, vieram para o vale amazônico imigrantes franceses, ingleses e holandeses que efetivaram a dominação desse território.

Com isso, Santos (2023) afirma que, em 1751, iniciou-se a criação da província Grão-Pará e Maranhão, sediada na cidade de Belém-PA, subordinada à Europa. Apenas em 1755, criou-se a capitania de São Jose do Rio Negro, vinculada à Belém. Após a divisão do Estado do Grão-Pará e Maranhão em 1772, surgiram o Estado do Grão-Pará e Rio Negro e o Estado do Maranhão e Piauí. Apenas em 1850, devido às discussões políticas, a Região Norte teve, de fato, o reconhecimento como uma Região que integrava o Governo Central Brasileiro.

Esse cenário de colonização foi composto por guerras e escravidão, tanto dos povos oriundos do território amazônico quanto de pessoas trazidas de outras regiões e países. Dias (2019) pontua que nesse processo, mulheres e crianças acabaram sendo escravizadas com mais facilidade. O que confirma que a exploração da força de trabalho também marca o reconhecimento da infância na Amazônia desde a colonização.

As crianças eram vistas como mercadoria: os meninos se tornariam futuros remadores, pescadores e/ou realizariam outras atividades que exigissem grande esforço físico, e as meninas serviriam para o serviço doméstico ou roçado. Entretanto, ambos trabalhavam desde cedo em atividades domésticas ou agrícolas, ou seja, “ser criança escravizada implicava, na maioria das vezes, ter uma infância curta e realizar trabalhos domésticos desde muito cedo” (NCPI, 2021, p.23). Os colonizadores consideravam que as crianças tinham maior capacidade de adaptação àquele contexto de exploração.

Nesse cenário, ocorre a dominação e exploração sexual dos homens brancos sobre as mulheres negras e indígenas, denominada miscigenação. As crianças nascidas através desse processo de cruzamento de raça⁸ (indígenas/negros-brancos; indígenas-negros) eram vistas como um ser intermediário para as teorias que prezavam pelo branqueamento da população, era necessário o nascimento de mais crianças mestiças com intuito de que um dia as características das pessoas negras e indígenas, desse espaço apenas às características da raça branca.

Com o intuito de combater esse contexto de exploração, algumas pessoas (em sua maioria negros e indígenas) levantaram lutas pelas suas liberdades, assim surgiram os quilombos. Almeida (2016) coloca que alguns quilombos tiveram suas origens através da fuga de negros e indígenas da situação de escravidão imposta pelo homem branco. Esses locais são sinônimos da resistência desse povo. Lá relações que talvez poderiam não ser amigáveis entre pessoas negras e indígenas, precisaram passar a ser. Eles aprenderam uns com os outros e relações como o casamento favoreceram o fortalecimento de alianças contra o homem branco.

É importante destacar que no processo de tentativa de branqueamento da população brasileira, as crianças já vinham marcadas pelas suas características fisiológicas, pela cor da sua pele, eram tidas como um ser inferior. A ideia era de que um dia os mestiços (híbridos) poderiam tornar-se da raça hegemônica, ou seja, tornar-se-iam brancos. Essas crianças seriam aquelas que não eram nem brancos, nem negros, nem indígenas, estavam no processo para chegar à raça branca, assim eram vistos como subalternos, inclusive até sua capacidade intelectual era questionada.

Esse tema foi bastante explorado entre 1870 e 1930, onde os intelectuais discutiam sobre o futuro do Brasil. Mas os cientistas concluíram que não era mais legítimo

⁸ As discussões sobre essas questões são chamadas de racialização que é a construção da ideia de raça para nomear determinados grupos, como negros e indígenas, mas que escondem a raça hegemônica (raça branca) (NCPI, 2021).

discutir sobre diferenças raciais com base no *darwinismo* social. Ideias como: “você vale o quanto a sua raça vale”, que permeavam a identidade nacional, começaram a perder força. No entanto, esse ainda é o tema central na construção do pensamento social do brasileiro e sobre como as outras sociedades nos enxergam (Schwarcz, 1994).

Atualmente, o estudo realizado por Rebouças et al. (2022) apontam que as desigualdades raciais, como o racismo⁹ cometidos contra as crianças negras e indígenas, impactam a saúde dessa população desde quando estão no ventre de suas mães. O racismo estrutural¹⁰ que permeia a sociedade brasileira impacta os investimentos na área da saúde, aumentando as taxas de mortalidade infantil, na diminuição de cuidados no pré/pós-parto das genitoras e consequentemente, na saúde infantil. O mesmo estudo traz que crianças negras, indígenas e pardas têm maior taxa de morte por causas como desnutrição, gripe e pneumonia, ou seja, doenças que poderiam ser evitadas com investimento na saúde.

Sarmiento & Tomás (2020) colocam que questões sociais, econômicas e geracionais para as crianças ditas “sem infância” como: as crianças refugiadas e migrantes, em situação de separação dos seus pais ou de adultos de referência, as de grupos étnicos minoritários, as perambulantes, sem casa e sem-terra, as crianças escravizadas nas fábricas de roupas ou nas plantações intensivas, as crianças compulsivamente incorporadas nos exércitos, sofrem mais ainda com esse fenômeno social da violência, pois não estão dentro da lógica do direito à proteção devido estarem inseridas em contextos que são deficitários de outros direitos básicos de existência.

Para o Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância (NCPI), o racismo é um problema para as crianças na primeira infância, e pode ser classificado como uma experiência adversa na vida das crianças. Aquelas que são oriundas de contextos mais vulneráveis têm maior predisposição a estresse tóxico¹¹. A autopercepção, a autoconfiança, a construção da identidade, a saúde física e mental, a socialização de saberes, o aprendizado, o acesso às oportunidades para adquirir habilidades e conhecimentos, e as relações parentais estão predispostas a estar drasticamente afetadas logo na primeira infância (NCPI, 2021).

⁹ Sistema baseado na ideia de raça que busca discriminar, hierarquizar e dominar (NCPI, 2021).

¹⁰ Negação, a *priori*, do racismo como sistema de opressão, é a defesa de uma ideia de humanidade universal. Isso impacta relações com base nas desigualdades como parte integrante da vida em sociedade, sem que haja plena atenção às diferentes identidades raciais que sempre participaram do processo de construção de relações (NCPI, 2021).

¹¹ O estresse tóxico é vivenciado quando a criança é exposta a violências ou situações que violem seus direitos, podendo, inclusive, causar prejuízos na formação do cérebro e na vida da criança (Harvard College, 2024).

O território amazônico brasileiro é localizado dentro da floresta amazônica, perpassa os limites nacionais, compartilhado por oito países independentes (Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela) e uma colônia (Guiana Francesa) (Moreira, 2009). Atualmente, no Brasil, o campo geográfico onde se localiza a floresta amazônica é denominado de Amazônia Legal, perpassa os estados do Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Contudo, ressalta-se que os estados do Maranhão e Mato Grosso não fazem parte da Região Norte, conforme a Figura 1.

Um dos principais aspectos que impactam os povos que habitam esse território é o alto índice de desmatamento da floresta. Essa problemática é presente na Região Norte há séculos, pois na floresta há inúmeras fontes de riquezas e recursos naturais abundantes. A exploração desses recursos acarreta outras problemáticas como: a expansão agropecuária, a atividade mineradora, maior demanda por recursos naturais, crescimento urbano e aumento das queimadas (Ramos, Oliveira & Pagnussat, 2017).

Figura 1- Território correspondente a Amazônia Legal



Fonte: IBGE (2022)

A construção da Transamazônica (BR - 230), de hidrelétricas e de portos também impactaram a dinâmica política, social e econômica dessa região. As mudanças físicas se entrelaçam e definem as constituições sociais, identitárias e os estilos de vida das pessoas amazônicas, especialmente aquelas que vivem no campo (interior). O “desenvolvimento”

da Região Norte foi realizado com base, não apenas na exploração dos povos negros e indígenas, mas na exploração dos recursos biológicos, tais aspectos culminaram na invisibilização, na desvalorização e na desqualificação da cultura e dos saberes locais (Andrade, 2018).

O desmatamento da floresta acarreta também, por exemplo, na exploração sexual de crianças e adolescentes (casamento infantil), na contaminação das águas pelo garimpo ilegal e na dizimação de comunidades distantes dos centros urbanos, conforme as notícias: “*Garimpo leva violência sexual, aliciamento, crime organizado e doenças às terras Yanomami*”¹², “*Criança é morta e outros cinco indígenas ficam feridos em ataques a tiros na Terra Yanomami*”¹³ e “*Yanomamis pedem água potável e dizem que garimpo ilegal contamina rios*”¹⁴, essas reportagens ajudam a perceber um pouco da realidade vivenciada pelos povos do território amazônico.

O estudo de Silva (2022) além de destacar sobre os riscos socioambientais que o garimpo ilegal leva às comunidades indígenas, tais como os citados nas notícias, traz a reflexão sobre a postura anti-indigenista, adotada pelo representante Governo Federal Brasileiro, Jair Bolsonaro, entre os anos de 2019 a 2022, refletida nas tentativas de aprovações de Projetos de Leis que tinham como tema o favorecimento, mesmo que inconstitucional, de atividades mineradoras em território indígena, ou seja, ações que buscavam enfraquecer os direitos conquistados pelos povos indígenas, pois quaisquer que sejam as atividades desenvolvidas em território indígena necessitam de procedimentos adequados, contato e consulta prévia a seus representantes e instituições responsáveis.

Em 2022, o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) (CIMI, 2022) divulgou o *Relatório Violência Contra Os Povos Indígenas no Brasil*. O documento demonstra dados relativos à morte de crianças indígenas na primeira infância. No Brasil, no período de 2019 a 2022, foram registradas pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) cerca de 3.552 mortes de crianças indígenas de zero a cinco anos. Na Região Norte, os estados do Amazonas (1.014) e Roraima (487) registraram altos índices de óbito. Entretanto, esses índices demonstram um pouco da realidade onde a SESAI alcança, pois os dados relativos a

¹² Publicada em 21/04/2022, portal Mongabay. <https://brasil.mongabay.com/2022/04/garimpo-leva-violencia-sexual-aliciamento-crime-organizado-e-doencas-as-terras-yanomami>.

¹³ Publicada em 04/07/2023, portal G1. <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2023/07/04/crianca-morre-e-outras-cinco-pessoas-ficam-feridas-em-ataque-a-tiros-na-terra-yanomami.ghtml>.

¹⁴ Publicada em 17/02/2023, portal Agência Brasil. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-02/yanomami-pedem-agua-potavel-e-dizem-que-garimpo-ilegal-contamina-rios#>.

povos de localidades de difícil acesso, devem ser ainda mais graves do que os dados oficiais reconhecem, considerando que as políticas públicas de proteção de direitos não conseguem adentrar a esses territórios.

Apesar de todos os pontos até aqui relatados, destaca-se que é nesse cenário geográfico, social e político, permeado por uma área de floresta – que ocorre a construção de identidades e subjetividades das crianças na primeira infância da Região Norte. Sicsú, Rapozo & Santos (2021) colocam que a identidade se constrói na vivência do indivíduo, é preciso a existência de uma ação reflexa de uma pessoa para outra, ou seja, é necessário a comunicação de ideias localizadas em cada ambiente que ajudem a construir e reconstruir as relações humanas.

Mas, mesmo com a existência de uma série de legislações que se propõem a resguardar os direitos das crianças, há crianças sendo violadas na Região Norte, principalmente aquelas oriundas de contextos pobres que não têm qualquer proteção, seja da família, da sociedade ou do Estado. Elas são vítimas constantes das mais brutais violações de direitos fundamentais que retiram delas a sua dignidade, o seu bem-estar e o seu pleno desenvolvimento.

Os estudos do IBGE e da Fundação Maria Cecília Solto Vidigal ajudam a enxergar o número de crianças na primeira infância na Região Norte do Brasil. Esse país possui, segundo o censo 2022, 18.117.158 (dezoito milhões cento e dezessete mil e cento e cinquenta oito), crianças entre zero e seis anos. Desse universo, 1.994.230 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta) crianças residem na Região Norte (Tabela 1). Destaca-se um número significativo de crianças na primeira infância nos estados do Amazonas e do Pará, onde se localizam as maiores metrópoles desta região: Belém e Manaus.

Tabela 1 - Quantidade de crianças (0 a 6 anos) por estados da Região Norte

Acre	Amapá	Amazonas	Pará	Roraima	Rondônia	Tocantins	Total
100.089	92.250	496.371	894.307	90.338	160.207	160.668	1.994.230

Fonte: adaptada (IBGE, 2022; Fundação Maria Cecília Solto Vidigal, 2023)

Carvalho, Seixas & Seixas (2023, p. 3) afirmam que grande parte das “metrópoles” são fragmentadas e desiguais e “essa fratura social, na cidade, cria condições de vulnerabilidade ainda maiores para as crianças pobres. Essa perspectiva também encontra fundamento no reconhecimento das crianças como sujeitos de direitos, impactando o

quadro social do cenário urbano e aumentando os índices de violência.

Mas, Lima & Costa (2020) apontam que as crianças em idade pré-escolar da cidade de Santarém-PA, ao brincarem de faz-de-conta, externalizam aquilo aprendido no decorrer de suas vidas, representam os papéis sociais, assimilando-os com as características do seu ambiente. As particularidades regionais e culturais presentes na contação de história das crianças foram: sementes, flores, terra, objetos como a peneira, a cuia, o tipiti, e comidas típicas como o tacacá e o açai.

É possível constatar que a formação da subjetividade das crianças na primeira infância, passa por esses aspectos extremamente presentes no cenário amazônico. Esses são apenas alguns dos aspectos que fazem parte da construção psíquica das pessoas dessa localidade. Entretanto, apenas quando o reconhecimento desse processo ético-político da formação da identidade amazônica começar ocorrer, então será possível que novos caminhos sejam construídos em prol das crianças na primeira infância.

Por fim, cabe destacar que sobre as pessoas que vivem na Região Norte, paira o imaginário popular de que não existe civilização devido a extensa zona florestal, ocasionando nas pessoas, nas suas manifestações de subjetividades, a invisibilização através do racismo estrutural presente no Brasil, pois dentro dessa lógica, existem aqueles que possuem, ou não, acesso às políticas de proteção integral, ou seja, há crianças que “merecem” e aquelas que não merecem vivenciar a infância tal como preconizam as Leis.

2.2.1. Contextualizando as legislações sobre os direitos das crianças

Vale lembrar que é recente o início da história de aquisição dos direitos das crianças no Brasil e no mundo. Foi apenas em 1924, que a Liga das Nações legalmente afirmou, através da Declaração dos Direitos das Crianças, ou Carta de Genebra, que as crianças devem ser diferenciadas dos adultos. Esse documento coloca ainda os adultos como responsáveis por resguardar Direitos das Crianças e garantir seu pleno desenvolvimento (Fernandes & Costa, 2021).

No Brasil, em 1927, ocorreu o nascimento da Justiça Juvenil e das políticas para lidar com as pessoas que tinham idade abaixo de 18 anos. Nesse contexto, surge o Código de Menores Mello Mattos, onde estabeleceu um dos avanços utilizados até os dias atuais como a maioridade penal aos 18 anos (Zanella & Lara, 2015), apesar de, atualmente, existirem discussões acerca da possibilidade de diminuir a maioridade penal sem

considerar os fatores que permeiam a realidade brasileira marcada pelo racismo estrutural que até os dias de hoje influencia negativamente a vida de pessoas negras e indígenas de classes sociais menos favorecidas.

Em 1946, o mundo iniciava um cenário de pós-guerra, momento em que a Assembleia Geral das Nações Unidas cria a *United Nations International Children's Emergency Fund* (UNICEF) com o objetivo de atender o cenário emergencial vivido pela China e Europa. A UNICEF recebeu a missão de defender e proteger os direitos das crianças e adolescentes no mundo, ajudando a atender às necessidades básicas e criar oportunidades para o pleno desenvolvimento (UNICEF, 2023).

Em 1948, é aprovada a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), onde é exposto e preconizado cuidados, assistência e proteção primordial às crianças e suas mães. O 25º artigo diz:

Toda pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários. E tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade (ONU, 1948).

Em 1959, a Declaração dos Direitos das Crianças afirmou e reconheceu o direito à educação, ao brincar, à saúde e a um ambiente favorável para que elas possam desenvolver seus aspectos físico, social e mental de forma salutar. Trata ainda sobre questões afetivas como o direito da criança: ao amor, à compreensão e à proteção, não apenas como responsabilidade dos genitores/responsáveis, mas por toda a sociedade (UNICEF, 1959).

Nesse cenário de construção e aquisição de direitos em prol das crianças, os Estados Membros das Nações Unidas pactuaram manter direitos iguais para as crianças, mas ainda ocorriam violações a esse público, tal como o trabalho infantil. Em 1973, a Organização Mundial do Trabalho (OMT) estabeleceu a idade mínima de 18 anos para que as pessoas comecem a trabalhar em funções que causem danos à saúde, à segurança e à sua moral. Em 1999, a OMT reiterou esse compromisso através da realização da Convenção sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil (OMT, 2023).

No Brasil, em 1988, entrou em vigor a Constituição Federal, onde o artigo 227º estabeleceu:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e

comunitária, além de deixá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988).

Após a promulgação desta Lei, em 1989, a Assembleia Geral das Nações Unidas realizou a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), cujo objetivo foi reconhecer as crianças como atores sociais e garantir os padrões mínimos para proteger os direitos das crianças em todas as dimensões. Apesar de a CDC ser o instrumento mais aceito internacionalmente, há aqui um paradoxo: a CDC só pode cumprir a função a que se destina se ela for criticamente assumida e superada pela prática social. Isto implica tornar os direitos não numa mera formulação jurídica, mas uma verdadeira realidade social (Sarmiento & Tomás, 2020).

Em 1990, ocorreu a Cúpula Mundial pela Infância, sediada na cidade de Nova Iorque, com intuito de estabelecer metas a serem atingidas até o ano 2000. Nesse mesmo ano, em 13 de julho, no Brasil, foi aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que é uma Lei que visa a proteção integral de crianças e adolescentes para que estes tenham condições para o pleno desenvolvimento biopsicossocial (Brasil, 1990).

No ano de 2001, no Brasil, o primeiro Comitê da Primeira Infância, onde representantes de 28 municípios de todas as regiões, realizaram esforços para incluir a “criança pequena” nas discussões sobre o desenvolvimento econômico-social das cidades. Focaram em desenvolver estratégias de investimento destinadas aos primeiros anos da vida da criança. As autoridades presentes estabeleceram ações de cuidados que vão desde a gestação, o aleitamento, a imunização, a nutrição, os estímulos, a educação infantil, a participação e o papel fundamental da família em prol do desenvolvimento da primeira infância (Secretaria-Executiva Do Programa Comunidade Solidária, 2002).

Em 2004, o Brasil validou alguns protocolos que eram facultativos à Convenção sobre os Direitos da Criança. Adotou o protocolo relativo à Venda de Crianças, à Prostituição Infantil e à Pornografia Infantil e ao Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados (UNICEF, 2023). Isso se deu devido à adoção de medidas para ocorrer a diminuição dos índices de violência contra crianças e adolescentes.

O combate à violência contra a criança é um tema presente tanto na Constituição de 88 quanto no ECA. Cabe ressaltar que o ECA, em seu artigo 4º, determina que crianças e adolescentes têm “primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias”. O artigo 5º diz que “nenhuma criança ou adolescente será o objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade, e opressão, punido na forma

da lei, qualquer atentado, por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais” (Brasil, 1990). Entretanto, é importante refletir sobre o que tem mudado desde a existência no ECA até os dias atuais.

Essas leis dão base para o funcionamento das cidades e estados brasileiros. Cada município precisa ser munido de Conselhos Tutelares, Conselho de Direitos, Conselhos Setoriais, Sistema de informações, Orçamento Criança, Sistema Único de Assistência Social, Bolsa Família, Saúde, Saneamento Básico e habitação, Pastoral da Criança (instância da sociedade civil), Iniciativa Hospital Amigo da Criança, Políticas de Combate à Dengue, Políticas de combate à malária, Políticas de enfrentamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis, creche e pré-escola, espaços para brincar, Políticas para criança com deficiência, Políticas para combate à violência, sistema de registro civil, e Direito à convivência social e comunitária para ocorrer o desenvolvimento saudável da criança (UNICEF, 2005).

Mas será que essa série de serviços está mesmo disponível para todas as crianças de zero a seis anos incompletos na Região Norte? Vieira, Oliveira & Sokoba (2017) colocam que a situação da infância e adolescência na Região Norte do país é marcada pela presença de pessoas indígenas e negras. A diversidade cultural, influenciada pelo patriarcado, pela cultura adultocêntrica, pelas dificuldades familiares relacionadas à falta de rede apoio (por exemplo, saneamento básico) do Estado, devido à vasta extensão territorial, são alguns dos fatores que diferenciam a Região Norte das demais Regiões do país.

Rebouças et al. (2022) afirmam que no Brasil o racismo estrutural impacta a vida de genitoras pardas, negras e indígenas. Essas mulheres possuem menor taxa de escolaridade, geralmente residem mais longe dos serviços de saúde durante a gravidez, ocasionando baixa frequência ou início tardio do acompanhamento de saúde da gravidez. Assim, a vida da criança é afetada desde o seu nascimento pelas condições de vida da sua família. Destaca-se: a falta de saneamento básico, o acesso reduzido à água potável e aos serviços de saúde. Esse cenário precário acaba sendo transmitido às crianças na primeira infância, ou seja, as crianças já vêm marcadas pelas desigualdades étnico-raciais e principalmente socioeconômicas na saúde.

Em 2022, o *Anuário Brasileiro De Segurança Pública* apontou que, conforme a idade das meninas vai avançando, elas estão mais propensas à violência sexual, elas são mais violadas no decorrer da vida em comparação aos meninos. Por outro lado, os meninos têm maior probabilidade de ser estuprados na faixa dos 4 aos 6 anos, e no decorrer da vida

esse índice decai. Isso pode ser explicado, em parte, pelo machismo presente no Brasil, pois conforme a idade avança, os meninos tendem a relatar menos esse tipo de violência pelo fato de ser do sexo masculino, ou seja, o sexo e o gênero da criança impactam nas taxas de notificação e registro de violência sexual (Fórum Brasileiro De Segurança Pública, 2022).

De modo similar, a UNICEF (2021) coloca que os dados de violência letal e sexual contra crianças na primeira infância no período de 2016 a 2020, aumentaram significativamente em relação a crianças e adolescentes de outras faixas etárias. Quando pensamos que no Brasil, em 2016, ocorreu a aprovação do Marco Legal da Primeira Infância, cabe questionar se o aumento dos dados relativos às violências contra a primeira infância não estaria correlacionado com o início do processo de observar as crianças nessa faixa etária.

A Fundação Abrinq (2017) realizou um relatório composto de análises sobre a situação dos indicadores nacionais que se relacionam de forma direta, ou indireta, com a infância e a adolescência no Brasil. Esse relatório demonstrou que apesar de o Brasil vir atingindo as metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)¹⁵, as taxas de acesso aos principais direitos como: água potável, rede de esgoto, moradia em locais seguros, cultura, lazer e segurança são extremamente baixos na Região Norte do Brasil. O acesso aos dispositivos do SGDCA tem péssima cobertura quando correlacionados ao número de habitantes dessa região. Esse levantamento histórico sobre as crianças negras, pardas e indígenas, como as Yanomami que foram abordadas nesse levantamento histórico, mostra como essas crianças possuem maior predisposição à exposição de violência na infância.

Nesse sentido, o racismo, o racismo estrutural e a racialização impactam a vida das crianças na primeira infância hoje. O entendimento sobre essas questões auxilia a ciência a dialogar e pensar em como construir novos caminhos em prol das crianças na primeira infância, pois é sabido que esses fenômenos sociais impactam a forma de vida de todas as crianças na primeira infância, especialmente, as crianças negras, pardas e indígenas que possuem maior predisposição à exposição de violência na infância.

No ano de 2021, a estimativa do Orçamento Efetivo da União direcionado às

¹⁵ São um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantindo que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade (ONU, 2023). ONU - Organização das Nações Unidas. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável [online], 2023. <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>.

crianças de zero a seis anos era de 1,57% (valor que era equivalente a 0,41% do PIB brasileiro), destinado a despesas prioritárias como a saúde, a educação e a assistência social. Setores em que o emprego da verba pública já é obrigatório. Apesar desse orçamento ter atingido esse público, ele pode ser considerado como gasto ampliado, ou seja, ele foi empregado e beneficiou também pessoas para além daquelas na primeira infância.

Um programa que se destacou sobre a primeira infância foi o programa Criança Feliz (Agenda 227, 2022), ele foi aprovado em 2016, através do Decreto Nº 8.869, de 5 de outubro de 2016. Teve a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Promove ações que integram e fortalecem políticas públicas em prol das crianças e seus cuidadores, tais como o ensino de cuidados perinatais (exercício da parentalidade), o fortalecimento de vínculos familiares, mediação das famílias aos dispositivos de saúde (Brasil b, 2016).

Esse programa se estrutura em prol do cuidado à primeira infância através de visitas domiciliares com o intuito de levar acesso e informação às famílias sobre práticas parentais saudáveis e outras informações sobre alimentação. É importante colocar que o vínculo entre o cuidador e a criança, construído através do exercício da parentalidade, é de suma importância para que a criança não seja exposta a formas de violência no ambiente familiar. A parentalidade pode ser definida como um conjunto de atividades exercidas pelo cuidador principal. Ele tem a função de garantir o pleno desenvolvimento à criança através da promoção da sobrevivência e da integração social, tornando-a um ser autônomo (NCPI, 2021).

Esse programa é contemplado pelas premissas do Sistema Único de Saúde (SUS). As Equipes de Saúde da Família (ESF) se localizam em diferentes territórios, permitindo a implementação de ações integradas com os dispositivos da educação e da assistência. Esse modo operante faz com que as pessoas sejam notadas a partir de seus locais de moradia. O convívio da ESF com as famílias tem como objetivo a melhora de práticas de saúde básica: promoção, prevenção e detecção precoce de doenças ou de outras problemáticas, como a violência infantil (NCPI, 2019).

Diante dos fatos históricos expostos, conclui-se que, desde a promulgação do Marco Legal da Primeira Infância e demais leis e decretos posteriores, houve a criação de políticas públicas em prol das crianças de zero a seis anos. Mas o Brasil é um país continental, atravessado por diferentes problemáticas localizadas em suas realidades territoriais e sociais. Assim, as políticas públicas em prol das crianças na primeira infância

precisam ser (re)pensadas para diferentes contextos brasileiros e não apenas empregadas de forma generalizada. Portanto, é necessário a criação de políticas públicas que sejam cada vez mais Amazônidas.

Amazônidas no sentido de reconhecer o processo histórico da Região Norte, construído a partir de 1616, atravessado por diversos tipos de violências que impactam a vida das crianças na primeira infância hoje, seja de forma direta quando consideramos as desigualdades vivenciadas no cotidiano pela falta de infraestrutura de um local de lazer em um bairro periférico, por exemplo, ou seja, de forma indireta quando consideramos a exploração, a invisibilização das pessoas, das culturas, dos recursos; a extinção de idiomas e costumes originários; o racismo, o racismo estrutural, a racialização; as violências de gênero; a pobreza.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

O objetivo geral desta dissertação foi mapear de forma documental e exploratória a violência contra crianças menores de seis anos na Região Norte do Brasil, estado do Amazonas.

3.2. Objetivos Específicos

Realizou-se:

I - Caracterização do que os pesquisadores/as da Psicologia brasileira dizem sobre a violência contra a primeira infância na Região Norte do Brasil;

II - Mapeamento dos dados de violência contra crianças menores de seis anos do estado do Amazonas (Região Norte) e;

III - Caracterização do perfil da criança na primeira infância que possui maior vulnerabilidade para violações de direitos no Estado do Amazonas.

4. MÉTODO

Esta dissertação fez parte da pesquisa “Desenvolvimento De Tecnologias Para A Promoção Da Parentalidade Saudável E Combate À Violência Na Primeira Infância”, essa pesquisa contou a participação de 22 doutores outros demais discentes e (ou) pesquisadores de graduação e pós-graduação vinculados a diversas instituições nacionais e internacionais.

São elas a Universidade de São Paulo (USP), a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Universidade de Brasília (UNB), a Universidade do Rio Grande (FURG), a Universidade de Coimbra (de Portugal) e a *University of Ryukyus* (do Japão).

A pesquisa em destaque foi realizada em todo território brasileiro e teve abordagem metodológica mista (multimétodos), multicêntrica e interventiva. Foi financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) e coordenada pela pesquisadora Climene Laura de Camargo e é executada pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Teve como objetivo desenvolver tecnologias para promoção da parentalidade saudável, desde a concepção, e combate à violência contra crianças nos primeiros 5 anos de vida, considerando as particularidades e a diversidade das cinco macrorregiões brasileiras.

Assim, esta dissertação utilizou como estratégia metodológica a produção de dois estudos (quantitativo e qualitativo) que tiveram como temática central o mapeamento de dados sobre a violência contra crianças menores de 06 anos na Região Norte do Brasil, estado do Amazonas, que integrou parte da resposta do objetivo específico da pesquisa maior que foi “Mapear os tipos de violência contra crianças na primeira infância no território brasileiro, para diferentes perfis socioeconômicos”.

A escolha por estudos exploratórios deve-se à subnotificação dos casos de violência contra crianças na Região Norte e pela invisibilidade das crianças amazônidas nos dados nacionais. Dada a amplitude do território amazônico, quando se calculam dados de tendência central ao nível de Brasil, alguns grupos e suas realidades podem não ser percebidos.

Daí a importância de desagregar ao máximo os dados, dentro que for viável, considerando as informações disponíveis em fontes oficiais. Por isso, descrever

informações sobre as características de um determinado grupo ou fenômeno são fundamentais para subsidiar pesquisas futuras.

4.1. O estudo 1 (Produções Científicas Brasileiras Da Área Da Psicologia Sobre A Violência Contra A Primeira Infância: Revisão De Escopo)

Foi realizada uma Revisão de Escopo sobre a violência contra crianças na primeira infância, pois esse tipo de revisão de literatura busca responder questões amplas com o máximo de dados qualitativos. Ressalta-se que foram seguidos os passos metodológicos conforme preconiza o protocolo PRISMA-ScR (Tricco et al., 2018). A pesquisa começou com a formulação da pergunta norteadora: “O que dizem as produções científicas brasileiras da área da psicologia sobre a violência contra crianças na primeira infância no período de 2016 a 2023?”. Utilizou-se a estratégia PCC (Population, Concept e Context) (JBI, 2015).

Para identificar os dados, utilizou-se a base *Oasisbr*¹⁶, aplicou-se como estratégia/equação primária os termos e descritores booleanos: “violência AND “primeira infância” OR “criança”. Essa estratégia resultou em 3.025 trabalhos inicialmente. Após aplicar critérios de inclusão e exclusão, 12 estudos foram selecionados para análise final. No fim, aplicou-se uma análise temática seguindo as seis fases de Braun & Clarke (2006), que incluem familiarização com os dados, geração de códigos, busca e revisão de temas, definição dos temas e a produção do relatório final.

4.2. O estudo 2 (Mapeamento Das Notificações Realizadas Sobre A Violência Contra Crianças Na Primeira Infância Do Estado Do Amazonas: Estudo Descritivo E Exploratório)

Foi realizado um mapeamento quantitativo descritivo das notificações de violência contra crianças de zero a seis anos, utilizaram-se os dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) entre 2018 e 2022. Essa base de dados foi escolhida por conter registros de vários tipos de violência, incluindo a violência sexual, que é considerada um problema de saúde pública no Brasil.

Para a coleta de dados, foi criada uma planilha com variáveis sociodemográficas

¹⁶ O Portal Brasileiro de Publicações e Dados Científicos em Acesso Aberto (Oasisbr) é uma iniciativa do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). <https://oasisbr.ibict.br/vufind/>

como: ano da notificação, idade e sexo da criança, raça/cor, municípios envolvidos, relação com o agressor, local da ocorrência e os tipos de violências sofridos pelas crianças. Apenas notificações que detalhavam a natureza da violência foram incluídas, excluindo aquelas com informações incompletas. As análises realizadas foram as de frequência bruta e percentual, com o suporte do *software SPSS Statistics 21.0*, e serviram para caracterizar o perfil das crianças e a tipologia de violência relatadas.

5. PRODUÇÕES CIENTÍFICAS BRASILEIRAS DA ÁREA DA PSICOLOGIA SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A PRIMEIRA INFÂNCIA: REVISÃO DE ESCOPO

5.1. Introdução

Este estudo trata de uma revisão de escopo sobre a temática da violência contra crianças na primeira infância. Para tal, foram selecionados estudos publicados após a promulgação do Marco Legal da Primeira Infância (Brasil, 2016), devido esta ser a lei que versa sobre o máximo cuidado com as crianças de zero a seis anos de idade no Brasil. A análise dos dados explorou como as/os pesquisadoras/es da área da Psicologia têm abordado essa temática e identificou quais são as violências praticadas e como as problemáticas socioeconômicas ainda influenciam o fenômeno da violência infantil, mesmo após as novas efetivações legislativas.

Os últimos anos, marcados pela pandemia de Covid-19, geraram altos índices de violência infantil, o que demonstrou as fragilidades existentes no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). No Brasil, a Violência Física, Violência Psicológica, Violência Sexual, Violência Institucional e a Violência Patrimonial são consideradas crimes quando praticadas em desfavor da criança e da/o adolescente (Brasil, 2017).

A pandemia de Covid-19 teve como ponto de destaque o prolongamento do período em que as crianças permaneceram em seus domicílios, devido à necessidade de isolamento social. Nesse contexto, uma parcela significativa de crianças experimentou abusos de natureza física e psicológica, sendo notável a subnotificação de muitos desses casos, o que dificultou a garantia da proteção de seus direitos (Silva, 2020; Bhatia et al., 2020). A situação de vulnerabilidade foi agravada em virtude da escassez de recursos financeiros do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente que restringiram e até suspenderam a supervisão, fiscalização, detecção e a comunicação de ocorrências (Baginsky & Manthorpe, 2020).

Reis, Prata & Parra (2018), corroboram para a compreensão da importância da atenção às situações vividas pelas crianças, na medida em que alertam que a violência psicológica pode expor as crianças aos demais tipos de violência, podendo acarretar prejuízos psicológicos na infância e na fase adulta como: medo, baixa autoestima,

pensamentos suicidas, instabilidade emocional, problemas em controlar impulsos e raiva, transtorno alimentar, abuso de substâncias, comportamento antissocial, problemas de apego, baixa competência social, baixa simpatia e empatia, baixa realização acadêmica, prejuízo moral, queixa somática, falha no desenvolvimento, alta mortalidade e a transgeracionalidade da violência.

O *Atlas da Violência 2021*, ao apontar um aumento nos índices de violência contra crianças e adolescentes nos últimos anos, alerta sobre como cada vez menos as/os genitoras/es e/ou cuidadoras/es têm conseguido preservar a garantia de direitos das suas crianças (IPEA, 2021). Esses dados conflitam com o que é estipulado na Constituição Brasileira quando se coloca que a família, a sociedade e o Estado devem assegurar à criança e à/ao adolescente o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-las/os a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988).

De igual modo, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990) reforça a garantia das necessidades básicas, tais como educação, saúde e assistência social às crianças e adolescentes. Essa lei tem como princípios a descentralização administrativa, a participação popular em programas especializados de proteção à infância e determina a proteção à infância em suas especificidades e necessidades por toda sociedade.

Ambas as leis mencionadas, subsidiam o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente que preconiza a articulação e a integração de instâncias e instituições, em nível Federal, Estadual, Distrital e Municipal, para aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle em prol da efetivação dos direitos da criança e da/o adolescente estabelecidos no ECA, (Secretaria Especial Dos Direitos Humanos, 2006). Assim, desde a promulgação do ECA, as crianças são vistas como sujeitos de direitos que precisam ser entendidas de acordo com suas fases do desenvolvimento.

Mas, a violência no Brasil ainda é um problema de saúde pública e, infelizmente, as crianças não estão isentas disso. A ocorrência da violência infantil é influenciada por diversos fatores e pode estar presente em todos os locais, manifestando-se de maneiras variadas. Machado & Sanches (2014) colocam que a ausência de uma estrutura social, a falta de regulamentação dos direitos à educação, moradia e saúde acentuam a violência infantil. Assim, diversos espaços, até mesmo a casa das crianças, pode ser um ambiente violador de direitos no qual é possível ocorrer violências de variados tipos, seja sexual,

física e/ou psicológica (Nunes et al., 2020).

Modena (2016) coloca que o conceito de violência é ambíguo, complexo. Já a Organização Mundial de Saúde (OMS) (OMS, 2002) aponta que a violência ocorre quando há a intencionalidade do poder ou da força que gere algum tipo de lesão física, dano psicológico contra outras pessoas ou contra si. Portanto, a violência possui múltiplas causas, dentre elas a intencionalidade do fato e as lesões resultantes (física/psicológica).

Os últimos anos, a partir da promulgação do Marco Legal da Primeira Infância em 2016, Lei nº 13.257/2016, trouxeram atualizações às políticas de proteção e aos direitos das crianças. Essa lei estabelece, efetiva e implementa políticas públicas qualificadas às crianças na primeira infância (zero a seis anos). Preconiza, ainda, que sejam tratadas, de fato, como cidadãs, reconhecidas como atores de suas próprias histórias de vida, com atenção especial àquelas que vivem em contextos propícios a risco para seu desenvolvimento pleno (Brasil, 2016).

O período da vida denominado infância é uma construção histórico-social. Ariès (1981) e Castro (2010) apresentam a infância como um construto social, a partir da Idade Moderna, caracterizado como um período que antecede a idade adulta. Antes desse período, relatam que as crianças eram vistas apenas como adultos inacabados ou em miniatura, ou seja, participavam da vida adulta e realizavam qualquer atividade como tal. Com isso, sua força de trabalho era explorada e podiam ser vítimas de diversas formas de violência, como, por exemplo, o homicídio. Esse contexto, marcado pelo adultocentrismo, contribuiu para que a infância e a criança fossem objetificadas, colocadas à margem da sociedade, concepção que, apesar dos avanços, permanece influenciando a forma como a sociedade as percebe (Kaercher & Pereira, 2023).

O reconhecimento da criança como um “outro”, como um ser com singularidades e especificidades, surgiu somente a partir da sistematização dos estudos sobre a infância. A compreensão acerca dos processos pelos quais as crianças se desenvolvem até a fase adulta serviu para o reconhecimento de que elas necessitam de um cuidado diferenciado durante a(s) infância(s). Esses estudos colocam que a infância é atravessada por fatores sociais e econômicos e crianças oriundas de contextos de vulnerabilidade social estão mais sujeitas a ter contato com diferentes tipos de violência ao longo da vida (Sarmiento & Tomás, 2020).

Em 2019, o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Saúde, o Tribunal de Contas da União (TCU) e demais órgãos assinaram o Pacto Nacional Pela Primeira Infância (Brasil, 2019) com intuito de diagnosticar a situação da atenção às crianças que

estão nos primeiros anos de vida, além de capacitar profissionais que atuam diretamente no SGDCA. Com isso, o Pacto vem fortalecer e sistematizar o que foi sancionado pelo Marco Legal da Primeira Infância.

Considerando esses fatos, é importante refletir sobre como a sociedade vem se articulando para acatar que as crianças (em especial aquelas na primeira infância) necessitam ser reconhecidas como um ser em desenvolvimento conforme as legislações? Como será que as/os cuidadoras/es, educadoras/es e demais agentes sociais lidam com a problemática da violência infantil no dia a dia? Como as/os profissionais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, que lidam com as crianças (e suas/seus cuidadoras/es), têm refletido sobre suas práticas em prol da primeira infância?

Portanto, devido a emergência da temática e a quantidade incipiente de publicações acerca da violência contra crianças na primeira infância em diversas áreas do saber, escolheu-se investigar de forma exploratória o que a área da Psicologia tem a dizer sobre o tema em destaque. Investigações como esta têm potencialidade de mostrar à sociedade, e as demais áreas do conhecimento, maneiras para lidar com temas emergentes como a violência contra a primeira infância que, infelizmente, ainda transpassa a vida das crianças e de suas/seus cuidadoras/es.

Logo, este estudo tem como objetivo caracterizar as produções científicas brasileiras da área da Psicologia sobre a violência contra crianças na primeira infância no período de 2016 a 2023, a partir da aprovação do Marco Legal da Primeira Infância, e discutir sobre o que os principais resultados dizem sobre o fenômeno da violência infantil e seus desdobramentos.

Com intuito de encontrar algumas respostas às questões levantadas, optou-se por realizar uma Revisão de Escopo, visto que é indicada, segundo Cordeiro & Soares (2020), para conhecer de forma inicial as evidências científicas acerca de um tema. A seção seguinte apresenta o percurso metodológico escolhido, seguida da apresentação dos principais resultados e discussões e, por último, das considerações finais levantadas no percurso da análise e da construção do texto.

5.2. Método

Com o intuito de responder ao objetivo do estudo e realizar a sistematização do conhecimento referente à temática, foi realizada uma Revisão de Escopo ou “*scoping*”

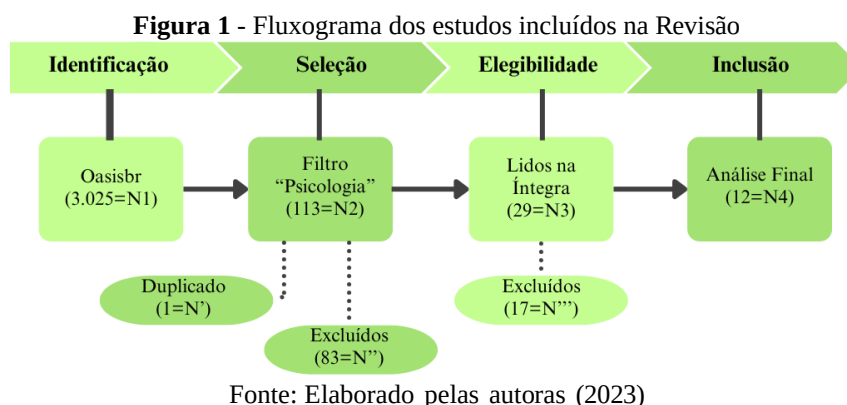
review”. Rocco (2017) coloca que revisões de escopo são capazes de abarcar questões amplas, estudos com diferentes desenhos metodológicos, com a finalidade de procurar aspectos qualitativos para alcançar uma compreensão mais completa do fenômeno a ser estudado. Esta revisão da temática foi, então, organizada em cinco etapas e orientada pelo que preconiza o protocolo *PRISMA Extension for Scoping Reviews* (PRISMA-ScR) (Tricco et al., 2018).

A primeira etapa envolveu a elaboração da pergunta norteadora, para a qual considerou-se a estratégia *PCC (Population, Concept e Context)*, descrita no Manual de revisões elaborado pelo *Joanna Briggs Institute Reviewers* (JBI, 2015), onde as crianças, na primeira infância, compuseram a população/*Population*; o conceito/*Concept* abarcado foi a violência e o contexto/*Context* selecionado concentrou-se na área da Psicologia. Assim, a pergunta norteadora ficou definida como: “O que dizem as produções científicas brasileiras da área da psicologia sobre a violência contra crianças na primeira infância no período de 2016 a 2023?”.¹⁷

Posteriormente, realizou-se a identificação de estudos relevantes, para a qual foi utilizada a base de dados *Oasisbr*, munida de um vasto acervo da produção científica brasileira, proveniente de universidades e de outras bases indexadas, com acesso livre a toda população, facilitando, assim, o alto grau de circulação dos dados científicos. Para a extração dos dados nessa base, utilizou-se como estratégia/equação primária os termos e descritores booleanos: “violência AND “primeira infância” OR “criança”.

A terceira etapa dedicou-se à seleção dos estudos de acordo com critérios de inclusão e exclusão. Os critérios de inclusão contemplaram: Pesquisas empíricas (primária ou secundária), Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertações, Teses e Livros que fossem publicados nos idiomas Português, Inglês e Espanhol, realizadas no Brasil, no período de 2016 a 2023, que reportassem sobre a violência contra crianças na primeira infância (idade de zero a seis anos)¹⁷ ou a respeito da visão da cuidadora/educadora e do cuidador/educador sobre o fenômeno da violência. Já os critérios de exclusão foram: revisões de literatura, ensaios teóricos, resenhas, estudos fora do contexto brasileiro, textos pagos ou incompletos, estudos duplicados ou que não abordassem a temática.

¹⁷ Em alguns estudos, não foi possível desvincular caso a caso a amostra pesquisada, portanto, estudos com crianças de idade acima dos seis anos, porém com idade próxima à faixa etária da primeira infância foram incluídos nesta revisão.



Na etapa seguinte, usando a equação primária da revisão, foram encontrados 3.025 trabalhos (N1). Aplicou-se, então, o filtro “Área do conhecimento”, presente na própria base, onde selecionaram-se as subáreas da Psicologia. Com isso, restaram 113 estudos (N2), sobre os quais procedeu-se à identificação e exclusão dos trabalhos duplicados, bem como, realizou-se a segunda triagem a partir da leitura dos títulos, resumos e palavras-chaves. Restaram, a partir disso, 29 estudos (N3) que foram lidos na íntegra. Desses, 17 foram excluídos por não atenderem aos critérios de inclusão do estudo, restando 12 (N4) para compor a análise final (Figura 1). Destaca-se a revisão por pares de todos os artigos incluídos/excluídos na revisão.

Na última etapa, realizou-se a análise temática dos estudos incluídos nesta revisão. Os doze estudos (N4, conforme Figura 1) foram tratados conforme as seis fases propostas por Braun e Clarke (2006). São elas: 1) familiarização com os dados: transcrição e leitura dos dados, anotação das ideias iniciais e revisão; 2) geração de códigos: codificação dos dados de modo sistemático e reunião dos códigos relevantes; 3) buscando temas: reunião dos códigos em temas; 4) revisão dos temas: averiguar se os códigos e temas possuem relação; 5) definição dos temas: gerar as definições para cada tema elaborado; 6) produção do relatório: análise dos códigos e temas relacionados ao objetivo do trabalho, literatura e/ou referencial utilizado.

5.3. Apresentação Dos Resultados

Após a leitura integral dos materiais, foi possível identificar que os estudos tiveram como temática central a violência contra crianças na primeira infância, publicados por Programas de Pós-graduação em Psicologia, localizados em três das cinco macrorregiões

do Brasil, sendo dois localizados na região Sul, três na região Nordeste e sete na região Sudeste. O Quadro 1 apresenta a sistematização dos estudos selecionados para compor esta revisão, considerando: autoria, instituição em que o estudo foi publicado, objetivo, ano de publicação, tipo de estudo e seu delineamento.

Quadro 1 - Dados sistemáticos dos estudos selecionados (continua)

AUTORIA	INSTITUIÇÃO DE PUBLICAÇÃO	OBJETIVO	ANO	TIPO DO ESTUDO	DELINEAMENTO
Estudo 1: SOARES	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Discutir sobre as perspectivas de profissionais dos serviços de acolhimento institucional acerca do direito à convivência familiar e comunitária.	2016	Dissertação	Qualitativo
Estudo 2: KULKA	Universidade Tuiuti do Paraná	Verificar o efeito da violência contra a mulher sobre seus filhos.	2017	Dissertação	Misto
Estudo 3: STUCCHI	Universidade Católica de Pernambuco	Verificar as representações e afetos das experiências de vida dos envolvidos associados ao que aquela instituição demanda afetivamente.	2017	Tese	Qualitativo
Estudo 4: HISPAGNOL	Universidade Federal de Santa Maria	Compreender o uso de práticas maternas coercitivas ou indutivas como estratégias educativas em crianças em idade pré-escolar.	2017	Dissertação	Qualitativo
Estudo 5: LOPES	Universidade Federal de São Carlos	Desenvolver estratégias de prevenção do trauma craniano violento.	2017	Tese	Qualitativo
Estudo 6: BACCELLI	Universidade Metodista de São Paulo	Compreender as percepções de docentes da Educação Infantil sobre gênero, relações.	2017	Tese	Qualitativo
Estudo 7: CARAVIERI	Universidade Metodista de São Paulo -	Descrever e analisar o perfil sociodemográfico das crianças e adolescentes vítimas de violência na Região do Grande ABCD-SP.	2019	Dissertação	Quantitativo
Estudo 8: SILVA	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Verificar sobre a concepção negligência familiar associada a fatores de criminalização das famílias pobres denunciadas por este fenômeno.	2019	Dissertação	Qualitativo

Estudo 9: ARAÚJO	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Analisar práticas de cuidado nos distintos contextos do ambiente de acolhimento, buscando sua contribuição para o desenvolvimento bioecológico da criança.	2019	Tese	Qualitativo
Estudo 10: BIANCO	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Investigar se questionamentos recorrentes feitos a uma vítima de abuso sexual durante um Inquérito Policial poderiam reforçar os impactos psicoemocionais já causados pela violência e se tais questionamentos produziram uma revitimização da criança.	2021	Dissertação	Qualitativo
Estudo 11: SOUZA	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Conhecer os itinerários institucionais de duas mulheres usuárias de drogas que viveram a experiência da retirada de seus filhos e que lutam para reaver ou reconstruir a história de seus filhos.	2022	Tese	Qualitativo
Estudo 12: MEDEIROS	Universidade Federal de São Carlos	Averiguar a configuração e os modos de funcionamento da rede de apoio social e afetiva presentes na infância de adultos que praticaram violência contra crianças e adolescentes.	2022	Dissertação	Qualitativo

Fonte: Elaborado pelas autoras (2023)

Na base de dados consultada, não foram encontrados estudos que reportassem sobre a violência contra a primeira infância na Região Norte e Centro-Oeste. Os estudos analisados utilizaram bases teóricas como: Materialismo Histórico-Dialético (Soares, 2016), da Psicologia Sócio-Histórica (Bacelli, 2017), do Desenvolvimento Bioecológico (Hispanol, 2017; Araújo, 2019), do Discurso do Sujeito Coletivo (Kulka, 2017) e da Psicanálise (Stucchi, 2017).

A maioria dos estudos analisados realizou pesquisas com delineamento qualitativo e utilizou entrevistas que, por vezes, foram associadas a outros instrumentos como: inventários, questionários, observação participante, análise documental, questionários para compor seus dados. Um estudo teve delineamento misto; dois tiveram delineamento quantitativo e fizeram uso de questionários, enquanto um desses também realizou a aplicação de um curso (Lopes, 2017). Na amostra analisada, apenas os estudos de Caravieri (2019) e Bianco (2021) usaram apenas dados secundários para compor suas pesquisas.

Os instrumentos citados serviram para acessar as pessoas que relataram as diversas

violências praticadas contra as crianças na primeira infância. A genitora apareceu como a principal pessoa entrevistada nas pesquisas (Kulka, 2017; Hispagnol, 2017; Lopes, 2017; Bianco, 2021; Souza, 2022; Medeiros, 2022), seguida por figuras como educadoras/es, cuidadoras/es de instituições de acolhimento e membros de outros órgãos do SGDCA, como o Conselho Tutelar, ressalta-se que a idade das/os participantes foi algo não revelado em alguns dos estudos.

A negligência apareceu em seis estudos como a violência mais praticada contra as crianças na primeira infância (Soares, 2016; Stucchi, 2017; Caravieri, 2019; Araújo, 2019; Souza, 2022; Medeiros, 2022). Esse tipo de violência apareceu associado a outras como abandono e orfandade, violência física e psicológica e maus tratos. Maus-tratos destacou-se como o segundo tipo de violência mais praticado, aparecendo também nos estudos de Kulka (2017) e Lopes (2017).

Em relação às pessoas que praticaram as violências, destacam-se as/os genitoras/es (ênfase para a mulher), pessoas do ambiente residencial (padrasto, avós), educadoras/es e até as próprias crianças que reproduzem práticas violentas umas com as outras no ambiente escolar (Baccelli, 2017). Já a pesquisa realizada por Souza (2022) traz o Estado como uma instância violadora dos direitos das crianças na primeira infância.

As limitações e dificuldades tematizadas nos estudos versam sobre a precariedade do trabalho desenvolvido nas instituições e locais onde as crianças convivem (casa, instituições de acolhimento, contexto jurídico, escola), dizem respeito a alta circulação de profissionais, baixo suporte financeiro, estrutura física precária, falta de uma maior participação do Estado com suporte para a Rede Assistencial.

5.4. Discussões Dos Resultados

A partir dos achados da revisão, pode-se perceber que a violência contra a criança e adolescente perpassa por múltiplos níveis (social, familiar e escolar). Para o enfrentamento, há a necessidade de compreender o fenômeno e assim elaborar respostas por meio do envolvimento do governo em políticas de prevenção e enfrentamento da violência, refletir sobre os achados da revisão é uma possibilidade inicial para fomentar ideias para políticas e pesquisas na área.

Portanto, o fato de as Regiões Norte e Centro-Oeste não aparecerem como locais que produzem pesquisas científicas sobre a primeira infância pode estar relacionado à

emergência da temática sobre a violência contra a primeira infância no Brasil. Outro fator, que pode estar correlacionado à incipiência dos estudos, é a história da expansão dos cursos de Pós-graduação em Psicologia no Brasil.

Considerando que os primeiros cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* em Psicologia foram criados na região Sudeste a partir do ano de 1966 (Gomes & Hutz, 2010), enquanto o surgimento do primeiro programa da Região Norte, por exemplo, ocorreu apenas em 1987. Em vista disso, é de suma importância que, em pesquisas futuras, consultem-se diretamente as bases de dados das próprias universidades.

Quando consideramos as bases teóricas utilizadas nos estudos analisados nesta revisão, elas serviram como suporte para analisar que, mesmo após mais de trinta anos da promulgação do ECA, apenas algumas instituições, tais como instituições de acolhimento e a escola modificaram suas condutas, implementando programas condizentes com o que a lei preconiza.

Essas bases teóricas usaram majoritariamente de metodologias qualitativas para acessar o fenômeno da violência. Miguel (2010) aponta que as pesquisas qualitativas consideram os fenômenos sempre em transformação e movimento, assim, o procedimento de entrevista serve como um instrumento base para acessar os significados que as pessoas atribuem aos fenômenos através da linguagem. No processo, tanto entrevistada/o quanto entrevistadora/entrevistador conseguem contextualizar acontecimentos ao seu redor, ou seja, há o acesso a dados primários para análise posterior.

Assim, o estudo de Hispagnol (2017) reportou violências como ameaça, intimidação, castigo, privação de privilégios e afeto. Já o estudo de Baccelli (2017) trouxe a violência simbólica, de gênero e o racismo. Na pesquisa de Bianco (2021), apareceram o abuso e a violência sexual contra a criança na primeira infância, além disso, destaca Silva (2019), o ato de privar uma criança de receber sua medicação também é considerado um tipo de violência.

Os dados dessas pesquisas corroboram com o estudo de Rates et al. (2015) que aponta a negligência como um dos tipos de violência predominante em relação às crianças. Situações em que as crianças sofrem “maus-tratos”, assim como quando sofrem negligência, são considerados fenômenos silenciosos e, como tais, acarretam reduzida mobilização social, pois a sociedade ainda os considera como medidas educativas e disciplinares dentro dos contextos residenciais (Sousa et al., 2015).

Esses dados reforçam o estudo de Costa et al. (2007) que traz a mãe como a

principal agressora das crianças, seguida de figuras como madrasta, padrasto e demais pessoas do ambiente residencial. Outra pessoa que constou como potencial violadora de direitos foi a da educadora e do educador infantil, conforme o caso analisado. Quando tais profissionais não possuem domínio sobre questões relacionadas à raça e gênero, podem estar contribuindo com a manutenção do ciclo da violência, por isso é necessário que comecem a pontuar sua *práxis* no contexto escolar com vistas a diminuir posturas violentas.

Discussões aprofundadas sobre a negligência contra as crianças de zero a seis anos foram encontradas nos estudos de Silva (2019) e Souza (2022). Silva (2022, p. 63) afirma que há uma “relação de causa e consequência entre negligência e acolhimento institucional” que ocorre devido a denúncias contra as/os cuidadoras/es causando impacto direto na estrutura familiar dessas crianças. Mas a análise dos estudos apontou que as/os profissionais envolvidos na execução do acolhimento institucional têm dificuldades em conceituar e fornecer exemplos práticos do que seria considerado “negligência”. Elas/es reconhecem, ainda, que há falta de políticas públicas para lidar com esse tipo de violência, mas também não reconhecem o Estado como agente de transformação social para o enfrentamento dessa problemática.

O estudo realizado por Mata, Silveira & Deslandes (2017) aponta que, para conceituar a “negligência”, é preciso considerar aspectos psicossociais, culturais, políticos, estruturais e econômicos. A negligência ocorre, então, quando um adulto não fornece cuidado sobre a criança, parâmetro de cuidado este que pode servir de controle social sobre as/os cuidadoras/es. Assim, quando elas/es não alcançam esse parâmetro exigido, são passíveis de punição, seja pela sociedade ou seja, pelo estado.

Por outro lado, Pekarsky (2023) aponta quatro modalidades de negligência infantil: a negligência física, a emocional, a educacional e a médica, as quais podem ocorrer quando um adulto:

falha em prestar ou atender às necessidades básicas físicas, emocionais, educacionais e médicas de uma criança. Os pais ou cuidadores podem deixar a criança sob o cuidado de pessoas reconhecidas como praticantes de abuso ou podem deixar a criança sozinha, sem vigilância (Pekarsky, 2023, p. 3).

De forma igual, a legislação brasileira, com intuito de prevenir esse tipo de violação de direitos, a define como sendo o ato de uma cuidadora ou de um cuidador

omitir em prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Configura-se no comportamento dos pais ou responsáveis quando falham em alimentar, vestir adequadamente seus filhos, medicá-los, educá-los e evitar acidentes (Brasil, 1993, p. 14).

Assim, de forma similar, Silva (2002) traz que a negligência é um tipo de violência doméstica expressa na ausência de cuidados físicos, emocionais e sociais, ou seja, quando as crianças não recebem os cuidados necessários às boas condições para o seu desenvolvimento físico, moral, cognitivo, psicológico, afetivo e educacional. Ademais, apenas dois trabalhos realizaram pesquisas com foco na prevenção da violência contra a primeira infância (Lopes, 2017; Souza, 2022), enquanto os demais ocuparam-se de violências já sofridas pelas crianças.

Souza (2022) reportou práticas brutais, tais como quando as crianças são retiradas de suas genitoras por não serem consideradas capazes de exercer cuidados sobre as suas filhas e filhos, ou seja, por as negligenciarem. Fatores como o uso de drogas e a pobreza são pontos considerados pelo Estado para destituir o poder familiar da genitora, com a justificativa de proteção da criança. O mesmo autor aponta que há impactos negativos ao se acolher institucionalmente uma criança quando não existem referências teóricas claras sobre o que é negligência, pois acabam culpabilizando essas mulheres/mães sem considerar os demais fatores sociais relativos a gênero, poder econômico e classe social que constituem suas vidas.

Constatou-se que a exposição da criança à violência pode causar impactos, tanto às mães, cuidadoras/es quanto às crianças que, por vezes, ao interferirem na ação violenta, tornam-se vítimas primárias da violência. Tal exposição pode ocasionar danos psicológicos como medo, susto, “raiva”, hostilidade que podem repercutir não apenas na infância da criança, mas também no decorrer de sua vida.

Rodrigues & Chalhub (2014) colocam que a exposição a situações violentas na infância é um fator de risco para ocorrência de violência intrafamiliar para um adulto, quando esse tem a experiência de exercer a paternidade, ocasionando uma possibilidade de manutenção dos padrões disfuncionais oriundos de sua família.

Os mesmos autores sinalizam que a transgeracionalidade da violência pode ser modificada por fatores de proteção individuais, relacionais e sociais, contribuindo para que haja ressignificação do padrão violento. Dados epidemiológicos confirmam a existência de padrões de violência que se mantêm durante anos, sendo a residência da criança um dos principais locais de ocorrências de violações de direitos (Caravieri, 2019).

Com isso, pode-se afirmar que a violência infantil tem relação com o modo como uma adulta e um adulto exercitam suas práticas parentais, por exemplo, se utilizam práticas coercitivas no processo de criação das crianças, ditas como “disciplinares”. Destaca-se que, apesar de as cuidadoras/genitoras e os cuidadores/genitores reconhecerem a importância do uso de práticas não violentas e do afeto no processo do cuidado, possuem dificuldade em apreender e empregar posturas não violentas com suas filhas e filhos.

Ao se considerar os locais em que as violações podem ocorrer, o contexto jurídico, por exemplo, é marcado por práticas de investigações judiciais que ocorrem de maneira morosa, podendo provocar impactos psicoemocionais na criança. O fato de serem indagadas sobre a situação violadora em diferentes faixas etárias de suas vidas e da existência de decisões judiciais que prezam pela sua reaproximação com o contexto de violador, são situações que corroboram para a revitimização da criança vítima de abuso e (ou) violência sexual.

Apesar da escola ser considerada um ambiente seguro, livre de violências físicas, Baccelli (2017) aponta que esse também pode ser um ambiente que viola os direitos fundamentais das crianças na primeira infância. Fatores como a violência simbólica, de gênero, discriminação e racismo podem ocorrer nesses lugares devido ao fato de que as/os educadoras/es também naturalizarem esses tipos de violência. A autora destaca, ainda, que as/os professoras/es da educação infantil não reconhecem as crianças como capazes de aprender sobre temas como emancipação racial e gênero devido à baixa faixa etária.

As pesquisas também dão ênfase a falta de capacitação e preparo das/os cuidadoras/res para exercer tal função, visto que acabam atuando de acordo com suas experiências de vidas, muitas vezes também carregadas de precariedades e violações de direitos, apesar disso, os resultados apontam a existência de bons relacionamentos entre as/os cuidadoras/es e as crianças.

Assim, a formação das/os profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, sejam elas/es as/os educadoras/es, as cuidadoras e os cuidadores das instituições de acolhimento, a equipe técnica da assistência social e da saúde (Assistentes Sociais, Psicólogas/os, Médicas/os e etc.) deve pontuar que apenas o conhecimento sobre os fatos históricos, legislações, conceitos e replicação de técnicas não são suficientes para lidar com o fenômeno da violência contra a primeira infância, é necessária uma postura crítica sobre as próprias práticas durante e após a formação.

Com isso, talvez as/os profissionais do SGDCA, podem estar servindo a um sistema que (re)produz marcadores de desigualdade, que condicionam aos “incivilizados” o lugar de subcidadania, quando culpabilizam a família pelos casos de negligência e minorizam a responsabilidade do Estado na execução das políticas públicas existentes para lidar com a problemática (Silva, 2019). Logo, é necessário questionar os parâmetros que estão sendo utilizados no tratamento de problemáticas como a violência infantil.

As temáticas levantadas neste estudo servem para dizer que a caminhada por novos caminhos é necessária para que ocorra a mudança da triste realidade constatada. A observação do crescente número de casos de violência contra a primeira infância serve para apontar que o SGDCA precisa ser repensado. Questiona-se: o que subsidia a perpetuação de ciclos de violência? As/os profissionais e a sociedade, de um modo geral, têm considerado as crianças na primeira infância como sujeitos em desenvolvimento, capazes de apreender e transformar suas realidades, tal como preconizam as legislações?

Mesmo após as mudanças legislativas, no cenário mundial e no Brasil, sobre criança e a infância, parece que a sociedade ainda vê a criança como infante, como uma máquina, ou seja, como aquela que não se diz, como aquela que merece ser consertada ou até mesmo quebrada (morta) (Carvalho, Seixas & Seixas, 2023). É importante dizer que as crianças na primeira infância precisam ser reconhecidas, pois seu pleno desenvolvimento depende da existência de ambientes seguros, acolhedores e afetuosos. A efetivação das políticas públicas existentes também é salutar, pois enquanto as problemáticas existentes não começarem a ser resolvidas, o processo de transformação da realidade que vivemos será difícil.

Quando refletimos sobre a realidade das mães atendidas no SGDCA, em sua maioria, mulheres invisibilizadas aos olhos do Estado e das/os profissionais, observamos que são as mesmas que atuam nos serviços como a limpeza dos espaços, o cuidado das crianças de outras mães (que estão em posições mais privilegiadas), com vistas a garantir às suas filhas e aos seus filhos aquilo que é possível, tal como a comida e o abrigo, retornamos ao ponto de que as/os profissionais necessitam de uma formação continuada para se apropriarem de práticas mais adequadas às realidades das pessoas que chegam ao sistema.

Por fim, destaca-se que a pobreza transpassa a vida de milhares de brasileiras/os e não pode servir como parâmetro único sobre quem merece ou não exercer a parentalidade (maternidade/paternidade), pois, como foi observado, a negligência aparece como uma das violações de direitos mais praticadas contra as crianças na primeira infância, sendo as

genitoras as pessoas que mais a praticam. Entretanto, é necessário enxergar o que os números não dizem.

5.5. Considerações Finais

Ressalta-se que não foi o objetivo esgotar as discussões sobre o que a Psicologia brasileira tem a dizer sobre a violência contra a primeira infância. Entretanto, com as análises realizadas, foi possível constatar que o reconhecimento da criança como sujeito de direitos vem ocorrendo de modo paulatino, assim como a (re)construção de práticas profissionais voltadas à identificação, à prevenção e ao atendimento de casos de violência.

Quando consideramos que, mesmo após mais de 30 anos da existência do ECA, há um padrão sobre o fenômeno da violência infantil, é importante questionar se a forma como as/os representantes do SGDCA vêm delineando suas práticas não tem colaborado para a manutenção dos dados observados.

É importante destacar que, apesar de a legislação brasileira reconhecer a existência de uma etapa do desenvolvimento conhecida como “primeira infância”, apenas os estudos de Hispagnol (2017), Baccelli (2017) Caravieri (2019) e Araújo (2019) citam esse termo no corpo de seus trabalhos, contudo, não o aprofundam. As demais pesquisas não demonstraram indícios de reconhecer esse termo como científico e nem apontam caminhos para seu aprofundamento em pesquisas futuras.

De igual modo, pontua-se que há uma prevalência de estudos sobre a violência contra as crianças na primeira infância na perspectiva de pessoas adultas, e não diretamente a partir da visão das crianças. Indaga-se se as/os pesquisadoras/es da área da Psicologia brasileira também não estão marcadas/os pelo adultocentrismo, não reconhecendo as crianças como agentes de transformação social conforme preconizam as legislações. Em vista disso, é necessário criar estratégias para que o acesso a essas crianças como sujeitos participantes de pesquisas seja possível.

Os conteúdos analisados serviram não só para mostrar quais violências têm sido praticadas contra as crianças, mas também para acessar como essas violências impactam as pessoas na vida adulta. Contudo, aponta-se que houve limitações neste estudo, por isso, ressalta-se a necessidade da realização de futuras pesquisas diretamente nos bancos de dados da região Norte e Centro-Oeste para que ocorra a construção do conhecimento

científico localizado em cada realidade brasileira.

Em suma, não se pode esquecer a complexidade de fatores que estão em torno do fenômeno analisado. Por isso, é importante destacar que temas como gênero, raça, etnia, precarização da formação profissional (falta de conhecimentos teóricos e técnicos sobre a violência na primeira infância), estrutura dos serviços, prevalência de tipos de violências, transgeracionalidade e a parentalidade devem ser levados em consideração quando as/os profissionais apontarem caminhos interventivos para a vida das pessoas que chegam ao SGDCA, pois, de alguma forma, todas/os são interpeladas/os por essas problemáticas.

Referências

- Araújo, Janaina Andrade Tenório. (2019). *Crianças em acolhimento institucional: um estudo sobre as práticas de cuidado à luz da teoria bioecológica do desenvolvimento humano*. 194 f. Tese (Doutorado em Psicologia clínica) - Universidade Católica de Pernambuco.
<http://tede2.unicap.br:8080/handle/tede/1158>
- Ariès, Phillipe. (1981). *História social da criança e da família*. 2. ed. São Paulo: TLC. 141 p.
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5525040/mod_resource/content/2/ARI%C3%88S.%20Hist%C3%B3ria%20social%20da%20crian%C3%A7a%20e%20da%20fam%C3%ADlia_text.pdf.
- Baccelli, Marcela Silva. (2020). *Percepções De Docentes Sobre Gênero, Relações Raciais E Saúde*. 201 folhas. Tese(Doutorado em Psicologia da Saúde) - Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo.
<http://tede.metodista.br/jspui/handle/tede/2043>.
- Baginsky, Mary., & Manthorpe, Jill. (2020). The impact of COVID-19 on Children's Social Care in England. *Child Abuse Negl [Internet]*. v. 11, n. 2, p. 110.
<https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2020.104739>
- Bhatia, Amiya et al. (2020). COVID-19 response measures and violence against children. *Bull World Health Organ [Internet]*. v. 98, n. 9, p. 583-583.
<http://dx.doi.org/10.2471/BLT.20.263467>
- Bianco, Mariana Melo. (2021). *Impacto psicoemocional de uma investigação criminal sobre violência sexual na criança promovida por seus familiares*. Dissertação

- (Mestrado em Psicologia: Psicologia Clínica) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia: Psicologia Clínica da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/24599>>.
- Brasil. (1980). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. *Diário Oficial da União*, Brasília.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- Brasil. (1990). Lei nº 8.069. de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 16 jul.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.
- Brasil. (1993). Ministério da Saúde. Violência contra a criança e ao adolescente. Proposta preliminar de prevenção e assistência à violência doméstica. Brasília.
<https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/0220violencia.pdf>
- Brasil. (2016) Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Marco Legal da Primeira Infância. *Diário Oficial da União*, Brasília, 8 mar.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm
- Brasil. (2017). Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). *Diário Oficial da União*, Brasília 5 abr.
<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=05/04/2017>>.
- Brasil. (2019). Conselho Nacional de Justiça e atores da rede de atenção à primeira infância. *Pacto Nacional Pela Primeira Infância*. Brasília. 18p.
<https://www.cnj.jus.br/wpcontent/uploads/2019/07/f1dd4fde1f5a06dc7445f33717dc6b62.pdf>.
- Braun, Virginia., & Clarke, Victoria. (2006). *Using thematic analysis in psychology. Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77–101.
<https://psycnet.apa.org/doi/10.1191/1478088706qp0630a>>.
- Caravieri, Lígia Maria Vezaro. (2019). *Violência Contra Crianças E Adolescentes: A História Dessa Realidade Na Região Do Grande ABC-SP*. 132 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia da Saúde) - Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo. <http://tede.metodista.br/jspui/handle/tede/1926>
- Carvalho, Levindo Diniz., Seixas, Eunice Castro., & Seixas, Paulo Castro. (2023). A

- infância urbana nas ciências sociais: problemáticas e desafios metodológicos. *Civitas - Revista de Ciências Sociais*, v. 23, p. 1-8.
<https://www.scielo.br/j/civitas/a/87BFgw7pgBhQr4r6yw6TtCr/abstract/?lang=p t#>.
- Castro, Michele Guedes Bredel De. (2010) *O Direito da Criança à participação no processo educativo: o que dizem os documentos legais, os adultos e as crianças da educação infantil?* Dissertação (Mestrado em Educação) - Pós- Graduação em Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói.
<https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/11923/Tese%20educa%E7%E3o%20O%20direito%20da%20crian%E7a%20%E0%20participa%E7%E3o%20no%20p rocesso%20educativo.pdf;jsessionid=903FA80514B39DECBFD21028D21ADBFD?sequence=1>.
- Cordeiro, Luciana & Soares, Cassia Baldini. (2020). Revisão de escopo: potencialidades para a síntese de metodologias utilizadas em pesquisa primária qualitativa. *BIS. Boletim Do Instituto De Saúde*, 20(2), 37–43.
<https://periodicos.saude.sp.gov.br/bis/article/view/34471/33102>.
- Costa, maria conceição oliveira et al. (2007). O perfil da violência contra crianças e adolescentes, segundo registros de Conselhos Tutelares: vítimas, agressores e manifestações de violência. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 12, n. 5, p. 1129– 1141, set. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232007000500010>
- Gomes, William Barbosa & Hutz, Claudio. (2010). Anotações históricas e conceituais sobre o programa de pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul *Psicologia: Reflexão e Crítica*, v. 23, p. 47–57.
<https://www.scielo.br/j/prc/a/PyWVnyLTSKKFKpTkVCR3KWQ/#>.
- Hispanhol, Isabela Garcia Rosa. (2017). *O impacto de uma situação potencialmente traumática na relação de cuidados, sob a perspectiva da teoria do apego*. 90 f. Tese (Doutorado em Psicologia: Psicologia Clínica). Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia: Psicologia Clínica, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/20564>.
- IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2021), *Atlas da Violência 2021*. São Paulo: FBSP. <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5141-atlasdaviolencia2021completo.pdf>.
- JBÍ. Joanna Briggs Institute. (2015). *Joanna Briggs Institute reviewers' manual: 2015 edition/supplement. Adelaide*. (<https://reben.com.br/revista/wp->

- content/uploads/2020/10/Scoping.pdf.
- Kaercher, Gladis Elise Pereira Da Silva & Pereira, Gabriel Fortes. (2023). Performance e Ancestralidade: o que a cosmologia bakongo ensina sobre a infância negra brasileira? *Rev. Brasil. Est. Pres.*, v. 13, n. 1. p. 1-21.
<https://www.scielo.br/j/rbep/a/nMwyChX5X5DvqF9fP3vqBCn/?lang=pt#>.
- kulka, Terezinha. (2017) *O efeito da violência contra a mulher sobre os filhos*. 106 f. Dissertação(Mestrado em Psicologia) - Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2017. <https://tede.utp.br/jspui/handle/tede/1294>.
- Lopes, Nahara Rodrigues Laterza. (2017). *Trauma craniano violento pediátrico: Estratégias de avaliação e prevenção*. Tese (Doutorado em Psicologia), Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal de São Carlos, São Carlos – SP. <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/9079>.
- Machado, Josiel Artigas. A., & Sanches, Mário Antonio. (2014). A Gênese da Violência Infantil. *Caderno teológico da PUC*. v. 2, n. 1, p. 173-189
<https://periodicos.pucpr.br/cadernoteologico/article/view/28020>.
- Mata, Natália Teixeira., Silveira, Liane Maria Braga Da., & Deslandes, Suely Ferreira. (2017). Família e negligência: uma análise do conceito de negligência na infância. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 22, n. 9, p. 2881–2888, set.
<https://www.scielo.br/j/csc/a/pnr7XZk3BHd8dzwK3V3wQtd/#>.
- Medeiros, Jaqueline Knupp. (2022). *Intergeracionalidade da Violência Intrafamiliar: Um Estudo de Casos Múltiplos*. 98 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, Brasil, <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/16245>.
- Miguel, Fernanda Valim Côrtes. (2010). A entrevista como instrumento para investigação em pesquisas qualitativas no campo da linguística Aplicada. *Revista Odisséia*. 5. <https://periodicos.ufrn.br/odisseia/article/viewFile/2029/1464>.
- Modena, Maura Regina (Org.). (2016). *Conceitos e formas de violência*. Caxias do Sul: Educs. https://www.uces.br/site/midia/arquivos/ebook-conceitos-formas_2.pdf.
- Nunes, Ana Clara Pereira et al. (2020). Violência infantil no Brasil e suas consequências psicológicas: uma revisão sistemática. *Braz. J of Develop*, v. 6, n. 10., p. 79408-79441. <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/18453>.
- OMS Organização Mundial Da Saúde. (2002). *Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde*. Genebra, 380 p. <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp->

- content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf.
- Pekarsky, Alicia Renee. (2023). *Considerações gerais sobre o abuso e negligência infantil*. Manual MSD Versão Saúde Para a Família. <https://www.msdmanuals.com/pt-br/casa/problemas-de-sa%C3%BAde-infantil/abuso-e-neglig%C3%A4ncia-infantil/considera%C3%A7%C3%B5es-gerais-sobre-o-abuso-e-neglig%C3%A4ncia-infantil>.
- Rates, Susana Maria Moreira., Melo, Elza Machado De., Mascarenhas, Márcio Dênis Medeiros., & Malta, Deborah Carvalho. (2015). Violência infantil: uma análise das notificações compulsórias, Brasil 2011. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 20, n. 3,p. 655–665, mar. <https://www.scielo.br/j/csc/a/HrBzS4WW8qt9DnLYZ897f9C/?format=pdf&lang=pt>.
- Reis, Deliane Martins., Prata, Luana Cristina Gonçalves., & Parra, Cláudia Regina. (2018). O Impacto Da Violência Intrafamiliar no Desenvolvimento Psíquico Infantil. *Psicologia.pt*, p. 1-20. <https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1253.pdf>.
- Rocco, Fernando Viana De Carvalho. (2017). *Intervenção De Prevenção Positiva: Uma Revisão De Escopo*. 158 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) Universidade de São Paulo. Instituto De Psicologia. Programa De Pós- graduação Em Psicologia Social, São Paulo. https://Www.Teses.Usp.Br/Teses/Disponiveis/47/47134/Tde-18042018152430/Publico/Rocco_corrigida.Pdf.
- Rodrigues, Luciana Santos., & Chalhub, Anderson Almeida. (2014). Contextos familiares violentos: da vivência de filho à experiência de pai. *Pensando fam.*, Porto Alegre, v. 18, n. 2, p. 77-92, dez. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679494X201400020007&lng=pt&nrm=iso
- Sarmento, Manuel Jacinto., & Tomás, Catarina. (2020). A infância é um direito? *Sociologia: Rev. Faculd. Letras Univ. do Porto*, número temático - Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais. p. 15-30. <https://ojs.letras.up.pt/index.php/Sociologia/article/view/10133/9303>.
- Secretaria Especial Dos Direitos Humanos. (2006). *Conselho nacional dos direitos da criança e do adolescente. Resolução Nº 113 De 19 De Abril De 2006*. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de

- Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/resolucoes/resolucao-no-113-de-19-04-06-parametros-do-sgd.pdf/@download/file>.
- Silva, Johnny Clayton Fonseca da. (2019). *Criminalização da infância pobre a partir de uma análise sobre negligência familiar em municípios da Baixada Fluminense*, 91f. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. <https://tede.ufrj.br/jspui/handle/jspui/5373>.
- Silva, Lygia Maria Pereira da. (2002). *Violência doméstica contra a criança e o adolescente*. Recife: EDUPE, 240 p. https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/violencia_crianças_adolesc.pdf.
- Silva, Maria Carolina Batista da. (2020). Evidências sobre os impactos da pandemia da covid-19 na violência contra crianças: revisão de escopo. 2020. 40 f. Trabalho de Conclusão de Curso- Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte. <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/38638?mode=full>.
- Soares, Thamires Pinto. (2016). *Perspectivas de profissionais dos serviços de acolhimento institucional sobre o direito à convivência familiar e comunitária*. 136f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal. <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/28893>.
- Sousa, Rozane Pereira De., Oliveira, Francisca Bezerra De., Bezerra, Maria Lúcia De Oliveira., Leite, Eliane de Sousa., & Maciel, Ewerton José de Souza. (2015). Caracterização Dos Maus-Tratos Contra A Criança: Análise Das Notificações Compulsórias Na Paraíba. *Revista Espaço Para A Saúde*. v. 16, n. 4, p. 20-28, out/dez, Londrina. <https://espacoparasau.de.fpp.edu.br/index.php/espacosau.de/article/view/380/5>.
- Souza, Isadora Simões de. (2022). *Mulheres usuárias de drogas e o sequestro de seus filhos: interrogar a violência de estado numa perspectiva feminista*. Tese (Doutorado em Psicologia: Psicologia Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia: Psicologia Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/26492>.

- Stucchi, Mariana Peres. (2017). *Trama de afetos: desafios de educadoras de crianças pequenas institucionalizadas*. 296 f. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica) - Universidade Católica de Pernambuco. Pró-reitoria de Pesquisa e Pós- graduação. <http://tede2.unicap.br:8080/handle/tede/929>.
- Tricco, Andrea. et. al. Extensão PRISMA para revisões de escopo (PRISMA- ScR): lista de verificação e explicação. *Annals of Internal Medicine*, 169(7), 467-473, 2018. <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30178033>.

6. MAPEAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES REALIZADAS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA DO ESTADO DO AMAZONAS: ESTUDO DESCRITIVO E EXPLORATÓRIO

6.1. Introdução

O estado do Amazonas é composto por 62 municípios¹⁸. Sua capital é Manaus, que contém a maior população de residentes, juntamente com a cidade de Itacoatiara e Manacapuru somam 2.242.170 (dois milhões duzentos e quarenta e dois mil cento e setenta) do total de 3.941.613 (três milhões novecentos e quarenta e um mil seiscentos e treze) das pessoas residentes desse estado (IBGE, 2022).

O *Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil* - um site que contém uma série de dados acoplados tais como: renda, educação e longevidade, onde juntos conseguem transmitir as condições de vida no Brasil nas esferas sociais, econômicas, políticas e ambientais - aponta que o estado do Amazonas ocupa a 18ª posição do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) no *ranking* nacional, tendo a nota de 0.700 (UNDP, 2024).

O IDHM é uma adaptação do Índice do Desenvolvimento Humano (IDH)¹⁹ global, sendo um instrumento baseado no resultado da média geométrica dos indicadores de renda, longevidade e educação e serve para analisar a evolução do desenvolvimento humano dos 5.570 municípios brasileiros. Ele é classificado em faixas de desenvolvimento humano que variam de 0 a 1, onde de 0 a 0,499 significa que o desenvolvimento se encontra “Muito baixo”, entre 0,500 e 0,599 é considerado “Baixo”, para o desenvolvimento ser considerado “Médio” precisa se enquadrar entre 0,600 e 0,699, e para significar “Alto” entre 0,700 a 0,799 e “Muito alto” entre 0,800 a 1 (UNDP, 2024).

¹⁸ São município do estado do Amazonas: Alvarães, Amaturá, Anamã, Anori, Apuí, Atalaia do Norte, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Beruri, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre, Borba, Caapiranga, Canutama, Carauari, Careiro, Careiro da Várzea, Coari, Codajás, Eirunepé, Envira, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Itacoatiara, Itamarati, Itapiranga, Japurá, Juruá, Jutai, Lábrea, Manacapuru, Manaquiri, Manaus, Manicoré, Maraã, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Içá, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Silves, Tabatinga, Tapauá, Tefé, Tonantins, Uarini, Urucará e Urucurituba.

¹⁹ O IDH é o índice mais aceito no mundo que reflete a qualidade de vida de uma população ao longo do tempo, ele reúne indicadores de saúde, renda e educação e considera que o ser humano, pelo menos precisa ter o acesso a uma vida longa e saudável, possuir acesso ao conhecimento e usufruir de um padrão de vida digno.

Apesar de o IDHM do Amazonas ser considerado “Alto”, de acordo com o *Atlas da Segurança Pública 2024*, configura-se como um dos estados brasileiros onde mais ocorrem violências, ficando atrás apenas do estado do Piauí e Bahia. O mesmo estudo aponta que esses dados se relacionam a fatores como o narcotráfico, exploração sexual, crimes ambientais, invasão de terras indígenas e corrupção (Cerqueira & Bueno, 2024). É sabido que crimes relacionados à violência sexual são os mais praticados contra crianças e adolescentes no Brasil.

A Política Nacional de Redução da Morbimortalidade²⁰ por Acidentes e Violências (PNRMAV) indica que a “violência” vem sendo pauta de saúde pública no Brasil, desde 2001 (Brasil, 2001). A promulgação dessa política possibilitou que o governo e os pesquisadores se debruçassem em levantar dados referente aos tipos de violências que ocorrem contra diversos públicos (crianças, adolescentes, adultos e idosos) que podem causar impactos negativos na vida das pessoas. Mas afinal, o que é a violência e por que ela vem sendo uma temática de discussão?

O estudo de Minayo, Pinto & Silva (2022, p. 3702) aponta que a violência é um “fenômeno que acompanha a humanidade, ocorre na sociedade e têm consequências para vítimas, perpetradores e comunidade e atinge pessoas de todas as idades, classes, gênero e raça/etnia de forma distinta”. A Organização Mundial da Saúde (OMS) afirma que a violência existe quando há o uso de forma intencional da força física ou do poder real ou por ameaça de uma pessoa contra ela mesma ou contra outra pessoa, grupo/comunidade que resulte em uma lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002).

Assim, esse fenômeno pode se apresentar de diversas facetas. A Pesquisa Nacional de Saúde classifica a violência em três tipos: a psicológica, a física e a sexual (IBGE, 2020). Já os autores Njaine, Assis, Constantino & Avanci (2020) apontam ainda a existência da Violência criminal, Violência estrutural, Violência institucional, Violência interpessoal, Violência em espaços sociais, Violência intrafamiliar, Violência autoinfligida, Violência cultural (Violência de gênero, Violência racial, Violência contra a pessoa com deficiência). São considerados exemplos de violência:

²⁰ A morbimortalidade diz respeito à combinação de morbidade ou doença e mortalidade ou morte de uma população. Serve para analisar não apenas quantas pessoas estão doentes, mas também quantas dessas doenças culminam em óbito, o que auxilia a compreender a gravidade e a carga das doenças em uma sociedade (Brasil, 2001).

tapas; empurrões; socos; mordidas; cortes; estrangulamento; queimaduras; lesões por armas ou objetos; obrigar a outra pessoa a ingerir medicamentos desnecessários ou inadequados, álcool, drogas ou outras substâncias e alimentos; tirar de casa à força; amarrar; arrastar; arrancar a roupa; abandonar em lugares desconhecidos; causar danos à integridade física em virtude de negligência, como se omitir a cuidados e proteção contra agravos evitáveis em situações de perigo, doença, gravidez, alimentação e higiene (Coelho, Silva & Lindner, 2014, p. 20 e 21).

No Brasil, duas das principais leis colocam que a violência precisa ser reconhecida e coibida na sociedade, especialmente as violências praticadas contra crianças e adolescentes (Brasil, 1988; Brasil, 1990). Infelizmente, é sabido que “o ano de 2023 foi ainda mais violento para adolescentes e crianças brasileiras” (Anuário Brasileiro De Segurança Pública, 2024, p. 196). O mesmo relatório indica uma síntese nacional dos crimes violentos (não letais) perpetrados contra crianças e adolescentes (zero a dezessete anos) por uma taxa de 100 mil habitantes na respectiva faixa etária.

A casa/residência é o principal local onde ocorrem as violências praticadas contra esses públicos, quando os dados nacionais são analisados, os infantes são as principais vítimas de negligência, as crianças são a maioria das vítimas de violência psicológica e sexual e adolescentes são as principais vítimas de violência física (Cerqueira e Bueno, 2024). No Brasil, o ECA classifica como criança, pessoas com até doze anos incompletos e adolescentes, aqueles que têm entre 12 e 17 anos e 354 dias de vida. (Brasil, 1990).

Entretanto, desde 2016 no Brasil, o período da vida localizado entre zero a seis anos incompletos é reconhecido e nomeado como Primeira Infância. Assim, o Marco Legal da Primeira Infância, Lei nº 13.257/2016, afirma que esse período do desenvolvimento humano precisa de atenção redobrada no quesito enfrentamento dos diversos tipos de violência, especialmente em prol daquelas crianças que vivem em contextos que ofereçam maiores riscos para o seu pleno desenvolvimento (Brasil, 2016).

Conceição (2022) em seu relatório aponta que traumas oriundos de situações violentas na primeira infância podem causar diversos tipos de danos, que podem se estender para todas as fases da vida, tais como: déficits na autorregulação, adaptabilidade emocional, relação com os outros e autocompreensão, obesidade, inflamação crônica, diabetes tipo II, dissociação crônica e a amnésia parcial, sendo esses dois últimos colocados como os sintomas mais comuns podendo afetar inclusive a estrutura cerebral e o desenvolvimento da criança por longos anos.

Considerando os dados expostos pode-se dizer que os diversos tipos de violências provocam mortes, lesões e traumas físicos, agravos mentais, emocionais e espirituais, diminuição da qualidade de vida das pessoas e coletivos, mostra a ineficiência

da organização tradicional dos serviços de saúde, aponta novas problemáticas para o atendimento em Saúde e destaca a necessidade de uma atuação muito mais específica, interdisciplinar, multiprofissional, intersetorial e engajada do setor, visando às necessidades dos cidadãos (Njaine, Assis, Constantino & Avanci, 2020).

Entretanto, os dois principais estudos sobre violência no Brasil ainda não se atentaram em desagregar os dados relativos, especificamente, à primeira infância, especialmente quando consideramos os dados sobre a realidade de cada estado. Portanto, é necessário investigar e criar caminhos para conhecer sobre esses dados de forma desagregada, o que pode auxiliar na efetivação de políticas públicas²¹ de enfrentamento da violência de forma mais efetiva e localizada a cada realidade do Brasil em prol da primeira infância.

Considerando a problemática apresentada, o objetivo deste artigo é realizar um mapeamento de caráter exploratório e descritivo das notificações sobre a violência contra crianças na primeira infância realizadas entre o período de 2018 a 2022 contidas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN. O SINAN tem como foco registrar e processar dados sobre agravos de notificação em todo o território nacional, fornecendo assim informações para análise do perfil da morbidade fazendo com que sejam tomadas decisões adequadas em esferas em nível municipal, estadual e federal.

A Vigilância de violência interpessoal e autoprovocada do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - VIVA/SINAN, juntamente com a Vigilância de violências e acidentes em unidades sentinela de urgência e emergência - VIVA INQUÉRITO, integram um sistema maior denominado Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA), este sistema maior VIVA objetiva “conhecer a magnitude e a gravidade das violências e acidentes e fornecer subsídios para definição de políticas públicas, estratégias e ações de intervenção, prevenção, atenção e proteção às pessoas em situação de violência” (s. p., Portal Sinan, 2024)

O SINAN é alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória

²¹ “Políticas públicas são ações articuladas pelo Estado com recursos financeiros e humanos próprios. Envolvem uma dimensão temporal e se propõem a ter alguma capacidade de impacto sobre determinado problema. As políticas públicas tratam desde a implantação de serviços até projetos de natureza ética, compreendendo vários níveis de relação entre o Estado e a sociedade civil. Seu traço definidor e característico é a presença do aparelho público estatal na definição, indução, no acompanhamento e na avaliação das propostas, mesmo quando, para sua realização, ocorram parcerias e consórcios com instituições não governamentais e universidades, entre outras” (Minayo & Lima, 2020. p. 43)

(Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017), que traz como casos de agravo de saúde pública, por exemplo, as lesões decorrentes de violências interpessoais, como agressões e maus-tratos, e lesão autoprovocada.

O fluxo das notificações é integrado entre todas as esferas do Sistema de Saúde. Os dados são coletados continuamente, a partir dos Serviços de Saúde básico, seguem para as Secretarias Municipais de Saúde (Vigilância em Saúde e Vigilância Epidemiológica, órgãos responsáveis pela digitação, consolidação, análise dos dados e implementação de políticas de enfrentamento), posteriormente esses dados são enviados para as Regionais de Saúde (responsáveis pela consolidação, análise e implementação das políticas de enfrentamento).

Por último, os dados chegam ao Ministério da Saúde (a Secretaria de Vigilância em Saúde é quem consolida e analisa todos os dados e implementa políticas de enfrentamento em esfera nacional). Portanto, um dos objetivos de conhecer sobre fluxo e o volume de informações (Violências, por exemplo) contidas nele ajuda a “fornecer subsídios para definição de políticas públicas, estratégias e ações de intervenção, prevenção, atenção e proteção às pessoas em situação de violência” (s. p., Portal Sinan, 2024), portanto esse conhecimento retorna para o serviço de saúde básico através de políticas públicas adequadas às realidades de cada cidade, estado e Região (Territórios).

6.2. Método

Este estudo trata-se de um mapeamento com delineamento quantitativo de natureza descritiva por meio de análise transversal das notificações realizadas entre o período de 2018 a 2022 contidas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.

6.2.1. Instrumentos e materiais

Escolheu-se o SINAN como base de dados, por condensar as notificações de todos os tipos de violências perpetradas contra pessoas de todas as faixas etárias, inclusive a Violência sexual apontada como agravante de saúde pública no Brasil.

Para coleta de dados, foi desenvolvida uma planilha com dados alfanuméricos, considerando as seguintes variáveis de interesse: sociodemográficas e tipo da violência notificada. Foram considerados os seguintes aspectos: ano da notificação da

violência; ano de ocorrência da violência; idade da criança; sexo da criança; raça/cor da criança; município de residência da criança, município da ocorrência da violência e município que a violência foi notificada; tipo da violência notificada; Relação de parentesco/vínculo da pessoa que violou os direitos com a criança; sexo do provável autor da violência; e local/cenário onde violência ocorreu.

6.2.2. Critério de seleção dos dados

Foram selecionadas apenas as notificações que reportaram sobre as violências contra crianças de zero a seis anos. Foram excluídas as denúncias que não retrataram a natureza da violência ou com o campo que versava sobre o tipo de violência e (ou) idade da vítima em branco.

6.2.3. Procedimentos De Análise De Dados

Após a elaboração da planilha de dados, as análises iniciais foram para caracterizar a tendência central dos dados sobre o perfil das crianças que sofrem violência e a tipologia de violência, as análises foram de frequência bruta e percentual, com o auxílio do *software SPSS Statistics 21.0*.

6.3. Apresentação Dos Resultados

Nesta seção serão expostas as tabelas com as informações levantadas, considerando o caminho metodológico citado. A Tabela 1 mostra que 17,3% das notificações foram realizadas no SINAN no ano de 2018, 21,3% das notificações foram realizadas em 2019, enquanto 18,0%, 22,0% e 21,4% foram realizadas nos anos de 2020, 2021 e 2022, respectivamente. O ano de 2022 é apontado como o período em que a maioria das violências ocorreu contra esse público.

A Tabela 2 evidencia dados sobre o ano que a violência ocorreu, observa-se que em 2013, 2016 e 2017, juntos, foram os anos que ocorreram 0,8% dos casos (35 casos), já o ano de 2018 é responsável pela ocorrência de 17,5% dos casos, seguidos dos anos 2019 onde ocorreram 20,9% das violências. No ano de 2020, ocorreram 18,2%. O ano de 2021 foi o ano em que mais foram notificadas violências, sendo 21,3%. E em 2022, ocorreram 21,1% das violações de direitos contra crianças na primeira infância notificadas no SINAM.

Tabela 1 - Ano da notificação da violência

Ano da Notificação	Frequência	Porcentual
2018	679	17,3
2019	834	21,3
2020	707	18,0
2021	862	22,0
2022	840	21,4
Total	3922	100,0

Fonte: elaborada pelas autoras (2024).

Tabela 2 - Ano da ocorrência da violência

Ano da Ocorrência	Frequência	Porcentual
2013,0	1	,0
2016,0	5	,1
2017,0	29	,7
2018,0	687	17,5
2019,0	821	20,9
2020,0	715	18,2
2021,0	836	21,3
2022,0	828	21,1
Total	3922	100,0

Fonte: elaborada pelas autoras (2024).

As três próximas tabelas apresentam alguns dados sociodemográficos. Na Tabela 3 é possível observar que o período que compreende desde o nascimento até antes da criança completar um ano de vida ($0 < 1$ ano), é o período que ocorreram 20,9% das violências notificadas, seguido do período em que as crianças já tinham um ano completo onde ocorreram 18,6% das violências notificadas. Nas idades de 2 e 3 anos, ocorreram 13,6% e 12,9% das violências, respectivamente. Enquanto na idade de 4 anos ocorreram 12,1%, as crianças com 5 e 6 anos sofreram juntas 22% das violências analisadas.

Tabela 3 - Idade da criança

Idade da criança	Frequência	Porcentual
0<1 ano	818	20,9
1 ano	728	18,6
2 anos	534	13,6
3 anos	505	12,9
4 anos	475	12,1
5 anos	431	11,0
6 anos	431	11,0
Total	3922	100,0

Fonte: elaborada pelas autoras (2024).

Em relação ao sexo, na Tabela 4, observa-se que 59,9% das violências foram cometidas contra crianças do sexo feminino, enquanto 40% ocorreram contra crianças do sexo masculino, apenas 0,1% dos dados não tiveram essa informação declarada, constando

dado “Ignorado”.

Tabela 4 - Sexo da Criança

Sexo da Criança	Frequência	Porcentual
Feminino	2351	59,9
Ignorado	2	0,1
Masculino	1569	40,0
Total	3922	100,0

Fonte: elaborada pelas autoras (2024).

Sobre a raça/cor, a Tabela 5 é capaz de mostrar que no ato da notificação 76,1% das violências foram praticadas contra crianças pardas, 10,6% dos casos foram perpetrados contra crianças indígenas, 7% das violências foram praticadas contra crianças declaradas brancas e 0,9% das violências foram emitidos contra crianças negras e apenas 0,2% das crianças foram declaradas Amarelas, por outro lado, 5,4% (4,1% e 1,2%, respectivamente) dos casos analisados estavam com o campo “Ignorado” ou Vazio (Em branco).

Tabela 5 - Raça/Cor da criança

Raça/Cor da criança	Frequência	Porcentual
Não preenchido	48	1,2
Branca	276	7,0
Preta	35	,9
Amarela	6	,2
Parda	2983	76,1
Indígena	415	10,6
Ignorado	159	4,1
Total	3922	100,0

Fonte: elaborada pelas autoras (2024).

Outro dado apresentado no SINAN é sobre os municípios onde as violências foram notificadas, os municípios onde ocorreram as violências e os municípios onde eram os locais de residência das crianças que tiveram seus direitos violados. Esses dados são expostos na Tabela 6.

Tabela 6 - Município de residência, ocorrência e notificação das violências analisadas (continua)

Municípios	Residência		Ocorrência		Notificação	
	Frequência	Porcentual	Frequência	Porcentual	Frequência	Porcentual
Manaus	2649	67,5	2766	70,5	2858	72,9
Benjamin Constant	151	3,9	152	3,9	152	3,9
Tabatinga	117	3	117	3	116	3
Iranduba	114	2,9	0	0	0	0
Tefé	96	2,4	91	2,3	92	2,3
Manacapuru	74	1,9	63	1,6	58	1,5
Itacoatiara	66	1,7	62	1,6	57	1,5
São Paulo de Olivença	64	1,6	64	1,6	64	1,6

Parintins	62	1,6	62	1,6	66	1,7
São Gabriel da Cachoeira	49	1,2	49	1,2	49	1,2
Demais municípios do Amazonas	478	12,2	496	12,7	410	10,4
Municípios fora do Amazonas	2	0,1	5	0,1	0	0
Total	3922	100	3922	100,0	3922	100,0

Fonte: elaborada pelas autoras (2024).

Ressalta-se que 72,9% das notificações das violências foram registradas na cidade de Manaus, 3,9% em Benjamin Constant, 3% em Tabatinga, 2,3% em Tefé, enquanto 1,7% foram registradas em Parintins, 1,6% em São Paulo de Olivença, as cidades de Itacoatiara e Manacapuru notificaram 1,5% cada uma e São Gabriel da Cachoeira notificou 1,2% das violências analisadas. Os demais municípios, cada um, notificaram abaixo de 1% das violências reportadas, somando juntos o percentual de 10,4% dos casos notificados.

Sobre as cidades em que as crianças residiam, Manaus aparece com 67,5% do local de domicílio, seguida de Benjamin Constant com 3,9%, Tabatinga com 3%, Iranduba com 2,9%, Tefé com 2,4, enquanto Manacapuru aparece com 1,9%, Itacoatiara com 1,7%, já Parintins e São Paulo de Olivença ficam 1,6 dos domicílios e São Gabriel da Cachoeira 1,2%. Os demais municípios, cada um, notificaram abaixo de 1% das violências reportadas, somando o total de 12,2% dos casos.

A cidade de Manaus aparece com o maior percentual, 70,5%, de ocorrência das violências analisadas, seguida do município de Benjamin Constant com 3,9%, Tabatinga que retratou 3% dos casos e Tefé com 2,3%. Nos municípios de Manacapuru, Itacoatiara, São Paulo de Olivença e Parintins, foi possível observar o mesmo percentual de ocorrências, sendo 1,6% dos casos. Já na cidade de São Gabriel da Cachoeira ocorreram 1,2% dos casos e nas demais cidades do Amazonas, cada uma consta o percentual abaixo de 1%, somando um total de 12,7% das ocorrências quando analisadas em conjunto.

Vale ressaltar que alguns dados, ainda que suprimidos na Tabela 6, são importantes serem expostos aqui, diz respeito aos municípios de Anamã, Canutama, Itamarati, Japurá e Urucurituba que não notificaram nenhum tipo de violência contra crianças na primeira infância no intervalo de 2018 a 2022.

Em nenhum dos casos analisados, as crianças residiam nos municípios de Canutama, Itamarati e Japurá, sendo que nesses mesmos municípios também não foram reportadas como cidades em que as violências analisadas ocorrem, esses municípios estão suprimidos na subvariável “Demais municípios do Amazonas”. Os municípios acoplados

na subvariável “Municípios fora do Amazonas” foram: Belém, Itaituba, Santarém e Terra Santa, localizados no estado do Pará; os municípios Nova Mamoré e Porto Velho localizam-se no estado de São Paulo e Brusque (Santa Catarina).

Em relação à tipologia de violência, a Tabela 7 demonstra os achados. A informação mais importante a ser analisada é com relação aos dados marcados na coluna “Sim”, onde mostra o percentual das violências que são praticadas contra crianças na primeira infância, em cada caso analisado em relação ao total (n=3922). Sendo a Violência Física ocorrida em 17,9%, a Violência Psicológica / Moral em 7,7% dos casos, a Violência Tortura foi praticada contra 1,1%.

Tabela 7 - Tipos de violências notificadas (n= 3922)

Tipos de violências		VAZIO	Sim	Não	Ignorado	Total
Violência Física	Frequência	25	703	3025	169	3922
	Percentual	0,6	17,9	77,1	4,3	100
Violência Psicológica / Moral	Frequência	26	303	3407	186	3922
	Percentual	0,7	7,7	86,9	4,7	100
Violência Tortura	Frequência	27	44	3665	186	3922
	Percentual	0,7	1,1	93,4	4,7	100
Violência Sexual	Frequência	27	1381	2343	171	3922
	Percentual	0,7	35,2	59,7	4,4	100
Violência Tráfico de Seres Humanos	Frequência	27	4	3719	172	3922
	Percentual	0,7	0,1	94,8	4,4	100
Violência financeira e econômica	Frequência	27	22	3697	176	3922
	Percentual	0,7	0,6	94,3	4,5	100
Violência Negligência/Abandono	Frequência	27	1789	1993	113	3922
	Percentual	0,7	45,6	50,8	2,9	100
Violência Trabalho Infantil	Frequência	27	6	3717	172	3922
	Percentual	0,7	0,2	94,8	4,4	100
Violência Intervenção Legal	Frequência	27	4	3716	175	3922
	Percentual	0,7	0,1	94,7	4,5	100
Violência Autoprovocada (Suicídio)	Frequência	62	96	3109	655	3922
	Percentual	1,6	2,4	79,3	16,7	100
Violência - OUTROS ²²	Frequência	27	441	3243	211	3922
	Percentual	0,7	11,2	82,7	5,4	100

Fonte: elaborada pelas autoras (2024).

A Violência Sexual praticada em 35,2% dos casos, a Violência Tráfico de Seres Humanos ocorrida contra 0,1%, a Violência financeira e econômica contra 0,6%, a Violência Negligência/Abandono praticada contra 45,6% das crianças, a Violência

²² Algo que foi analisado de forma qualitativa dentro do dado que reporta o registro de violência OUTROS é que dentro dos campos para o registros desses dados constaram algumas informações que são consideradas como inconsistências do registro, pois alguns casos reportam violências que já constam no quadro acima, tal como notificação de abandono, negligência, violência física, psicológica e outras que de fato não existem no campo que compõem a tabela acima como Acidentes (viário ou hidroviário), Automutilação ou tentativa de suicídio, envenenamento, “evasão”, privações de direito a saúde e a falta de documentação da criança.

Trabalho Infantil em 0,2% e a Violência Intervenção Legal contra 0,1%, e a Violência Autoprovocada (Suicídio) ocorrida em 11,2% dos casos analisados.

A Tabela 8 é capaz de demonstrar quais são as pessoas envolvidas nas ações de violações de direitos das crianças na primeira infância.

Tabela 8 - Relação de parentesco/vínculo da pessoa que violou os direitos com a criança

Qual a Relação da Pessoa Violadora de Direitos com a criança?		VAZIO	Sim	Não	Ignorado	Total
Pai	Frequência	38	995	2556	333	3922
	Percentual	1	25,4	65,2	8,5	100
Mãe	Frequência	36	1862	1710	314	3922
	Percentual	0,9	47,5	43,6	8	100
Padrasto	Frequência	38	187	3362	335	3922
	Percentual	1	4,8	85,7	8,5	100
Madrasta	Frequência	39	17	3535	331	3922
	Percentual	1	0,4	90,1	8,4	100
Cônjuge	Frequência	39	20	3536	327	3922
	Percentual	1	0,5	90,2	8,3	100
Ex-Cônjuge	Frequência	39	12	3547	324	3922
	Percentual	1	0,3	90,4	8,3	100
Namorado/a	Frequência	39	12	3548	323	3922
	Percentual	1	0,3	90,5	8,2	100
Ex-Namorado/a	Frequência	39	3	3558	322	3922
	Percentual	1	0,1	90,7	8,2	100
Filho/a	Frequência	38	9	3552	323	3922
	Percentual	1	0,2	90,6	8,2	100
Desconhecido/a	Frequência	40	157	3390	335	3922
	Percentual	1	4	86,4	8,5	100
Irmão(ã)	Frequência	40	67	3486	329	3922
	Percentual	1	1,7	88,9	8,4	100
Amigo(a)/Conhecido(a)	Frequência	40	383	3160	339	3922
	Percentual	1	9,8	80,6	8,6	100
Cuidador(a)	Frequência	40	18	3529	335	3922
	Percentual	1	0,5	90	8,5	100
Patrão/a ou Chefe	Frequência	40	0	3559	323	3922
	Percentual	1	0	90,7	8,2	100
Pessoa com Relação Institucional	Frequência	40	10	3548	324	3922
	Percentual	1	0,3	90,5	8,3	100
Policial/Agente da Lei	Frequência	40	9	3547	326	3922
	Percentual	1	0,2	90,4	8,3	100
Própria Pessoa	Frequência	40	64	3492	326	3922
	Percentual	1	1,6	89	8,3	100
OUTROS ²³	Frequência	43	379	3128	372	3922
	Percentual	1,1	9,7	79,8	9,5	100

Fonte: elaborada pelas autoras (2024).

Assim como na Tabela 7, para a Tabela 8, atentar-se-á para a coluna descrita como “Sim”, que reporta o percentual de cada subvariável em relação ao total de casos analisados

²³ A subvariável “OUTROS” é composto por parentescos não especificados no formulário ou por aqueles que já existem tais como: Ambiente, Animal, Avô/ó, Desconhecido, Família, Família extensa, não especificado, Outro (s), Primo/a, Sem documento, Suspeita, Tio/a, VAZIO, Violência Física, Vizinho/a.

(n=3922) das pessoas indicadas como responsáveis pelas práticas de violências contra a primeira infância. A figura da Mãe aparece sinalizada em 47,7%, já o Pai é sinalizado em 25,5% dos casos, seguido da figura de Amigo(a)/Conhecido(a) que aparece marcada em 9,8% dos casos.

O Padrasto aparece como figura autora das violências em 4,8% dos casos, 4% das violências foram praticadas por pessoa Desconhecido/a e 1,6%, segundo os dados, foram praticadas pela Própria Pessoa (criança). A figura do Irmão(ã) (1,7%), da Madrasta (0,4%), do Cônjuge (0,5%), do Ex-Cônjuge (0,3%), do Namorado/a (0,3%), da Ex-Namorado/a (0,1%), do Filho/a (0,2%), do Cuidador(a) (0,5%), da Pessoa com Relação Institucional (0,3%), e do Policial/Agente da Lei (0,2%) também são sinalizados como autores das violências encontradas.

Abaixo, a Tabela 9 mostra o sexo dos prováveis autores das violações de direitos, sendo que 37,1% das violências notificadas foram praticadas por pessoas do sexo Masculino, 33% por pessoas do sexo Feminino, o campo descrito como “Ambos os Sexos” foi praticado em 14,5% casos e os demais campos Ignorado e VAZIO, responsáveis por 14,5% e 0,9%, respectivamente. Por fim, a Tabela 10 aponta o local onde ocorreram as violências analisadas.

Tabela 9 - Sexo do(a) provável autor(a) da violência (n= 3922)

Sexo do provável autor da violência	Frequência	Percentual
VAZIO	34	,9
Masculino	1456	37,1
Feminino	1294	33,0
Ambos os Sexos	568	14,5
Ignorado	570	14,5

Fonte: elaborada pelas autoras (2024).

A Residência aparece como o principal local onde ocorreram as violências contra crianças na primeira infância (49,4%), seguido de lugares como Via pública (3,8%), Comércio/Serviços (1,8%), Escola (0,8%), Habitação Coletiva (0,5%). Lugares como Local de Práticas Esportivas e Bar ou similar reportam 0,2% cada, seguida de lugares relacionados a Indústrias/Construção (0,1%). O campo descrito como “VAZIO/OUTRO/Ignorado” é responsável por 43,2% dos lugares onde ocorreram as violações de direitos.

Tabela 10 - Local/Cenário onde violência ocorreu (n= 3922)

Local/Cenário	Frequência	Percentual
Residência	1938	49,4
Habitação Coletiva	20	0,5
Escola	32	,8
Local de Práticas Esportivas	8	,2
Bar ou similar	7	,2
Via Pública	149	3,8
Comércio/Serviços	71	1,8
Indústrias/Construção	2	,1
VAZIO/OUTRO/Ignorado	1695	43,2

Fonte: elaborada pelas autoras (2024).

6.4. Caracterização do perfil da criança na primeira infância que possui maior vulnerabilidade para violações de direitos no estado do Amazonas

A Tabela 1 e a Tabela 2 ajudam a observar que, não necessariamente, o ano em que a violência foi notificada é o ano correspondente ao período em que a violência ocorreu. Ou seja, uma violência ocorrida no ano de 2013, quando a criança tinha abaixo de um ano precisou transcorrer o tempo de 5 anos para que fosse notificada em 2018, quando essa criança já estava saindo do período da primeira infância. Assim, um questionamento é importante ser feito. Por que as pessoas (cuidadores ou profissionais da rede) demoram a notificar e denunciar as situações violentas contra as crianças?

O estudo de Rolim et al. (2014) traz que a identificação/notificação de maus-tratos ou outras situações de violência não é uma prática incorporada na rotina de profissionais que integram a rede de proteção, devido ao medo que esses profissionais sentem do possível envolvimento legal com os casos. Esse fato mostra dificuldades de lidar com as situações de violência que refletem a complexidade e multicausalidade do fenômeno da violência. Assim, se os profissionais que, em tese, deveriam ter o preparo para identificar e denunciar as violências para os cuidadores, muitas vezes advindos de classes sociais menos favorecidas, essa dificuldade deve ser ainda maior.

Oliveira (2022) coloca que situações de violações de direitos ocorridas dentro do ambiente familiar podem se estender por anos, e até mesmo passar despercebidos por pessoas fora desse ambiente. As denúncias geralmente só ocorrem quando há situações que são insustentáveis (estupro), pois as demais, são tratadas como se fossem problemas apenas de cunho familiar. Esse fato pode contribuir para as subnotificações dos casos de violações

de direitos.

A mesma autora coloca que o período pandêmico é indicado como um dos principais lapsos de tempo em que essas violências ocorreram e foram subnotificadas. Esse dado pode ser observado no período analisado neste estudo (2018 a 2022). Mas apesar da ocorrência das subnotificações, é possível observar que os números sobre as notificações cresceram com o decorrer dos anos.

Outro ponto de discussão é que, dentro da amostra analisada, as crianças menores de 1 ano e as de 1 ano são o principal grupo que sofre algum tipo de violência na primeira infância (Tabela 3). O estudo de Moro & Radjack (2018) traz que os bebês que sofrem algum tipo de violência têm impactos no decorrer de sua infância, podendo desenvolver sintomas como: sentimento de abandono quando são ignoradas pelos pais; dificuldade para fazer amigos; sentem-se menosprezadas e tímidas diante dos desafios; se isolam do grupo e não participam de brincadeiras; possuem dificuldades nos aspectos cognitivos e socioemocionais; e apresentam atitudes agressivas ou de excessiva tristeza (Primeiros 1000 dias, 2024).

A Tabela 4 mostra que a maioria das crianças na primeira infância que sofre algum tipo de violência é do sexo feminino, as demais são do sexo masculino e algumas não tiveram seus sexos especificados nos campos dos registros da ficha de violência interpessoal do SINAM no estado do Amazonas. Assim, os dados do Amazonas convergem com estudos nacionais que retratam que crianças do sexo masculino são as principais vítimas de violência na infância, sendo que estes têm o ápice da violência aos 4 anos de idade, enquanto meninas são constantemente violadas no decorrer dos anos (UNICEF & FBSP, 2024).

Segundo a Tabela 5, pode-se afirmar que as crianças da raça/cor parda, seguidas por crianças indígenas, são as que mais sofreram algum tipo de violência no estado do Amazonas. Esse dado pode estar relacionado ao fato de a diferença racial estar presente na vida dos brasileiros desde a primeira infância, assim, crianças negras ou pardas têm maiores chances de sofrerem algum tipo de violência na vida (UNICEF & FBSP, 2024). Essas mesmas instituições indicam também o crescente número de violências domésticas (maus-tratos e violência física) seguidas pela morte das crianças na primeira infância no Brasil.

Os dados destacados corroboram ainda com o estudo realizado por Riba & Zioni (2022, p. 193) que diz que “a faixa etária mais acometida por violência física doméstica é de

0 a 4 anos, e as raças mais acometidas são a indígena e a parda”. Esse mesmo estudo indica que a população indígena necessita de instrumentos adaptados à sua realidade - humanização do entendimento das diferenças culturais - para que os índices de violência contra esse público possam baixar.

Quando analisamos os dados do estado do Amazonas lançados no SINAM, relativos ao local da residência, da ocorrência e da notificação das violências analisadas, nota-se que a cidade em que a violência foi notificada, não necessariamente foi a cidade onde a violência ocorreu ou, a cidade em que a criança residia no momento da notificação da violação de direitos. Isso pode ter correlação com o fato de que às vezes é necessário que a criança saia do seu local/cidade de residência para outros espaços/cidades para que a violência contra ela seja notificada ou denunciada. Destaca-se ainda o fator tempo, que foi discutido nos dados relativos à Tabela 1 e 2, que basicamente se relacionam com o fato de a cidade de ocorrência da violência pode não ser a mesma onde a violência foi notificada, tal como o ano de ocorrência e notificação/denúncia podem não ser os mesmos.

É possível observar que a capital, Manaus, é a principal cidade em que a amostra residia/reside, ela é a principal cidade onde ocorreram/ocorre as violências e é onde a maioria das violências foram/são notificadas, seguida de outros centros urbanos do estado. Isso pode ser explicado devido ao fato de Manaus, apesar de não possuir cobertura da rede de proteção adequada à quantidade de pessoas residentes, ainda assim ser a cidade em que há o maior número de dispositivos ligados à rede de proteção do estado.

Conforme o Diagnóstico Socioterritorial do Estado do Amazonas, no estado do Amazonas operam 88 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), a maior concentração desses dispositivos é na capital, assim os demais municípios possuem uma restrita rede socioassistencial em seus territórios. (SEAS, 2024). Isso demonstra que em muitas cidades os dispositivos da rede de proteção não conseguem atender a demanda, o que pode se juntar ao fato de que muitos desses municípios do interior enfrentam outros desafios com os períodos de maior vulnerabilidade, como, por exemplo, o período de estiagem, típico do contexto amazônico.

Assim, quando se considera a realidade da maioria das cidades do interior do Amazonas, em que a cobertura da rede de proteção é precarizada, as pessoas, podem ter maior receio de narrar sobre as situações de violência doméstica contra seus filhos/as, devido muitas vezes os profissionais que atuam na rede serem as mesmas pessoas com quem eles convivem em espaços públicos na cidade, mas é necessário pesquisas mais

aprofundadas sobre essa hipótese. Outro fato que pode ter correlação com o baixo número de notificações das cidades do interior é que, em geral, quando um caso é notificado é quando a violência já é exacerbada, como a violência sexual/estupro, tal como apontou Rolim et al. (2014) em seu estudo.

Quando se analisa os tipos de violências cometidas contra as crianças da amostra, destaca-se que a violência do tipo negligência/abandono é a mais praticada contra a primeira infância, seguida da violência sexual, violência psicológica/moral, violência física e demais violências expostas na Tabela 7. Esses dados corroboram com os dados nacionais publicados no *Atlas da violência 2024*, que traz: “Em 2022, entre as vítimas de zero a nove anos, a violência mais frequente foi a negligência, com 37,9% dos casos, seguido de violência sexual com 30,4%” (Cerqueira & Bueno, 2024, p. 51).

No Brasil, a negligência e/ou abandono se caracteriza pela omissão em que se deixou de prover as necessidades e os cuidados necessários para o desenvolvimento físico, emocional e social da pessoa criança/adolescente; privação de medicamentos; falta de cuidados necessários com a saúde; descuido com a higiene; ausência de proteção contra as inclemências do meio, como o frio e o calor; ausência de estímulo e de condições para a frequência à escola e pelo abandono (Cerqueira & Bueno, 2024; Brasil, 2016).

Segundo as legislações brasileiras, uma pessoa que comete qualquer tipo de violação de direitos contra uma criança pode ser responsabilizada legalmente pelo crime cometido. (Brasil, 1990; Brasil, 2017). Entretanto, vale destacar que há mães brasileiras (em muitos casos, mães-solo) que, por exemplo, necessitam sair de suas casas e deixam seus filhos sozinhos para que ela tenha a possibilidade de trabalhar e trazer alimento para a família.

Quando analisamos os dados sobre as pessoas que praticam essas violências (Tabela 9), a figura da mãe, seguida do pai e de amigos/conhecidos, mostra que as pessoas que deveriam assegurar os principais direitos a uma criança na primeira infância, são as que mais vem cometendo violências/crimes contra elas, “na primeira infância é a negligência a forma mais frequente de violência, cujos principais autores são pais e mães, na mesma proporção”. (Cerqueira & Bueno, 2024, p. 51). Mas será que, no momento da notificação da violência do tipo negligência, as pessoas consideram os diferentes contextos para o exercício do cuidado?

Segundo a Tabela 9, majoritariamente essas figuras/pessoas são do sexo masculino, seguida do sexo feminino ou pessoas de ambos os sexos, sendo que estes últimos podem ser somados tanto de forma integral ao número de pessoas do sexo

masculino ($37,1\%+14,5\%=51,6\%$) ou do sexo feminino ($33\%+14,5=47,5\%$). Isso indica que há uma variação de apenas 4,1% entre os sexos quando avaliados em sua plenitude, esses dados fornecem pistas de que não existem diferenças significativas entre o sexo da pessoa que pratica as violações de direitos.

Considerando os dados sobre o local de ocorrência das violências encontradas na amostra (Tabela 10), a residência da criança é o principal lugar onde as violações ocorrem, seguida de lugares como via pública, comércio/serviços e lugares desconhecidos/ignorados ou que não foram preenchidos na ficha de violência (descritas como VAZIO). Portanto, pode-se afirmar, segundo Riba e Zioni (2022), que “na maior parte das vezes, a violência aconteceu dentro de casa”. Minayo, Pinto & Silva (2022, p. 3712) corroboram esse fato ao apontar que o “ambiente familiar, comunitário, institucional e social em geral é permeado pelos vários tipos de violência interpessoal que afetam a saúde individual e coletiva e diminuem o potencial do saudável crescimento e desenvolvimento.”

Diante do cenário discutido, pode-se afirmar que no estado do Amazonas a primeira infância apresenta uma série de problemáticas a serem resolvidas, especialmente no tocante à desigualdade social. A Região Amazônica, desde o início de sua ocupação, não foi planejada. Desse modo, o seu crescimento desordenado reverbera em problemas sociais, e as manifestações das violências atuais podem ser caracterizadas como resultante da passagem dos anos.

Campos & Branco (2021) apontam que as desigualdades originadas ainda no período colonial se manifestam nas cidades brasileiras até os dias atuais. Com isso, os setores mais abastados desfrutam de melhores acessos à vida urbana, ao passo que a população pobre, preta/parda, desprovida de recursos privados, fica refém da precariedade causada pela desigualdade social.

“As famílias pobres, além de serem punidas pela privação material e pela falta de acesso qualificado a bens e serviços públicos, ainda são criminalizadas pela ausência de um comportamento protetivo. A ativação da rede de proteção social através do mecanismo de notificação tem servido para denunciar a violência doméstica, e não para mobilizar recursos para a proteção das famílias. Para proteger, é necessário estar protegido.” (Garcia & Silva, p. 183, 2021).

É necessário dizer ainda que, no Brasil, há o fator da desigualdade de gênero nas relações entre homens e mulheres, que foi e vem sendo consolidada ao longo dos anos e que acentua e delinea as assimetrias de poder, produzindo relações violentas que têm como

principais vítimas meninas e mulheres durante toda a vida (Bianchini, Bazzo & Chakian, 2022).

De acordo com os dados, podemos afirmar que as pessoas da amostra analisada vivem em situações de desigualdade social e de gênero. A cidade de Manaus em 2024, por exemplo, é indicada entre as 10 cidades brasileiras com o maior número de inscritos no Cadastro Único, só no Amazonas há 1.026.915 (um milhão vinte e seis mil novecentas e quinze) famílias cadastradas, o que corresponde ao número de 2.613.691 (dois milhões seiscentos e treze mil seiscentos e noventa e uma) pessoas incluídas para programas de repasse de renda são segundo a faixa etária Programa Bolsa Família (PBF) (Brasil, 2024).

Apesar de existirem estratégias do governo com intuito de mitigar a desigualdade socioeconômica no país, o IDHM nos últimos anos vem baixando, conforme observado na base de dados do IDHM do Brasil. Quando consideramos o ano de 2016, até os dias atuais, os dados relacionados à qualidade da educação, longevidade e a renda da população têm sofrido rebaixamento a nível nacional, o que vai de encontro com as determinações legislativas, tal como, por exemplo, o Marco Legal da Primeira Infância.

Esse Marco preconiza que é necessário reconhecer a especificidade dos primeiros anos de vida e seus impactos na formação do ser humano, e traz ainda princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas eficazes às famílias com crianças na primeira infância, colocando-as como prioridade em todas as esferas do serviço público, preconiza o modelo de governança interfederativa estipulando comitês, planos, assistência técnica em prol, especialmente, das crianças de contextos menos favorecidos socialmente, que tem maiores potenciais de serem vítimas dos mais variados tipos de violência, ou seja, uma atenção integrada a esse público (Brasil, 2016).

Entretanto, os dados analisados neste estudo apontam que mesmo com as determinações legislativas brasileiras, as crianças na primeira infância vem sendo vítimas das mais variadas manifestações de violência que um adulto(a) ou cuidador(a) pode praticar contra uma criança, seja porque os adultos ao seu redor não reconhecem seus comportamentos como violentos, reproduzindo assim padrões violentos nas relações, seja porque as legislações fornecem caminhos para que as violências sejam cada vez mais reconhecidas e tratadas de acordo com sua realidade e território (municípios, famílias e as crianças).

6.5. Considerações Finais

É necessário dizer que a maioria dos municípios do Amazonas tem dificuldade em planificar, quantificar e enviar para instâncias maiores os dados sobre as violências contra a primeira infância, devido à precariedade na cobertura dos dispositivos da rede de proteção. Assim, se os dados não sobem às instâncias como o Ministério da Saúde, não há retorno de políticas públicas estilizadas a cada território.

Diante disso, é necessário a realização de pesquisas mais aprofundadas com intuito de caracterizar ainda mais a identidade das crianças na primeira infância em outros estados da Região Norte, para que as políticas intersetoriais dialoguem e funcionem em prol de todas as infâncias, as urbanas, as não urbanas, as florestais, as indígenas, quilombolas de todas as classes sociais.

Uma limitação deste estudo diz respeito à não realização do cruzamento dessas violências, não sendo possível saber quais dessas violências ocorriam de forma isolada ou em conjunto em cada caso analisado. Contudo, ao considerar os números expostos e a literatura, pode-se afirmar que em muitos casos ocorriam, pelo menos, 2 ou mais tipos de violência contra a mesma criança. Apesar deste estudo ter sido delineado de forma quantitativa, o papel do pesquisador é humanizar os números, pois as crianças deste estudo não são apenas números, elas têm suas histórias, seus nomes, seus sentimentos e suas vivências, muitas vezes, violentas.

Quando consideramos que os dados sobre as violências encontrados neste estudo podem ser produtos da desigualdade vivenciada pelos amazonenses ao longo dos anos, indica-se que as desigualdades sociais precisam baixar para que os dados de violação de direitos contra crianças na primeira infância também baixem.

Assim, é necessário refletir que as políticas públicas da primeira infância, tal como o Programa Bolsa Família (PBF), atingem não apenas as crianças, mas também o seu entorno, como exemplo as mães-solo, a comunidade e o comércio local de uma cidade. O PBF é apenas um dos exemplos que o Brasil consegue empregar em prol desse público.

Destaca-se ainda que, apesar do Marco Legal da Primeira Infância trazer importantes passos para o início da mudança do futuro da realidade brasileira, é necessário dizer que ações empregadas até o momento, destinadas aos grupos menos favorecidos, ainda são insuficientes para que ocorram mudanças significativas nos padrões de violência geracionais perpetrados de forma quase igualitária entre genitores/as, bem como por demais pessoas nos ambientes em que as crianças convivem.

Algumas estratégias que podem ser empregadas são ações com foco na prevenção da violência, como a inclusão de genitores (homem e mulher) em programas de apoio familiar prevenção da violência obstétrica; apoio ao parto humanizado; participação da figura do pai no pré-natal e prevenção da ruptura de vínculos familiares em caso de dissolução do relacionamento íntimo dos genitores.

Por fim, apesar de existir algumas políticas e sistemas, como o SINAM, que ajudam a combater e prevenir algumas violências, no Brasil ainda não há um sistema “único”, integrado a nível nacional que tabule os dados relativos a violências contra crianças/adolescentes. Assim, julga-se que para as políticas da primeira infância funcionarem de forma salutar, é necessário investir na criação de um sistema que de fato registre e informe sobre as diversas realidades das primeiras infâncias do Brasil.

Referências

- Anuário Brasileiro De Segurança Pública. (2024). Anuário Brasileiro De Segurança Pública 2024. São Paulo: *Fórum Brasileiro De Segurança Pública*, Ano 18. Issn 1983-7364. <https://Publicacoes.Forumseguranca.Org.Br/Bitstreams/1d896734-F7da-46a7-9b23-906b6df3e11b/Download>.
- Brasil. (1988). Constituição Da República Federativa Do Brasil De 1988. *Diário Oficial Da União*. Brasília.
https://Www.Planalto.Gov.Br/Ccivil_03/Constituicao/Constituicao.Htm.
- Brasil. (1990). Lei Nº 8.069. De 13 De Julho De 1990. Dispõe Sobre O Estatuto Da Criança E Do Adolescente E Dá Outras Providências. *Diário Oficial Da União*, Brasília, 16 Jul. https://Www.Planalto.Gov.Br/Ccivil_03/Leis/L8069.Htm.
- Brasil. (2001). *Política Nacional De Redução Da Morbimortalidade Por Acidentes E Violências*. Ministério Da Saúde (MS), Brasília.
[https://Bvsmms.Saude.Gov.Br/Bvs/Publicacoes/Politica_Reducacao_Morbimortalidade_Acidentes_2 Ed.Pdf](https://Bvsmms.Saude.Gov.Br/Bvs/Publicacoes/Politica_Reducacao_Morbimortalidade_Acidentes_2_Ed.Pdf)>.
- Brasil. (2016). Lei Nº 13.257, De 8 De Março De 2016. Marco Legal Da Primeira Infância. *Diário Oficial Da União*, Brasília, 8 Mar.
https://Www.Planalto.Gov.Br/Ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lai/L13257.Htm.
- Brasil. (2016). Ministério Da Saúde. *Viva: Instrutivo Notificação De Violência Interpessoal E Autoprovocada*. [S. I.].

- https://Bvsmms.Saude.Gov.Br/Bvs/Publicacoes/Viva_Instrutivo_Violencia_Interpessoal_Autoprov_Ocada_2ed.Pdf>.
- Brasil. (2024). *Relatório De Programas E Ações. Secretaria De Avaliação, Gestão Da Informação E Cadastro Único*. Ministério Do Desenvolvimento E Assistência Social, Família E Combate A Fome, Brasília.
- <https://Aplicacoes.Mds.Gov.Br/Sagi/Ri/Relatorios/Cidadania/>.
- Bianchini, Alice., Bazzo, Mariana., & Chakian, Silvia. (2022) Crimes Contra Mulheres. 4 Ed. Rev., *Ampl. E Atual*. São Paulo, Editora Juspodivm.
- <https://Juspodivmdigital.Com.Br/Cdn/Pdf/Jus3325-Degustacao.Pdf>.
- Campos, Rodrigo José De., & Branco, Priscila. (2021). Ocupação Desordenada Dos Espaços Urbanos E Suas Consequências Socioambientais. *Revista Thêma Et Scientia* – Vol. 11, No 2e, Jul/Dez.
- <https://ojsrevistas.fag.edu.br/index.php/RTES/article/view/1391>.
- Cerqueira, Daniel & Bueno, Samira (Coord.). (2024). Atlas Da Violência 2024. Brasília: Ipea; Fbsp. <https://Repositorio.Ipea.Gov.Br/Handle/11058/14031>.
- Coelho, Elza Berger Salema., Silva, Anne Carolina Luz Grüdtner., & Lindner, Sheila Rubia. (2014). *Violência: Definições E Tipologias* [Recurso Eletrônico]. Florianópolis: Universidade Federal De Santa Catarina, 32 P.
- https://Ares.Unasus.Gov.Br/Acervo/Html/Ares/1862/1/Definicoes_Tipologias.Pdf.
- Conceição, Pedro. (2022). *Relatório Do Desenvolvimento Humano 2021/2022. Tempos Incertos, Vidas Instáveis A Construir O Nosso Futuro Num Mundo Em Transformação*. Programa Das Nações Unidas Para O Desenvolvimento. Isbn: 9789211264517. <https://Www.Undp.Org/Sites/G/Files/Zskgke326/Files/2023-05/Hdr2021-22ptpdf.Pdf>.
- Fundação Maria Cecilia Solto Vidigal. (2023). *Primeira Infância Primeiro*. [Online]. <https://Primeirainfanciaprimeiro.Fmcsv.Org.Br/>.
- Garcia, Joana., & Silva, Vanessa Miranda Gomes Da. (2021). A Notificação Compulsória Da Violência Contra Crianças E Adolescentes E Seus Desdobramentos Via Conselho Tutelar. *Desidades*. Rio De Janeiro, N. 31, P. 169-186, Dez.
- https://Pepsic.Bvsalud.Org/SciELO.Php?Script=Sci_Arttext&Pid=S2318-92822021000300011&Lng=Pt&Nrm=Iso.
- IBGE - Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. Pesquisa Nacional De Saúde. (2020). *Acidentes, Violências, Doenças Transmissíveis, Atividade Sexual*,

- Características Do Trabalho E Apoio Social*. Rio De Janeiro: Ibge..
<https://www.pns.icict.fiocruz.br/Wp-Content/Uploads/2021/12/Liv101846.Pdf>.
- IBGE - Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. (2022). *Censo Demográfico 2022* [Online]. <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/downloads.html>.
- Minayo, Maria Cecília De Souza., Pinto, Liana Wernersbach., & Silva, Cosme Marcelo Furtado Passos Da. (2022). A Violência Nossa De Cada Dia, Segundo Dados Da Pesquisa Nacional De Saúde 2019. *Ciência & Saúde Coletiva* [Online]. V. 27, N. 09. <https://doi.org/10.1590/1413-81232022279.07532022>.
- Minayo, Maria Cecília De Souza., & Lima, Cláudia Araújo De. (2020). Processo De Formulação E Ética De Ação Da Política Nacional De Redução Da Morbimortalidade Por Acidentes E Violências. Cap. 2 In: Njaine, Kathie., Assis, Simone.Gonçalves., Constantino, Patricia., & Avanci, Joviana Quintes (Eds). *Impactos Da Violência Na Saúde* [Online]. 4th Ed. Updat. Rio De Janeiro: Coordenação De Desenvolvimento Educacional E Educação A Distância Da Escola Nacional De Saúde Pública Sergio Arouca, Ensp, Editora Fiocruz, 448 P. <https://doi.org/10.7476/9786557080948>.
- Moro, Marie Rose., & Radjack, Rahmeth. (2018). Os Bebês Não Esquecem Nada: E Menos Ainda A Violência Que Sofrem Excesso De Traumas Quotidianos Em Todas As Culturas. *Cad. Psicanal.*, Rio De Janeiro, V. 40, N. 39, P. 109-123, Dez. https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-62952018000200006&lng=pt&nrm=iso.
- Njaine, Kathie., Assis, Simone.Gonçalves., Constantino, Patricia., & Avanci, Joviana Quintes Avanci (Eds). (2020). *Impactos Da Violência Na Saúde* [Online]. 4th Ed. Updat. Rio De Janeiro: Coordenação De Desenvolvimento Educacional E Educação A Distância Da Escola Nacional De Saúde Pública Sergio Arouca, Ensp, Editora Fiocruz. 448 P. <https://doi.org/10.7476/9786557080948>.
- Oliveira, Ana Beatriz Da Silva. (2022). A Subnotificação Da Violência Sexual Contra Crianças E Adolescentes No Contexto De Pandemia Da Covid-19 Em Recife/Pe. *XVII Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais*.
- PNUD - Programa Das Nações Unidas Para O Desenvolvimento, Ipea - Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada: Fjp - Fundação João Pinheiro. (2015). *Prêmio Atlas Do Desenvolvimento Humano No Brasil: Coletânea De Artigos*. Brasília, 224 P. <https://onedrive.live.com/?Authkey=%21aoulej03bwynmqk&id=124653557c0404>

- ec%2123002&Cid=124653557c0404ec&Parid=Root&Parqt=Sharedby&O=Oneup.
Primeiros 1000 Dias. (2024). O Impacto Da Violência Doméstica No Desenvolvimento Dos Bebês. *Primeiros 1000 Dias E Além*.
<https://Www.Primeiros1000dias.Com.Br/Artigos/Details/O-Impacto-Da-Violencia-Domestica-No-Desenvolvimento-Dos-Bebes>.
- Riba, Aline Conegundes, Zioni, Fabiola. (2022). O Corpo Da Criança Como Receptáculo Da Violência Física: Análise Dos Dados Epidemiológicos Do Viva/Sinan. *Saúde Debate*. Rio De Janeiro, V. 46, N. Especial 5, P. 193-207, Dez. Doi: 10.1590/0103-11042022e516.
- Rolim, A. C. A et al. (2014). Subnotificação De Maus-Tratos Em Crianças E Adolescentes Na Atenção Básica E Análise De Fatores Associados. *Saúde Em Debate*, V. 38, N. 103, P.794804, Out.
- SAGICAD - Secretaria De Avaliação, Gestão Da Informação E Cadastro Único. (2024). *Pessoas Inscritas No Cadastro Único - Faixa De Renda Familiar Per Capita (A Partir De Mar/2023)*. Ministério Do Desenvolvimento E Assistência Social, Família E Combate À Fome, Brasília.
<https://Aplicacoes.Cidadania.Gov.Br/Vis/Data3/Data-Explorer.Php>.
- SEAS - Secretaria De Estado De Assistência Social. (2020). *Diagnóstico Socioterritorial Do Estado Do Amazonas*, Amazonas. <https://Www.Seas.Am.Gov.Br/Wp-Content/Uploads/2021/01/Diagnostico-Socioterritorial-Do-Estado-Do-Amazonas.Pdf>.
- UNDP - *United Nations Development Programme*. (2024). Ranking Do Idhm Para Os Estados Brasileiros. *Atlas Do Desenvolvimento Humano No Brasil em 2024*.
[https://Www.Undp.Org/Pt/Brazil/Desenvolvimento-Humano/Painel-Idhm#:~:Text=\(Csv\)%20/%20fontes-,%C3%8dndice%20de%20desenvolvimento%20humano%20municipal,Varia%C3%A7%C3%A3o%20de%202%2c7%25](https://Www.Undp.Org/Pt/Brazil/Desenvolvimento-Humano/Painel-Idhm#:~:Text=(Csv)%20/%20fontes-,%C3%8dndice%20de%20desenvolvimento%20humano%20municipal,Varia%C3%A7%C3%A3o%20de%202%2c7%25).
- UNICEF - Fundo Das Nações Unidas Para A Infância & FBSP - Fórum Brasileiro De Segurança Pública. (2024). Panorama Da Violência Letal E Sexual Contra Crianças E Adolescentes No Brasil (2021-2023) – 2ª Edição. São Paulo, Agosto.
[https://Www.Unicef.Org/Brazil/Media/30071/File/Panorama-Violencia-Letal-Sexual-Contra-Crianças-Adolescentes-No-Brasil-V04%20\(003\).Pdf.Pdf](https://Www.Unicef.Org/Brazil/Media/30071/File/Panorama-Violencia-Letal-Sexual-Contra-Crianças-Adolescentes-No-Brasil-V04%20(003).Pdf.Pdf).
- WHO - *World Health Organization*. (2002) *World Report On Violence And Health*.

Geneva.

https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/42495/9241545615_Eng.Pdf?Sequence=1.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS DA DISSERTAÇÃO

Esta dissertação aponta que a experiência do pesquisador em órgãos da rede de proteção foi fundamental para que os achados pudessem exemplificar um pouco da realidade vivenciada pelas crianças na primeira infância. O presente estudo traz que violência infantil, muitas vezes intrafamiliar, prejudica o desenvolvimento biopsicossocial das crianças, resultando em problemas emocionais e comportamentais, e apesar da evolução do conceito sobre a infância e dos avanços legislativos, a violência contra crianças ainda é uma temática a ser analisada com profundidade.

O caminho metodológico adotado aqui serviu para que alguns dados relativos à violência contra a primeira infância no Brasil e do Amazonas (Região Norte) fossem sistematizados a nível científico, contribuindo para a reflexão e o desenvolvimento de políticas públicas que atendam às necessidades específicas dessa população vulnerável.

É salutar reconhecer a complexidade da infância na Amazônia, destacando a influência histórica, social e cultural que molda a vida das crianças na Região Norte, pois o reconhecimento da infância em todo o Brasil está ligado a mudanças econômicas e à colonização, que juntos trouxeram uma diversidade multiétnica às infâncias brasileiras.

Assim, é necessário destacar que as desigualdades raciais e socioeconômicas, advindas da colonização, continuam a impactar, de algum modo, a saúde e o bem-estar das crianças. Destacam-se as altas taxas de violência infantil sobre as populações pardas e indígenas. Apesar das legislações mais recentes terem como principal objetivo garantir os direitos das crianças na primeira infância, a implementação dessas políticas públicas no Brasil é desigual, especialmente na Região Norte, onde as condições de vida são precarizadas de diversas formas.

A aprovação do Marco Legal da Primeira Infância trouxe mudanças às realidades das crianças brasileiras, mas essas ações ainda são insuficientes para mudar padrões de violência constatados. Já quando se fala sobre o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) (rede de proteção) é importante considerar que ele é composto por pessoas que também são atravessadas por fatores de gênero, raça, etnia, assim é essencial que essas pessoas/profissionais não apenas reconheçam o contexto histórico e legislativo sobre a violência, mas também é importante que elas reconheçam a história das suas próprias violências (sofridas) que afetam as suas vidas e a vida das crianças

ao seu redor.

A presente pesquisa revela que poucos estudos científicos abordam sobre a "primeira infância" de forma aprofundada, a maioria das análises realizadas conclui que ainda temos uma visão sobre a infância construída a partir da perspectiva de pessoas adultas. Por isso, há a necessidade da criação de estratégias para incluir as crianças como participantes em pesquisas futuras, o que pode ajudar a caracterizar melhor as infâncias da Região Norte, considerando as diversas infâncias (urbanas, indígenas, quilombolas, etc.).

Este trabalho também conseguiu levantar algumas dificuldades enfrentadas pelos municípios do estado do Amazonas como, por exemplo, coletar e enviar os dados sobre as violências contra a primeira infância devido à precariedade de dispositivos da rede de proteção, fator que impede a formulação de políticas públicas para cada cidade.

Por fim, considerando os dois estudos realizados, bem como, nas literaturas utilizadas, se fossemos realizar a caracterização de uma criança na primeira infância do estado do Amazonas que tem seus direitos violados, ela seria: um bebê (até 24 meses) da raça/cor parda, do sexo feminino, que sofre, principalmente, a violência do tipo negligência dentro da sua própria residência e tem seu cuidador/a (pai e mãe, quase na mesma proporção) como a principal pessoa que viola seus direitos fundamentais.

REFERÊNCIAS GERAIS

- Agenda 227. (2022). *Plano País Para A Infância E A Adolescência*, Brasília.
https://agenda227.org.br/wp-content/uploads/2022/09/Agenda-227_Plano-Pai%CC%81s_15set2022_web.pdf
- Aguiar, Wanda Maria Junqueira. (2000). Reflexões A Partir Da Psicologia Sócio-Histórica Sobre a Categoria “Consciência”. *Cad. de Pesq.*, n. 110, p. 125-142, julho.
<https://www.scielo.br/j/cp/a/QHT4tkkNMMhD7dDnfwKpffF/?format=pdf&lang=pt>.
- Almeida, Rozemberg Ribeiro De. (2016). Escravidão, resistência e a formação de quilombos na Amazônia: Jacarequara em Pauta. *XXVII Simpósio Nacional de História*. Natal.
https://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364781780_ARQUIVO_ArtigoRozembe rgAlmeida.pdf.
- Andrade, Francisca Marli Rodrigues de. (2018). A Amazônia Além das florestas, dos rios e das escolas: representações sociais e problemas ambientais. *Ambiente & Sociedade*, vol. 21, São Paulo.
<https://www.scielo.br/j/asoc/a/VtZvTT5nKCzFFg8WmDrgWgN/?format=pdf&lang=pt>.
- Bock, Ana Mercês Bahia. (2004). A perspectiva histórica da subjetividade: uma exigência para a psicologia atual. *Psicol. Am. Lat.* n. 1, p. 1-10, fevereiro.
https://psicolatina.org/Uno/a_perspectiva_historica.pdf.
- Bock, Ana Mercês Bahia. (2009). Psicologia e sua ideologia: 40 anos de compromisso com as elites. In: Bock, Ana Mercês Bahia (Org.) *Psicol. Comp. Soc.* 2ª ed. São Paulo: Cortez. p. 14-28.
- Boroto, Ivonicleia Gonçalves. (2016). *Tempos e Contratempos da Sexualidade Infantil: concepções de professores da educação infantil*. 157 p. Dissertação (Mestrado em Ensino na Educação Básica) - Programa De Pós-Graduação Ensino Na Educação Básica, Universidade Federal do Espírito Santo, São Mateus.
- Brasil. (1998). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. *Diário Oficial da União*, Brasília.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- Brasil. (1990). Lei nº 8.069. de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 16 jul.

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.
- Brasília. (2016). Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Marco Legal da Primeira Infância. *Diário Oficial da União*, Brasília, 8 mar.
- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm.
- Brasilb. (2016). Decreto Nº 8.869, de 5 De Outubro De 2016. *Diário Oficial Da União*, Brasília.
- <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=8869&ano=2016&ato=36dM TR61EeZpWT829>.
- Brasil. (2017). Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). *Diário Oficial da União*, Brasília 5 abr.
- <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=05/04/2017>.
- Brasil. (2019). Conselho Nacional de Justiça e atores da rede de atenção à primeira infância. *Pacto Nacional Pela Primeira Infância*. Brasília. 18p.
- <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/07/f1dd4fde1f5a06dc7445f33717dc6b62.pdf>.
- Brasil. (2023). Notificação Compulsória. Brasília, DF: Ministério da Saúde.
- <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/notificacao-compulsoria#:~:text=A%20notifica%C3%A7%C3%A3o%20compuls%C3%B3ria%20%C3%A9%20a,descritos%20no%20anexo%2C%20podendo%20ser>.
- Castro, Michele Guedes Bredel de. (2010). *O Direito da Criança à participação no processo educativo: o que dizem os documentos legais, os adultos e as crianças da educação infantil?* Dissertação (Mestrado em Educação) - Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói.
- <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/11923/Tese%20educa%E7%E3o%20O%20direito%20da%20crian%E7a%20%E0%20participa%E7%E3o%20no%20processo%20educativo.pdf>
- f;jsessionid=903FA80514B39DECBFD21028D21ADBFD?sequence=1.
- Carvalho, Levindo Diniz., Seixas, Eunice Castro., & Seixas, Paulo Castro. (2023). A infância urbana nas ciências sociais: problemáticas e desafios metodológicos. *Civitas - Revista de Ciências Sociais*, v. 23, p. 1-8.

- <https://www.scielo.br/j/civitas/a/87BFgw7pgBhQr4r6yw6TtCr/abstract/?lang=pt#>.
Chambouleyron, Rafael. (2006). Plantações, sesmarias e vilas. Uma reflexão sobre a ocupação da Amazônia seiscentista. *Novo Mundo. Mundos Novos*. v. 1-10.
<https://doi.org/10.4000/nuevomundo.2260>.
- CIMI - Conselho Indigenista Missionário. (2022). *Relatório Violência Contra Os Povos Indígenas No Brasil - Dados De 2022* [online]. <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2023/07/relatorio-violencia-povos-indigenas-2022-cimi.pdf>.
- COPEL - Coordenadoria de Psicologia Educacional. (2022). *Documento Norteador Rede de Proteção aos Direitos de Crianças e dos Adolescentes*. Mato Grosso do Sul.
<https://www.sed.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/OK-Rede-de-Protecao.pdf>.
- Costa, Rosely Gomes. (2009). mestiçagem, racialização e gênero. *Sociologias*, n. 21, p. 94–120, jan. <https://www.scielo.br/j/soc/a/WSJgtW5kr85wnmYZrhhh3Rd/#>.
- Dias, Camila Loureiro. (2019). Os índios, a Amazônia e os conceitos de escravidão e liberdade. *Estudos Avançados*, v. 33, n. 97, p. 235–252, set.
<https://www.scielo.br/j/ea/a/Dd7d6FJX65M9ZWYVzcn5WK/?format=pdf&lang=pt>
- Dolto, Françoise. (2005). *A Causa das Crianças*. Aparecida: Ed. Ideias & Letras, 400p.
- Fernandes, Maria Nilvane & Costa, Ricardo Peres da. (2021). A Declaração dos Direitos da Criança de 1924, a Liga das Nações, o modelo tutelar e o movimento *Save the children*: o nascimento do menorismo. *RBHCS*. v. 13, n. 25, p. 287-313.
<https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/11887/8619>.
- Fiuza, Debora & Rickli, Luciana. (2021) Infância e violência em tempos de pandemia Covid-19. In: *IV Seminário De História Do Tempo Presente*. Florianópolis. Anais. Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.
<https://eventos.udesc.br/ocs/index.php/STPII/IVSIHTP/paper/viewFile/972/630>.
- Fórum Brasileiro De Segurança Pública. (2022). *Anuário Brasileiro De Segurança Pública 2022*. [online]. <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/14-anuario-2022-violencia-sexual-infantil-os-dados-estao-aqui-para-quem-quiser-ver.pdf>.
- Fundação Abrinq - Fundação Abrinq Pelos Direitos Da Criança E Do Adolescente. (2017). *A Criança e o Adolescente nos ODS: ODS 6, ODS 11 E ODS 16, Marco zero dos principais indicadores brasileiros*, 1ª ed, São Paulo.
https://observatoriocrianca.org.br/system/library_items/files/000/000/021/original/A_

- Crian%C3%A7a_e_o_Adolescente_nos_ODS_-_6_11_e_16pdf.pdf?1513183168.
Fundação Maria Cecília Solto Vidigal. (2023). Primeira Infância Primeiro. [online].
<https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/>.
- Harvard College. (2024). *The President and Fellows of Harvard College. Center on the Developing Child. Toxic Stress*. <https://developingchild.harvard.edu/science/key-concepts/toxic-stress/>.
- Hunt, Lynn. (2009). *A invenção dos direitos humanos: uma história*. Trad. Rosaura Eichenberg, São Paulo: Companhia das Letras. 2009.
- IBGE - Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. (2022). *Censo Demográfico 2022* [online]. <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/downloads.html>.
- IBGE - Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. (2022). *Limites Amazônia Legal* [online].
https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/estrutura_territorial/amazonia_legal/2022/Mapa_da_Amazonia_Legal_2022_sem_sedes.pdf.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2023). *Perfil das crianças do Brasil*. <https://educa.ibge.gov.br/criancas/brasil/2697-ie-ibge-educa/jovens/materias-especiais/20786-perfil-das-criancas-brasileiras.html>.
- Laurenti, Carolina & Barros, Mari Nilza Ferrari de (2000) Identidade: questões conceituais e contextuais. *Psi - Rev. Psicol. Soc. Instituc.* v. 2, n. 1.
<https://www.uel.br/ccb/psicologia/revista/textov2n13.htm>.
- Lima, Géssica De Aguiar., & Costa, Sinara Almeida da. (2020). As Singularidades Da Amazônia Na Brincadeira De Faz-De-Conta De Papéis Sociais Da Pré-Escola. *Cadernos de Pesquisa*, São Luís, v. 27, n. 3, p. 141–166.
<https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/9554>.
- Lucci, Marcos Antonio. (2006). A Proposta De Vygotsky: a psicologia sóciohistórica. *Profesorado Rev. Cur. Form. Profes.* v. 10, 2, p. 1-11.
<https://www.ugr.es/~recfpro/rev102COL2port.pdf>.
- Miranda, Caroline Rodrigues & Cintra, João Pedro Scholl. (2022). Fundação ABRINQ. *Cenário da Infância e Adolescência no Brasil*. 1º ed. 112p.
https://fadc.org.br/sites/default/files/2022-03/cenario-da-infancia-e-adolescencia-no-brasil-2022_0.pdf.
- Modena, Maura Regina (Org.). (2016). *Conceitos e formas de violência*. Caxias do Sul:

- Educs. https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/ebook-conceitos-formas_2.pdf.
- Moreira, Helena Margarido. (2009). A importância da Amazônia na definição da posição brasileira no regime internacional de mudanças climáticas, *LASA*.
https://fclar.unesp.br/Home/Pesquisa/GruposdePesquisa/NPPA/C.E_Helena_MargaridoMor eiraHelena-LASA.pdf.
- NCPI - Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância. (2019). *Estudo impactos da estratégia de saúde da família e desafios para o desenvolvimento infantil*. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. https://ncpi.org.br/wp-content/uploads/2019/12/AF_NCPI-WP_n5_2019_online_v2.pdf.
- NCPI - Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância. (2021). *Racismo, Educação Infantil e Desenvolvimento na Primeira Infância*. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. https://ncpi.org.br/wp-content/uploads/2021/10/WP-7_Racismo-Educ-Infantil-e-Desenvolvimento-da-Primeira-Infancia.pdf.
- Nunes, Ana Clara Pereira et al. (2020). Violência infantil no Brasil e suas consequências psicológicas: uma revisão sistemática. *Braz. J of Develop*, v. 6, n. 10, , p. 79408-79441. <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/18453>.
- Oliveira, Ana Paula França., Souza, Marina Soares De., & Sabino, Fabiano Henrique de Oliveira et al. (2022). Violência contra crianças e adolescentes e pandemia – Contexto e possibilidades para profissionais da educação. *Esc. Anna Nery*, v. 26, n. spe, p. 1-8. <https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2021-0250>
- Oliveira, Marta Kohl de. (2000). Vygotsky: Aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico. 4. ed. São Paulo: Scipione. 111p.
- OMS - Organização Mundial Da Saúde. (2002). Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde. Genebra, 380 p. <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>.
- OMT - Organização Mundial do Trabalho. (1998). C138 - Idade Mínima para Admissão. Genebra. 338 p. https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-infantil/WCMS_235872/lang--pt/index.htm.
- ONU - Organização das Nações Unidas. (1948). Declaração Universal dos Direitos Humanos. Genebra. 5 p.
<https://www.oas.org/dil/port/1948%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20dos%20Direitos%20Humanos.pdf>.
- PRF - Polícia Rodoviária Federal. (2022). Cartilha Projeto Mapear. 9º ed.

- https://www.gov.br/prf/ptr/noticias/nacionais/2023/maio/WEB_REVISTAMAPEA_R2023_v5.pdfem.
- Ramos, Erica de Souza., Oliveira, Marislayne Dias de., & Pagnussat, Antonielle. (2017). Impactos Das Atividades Humanas Na Amazônia Brasileira E Soluções Para Seu Desenvolvimento Sustentável. ECCAJES Encontro de ciências contábeis e administração da AJES, Mato grosso. https://eventos.ajes.edu.br/eccajes/uploads/arquivos/5ca7edee17d7e_art6.pdf.
- Rates, Susana Maria Moreira., Melo, Elza Machado De., Mascarenhas, Márcio Dênis Medeiros., & Malta, Deborah Carvalho. (2015). *Violence against children: an analysis of mandatory reporting of violence*, Brazil 2011. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 20, n. 3, p. 655–665, mar. <https://www.scielo.br/j/csc/a/HrBzS4WW8qt9DnLYZ897f9C/?format=pdf&lang=pt>.
- Rebouças, Poliana et al. (2022). *Ethnoracial inequalities and child mortality in Brazil: a nationwide longitudinal study of 19 million newborn babies*. *Lancet Glob Health*. v. 10, out. <https://www.thelancet.com/action/showPdf?pii=S2214-109X%2822%2900333-3>>.
- Reis, Deliane Martins., Prata, Luana Cristina Gonçalves., & Parra, Cláudia Regina. (2018). O Impacto Da Violência Intrafamiliar no Desenvolvimento Psíquico Infantil. *Psicologia.pt*, p. 1-20. <https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1253.pdf>.
- Resende, Gisele Cristina. (2020). Prefácio. In: L.L. Nunes et al. (Org.). *Psicologia na Amazônia: formação, vivências e práticas*. Temática Editora. <https://mapsi.unir.br/pagina/exibir/15190>.
- Santos, Amanda Caetano Da Silva Dos. (2021). *A proteção à criação dos filhos na legislação brasileira: o uso da violência intrafamiliar como forma de educação/punição a crianças e aos adolescentes*. 55p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão. <https://repositorio.animaeducacao.com.br/items/23840d8d-91eb-44e0-bdcd-64a74e09c08d>.
- Santos, R. J. (2023). O fim do Grão-Pará e a institucionalização da região amazônica: o papel dos liberais paraenses na mudança do status regional no século XIX. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*, v. 18, n. 1, p. e20210099. www.scielo.br/j/bgoeldi/a/LxSg6gZ6QKHXgNdGYVtyjLf/?lang=pt.
- Sarmento, Manuel Jacinto., & Tomás, Catarina. (2020). A infância é um direito?

- Sociologia: Rev. Faculd. Letras Univ. do Porto, número temático - Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais. p. 15-30.
<https://ojs.letras.up.pt/index.php/Sociologia/article/view/10133/9303>.
- SBDCA - Sociedade Brasileira De Defesa Da Criança E Do Adolescente. (2011). *Fórum Nacional DCA. CADÊ? Crianças e Adolescentes em Dados e Estatísticas*. 216 p.
https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos_restritos/files/migrados/File/publi/fndca/relatorio_fndca_cade_br_2011.pdf.
- Schwarcz, I.M. (1994). Espetáculo da miscigenação. *Estudos Avançados*, v. 20, pág. 137–152, jan. <https://www.scielo.br/j/ea/a/Ry558zrk34rdnRxLywW8fmn/#>.
- Secretaria-Executiva Do Programa Comunidade Solidária. (2002). Comitê da Primeira Infância: uma estratégia de coordenação de políticas em favor da criança pequena. Informe Técnico. Rev. Bras. Saude. Mater. Infant. v. 2, n. 3, p. 319-322.
https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos_restritos/files/migrados/File/publi/fndca/relatorio_fndca_cade_br_2011.pdf.
- Secretaria Especial Dos Direitos Humanos. (2006). Conselho nacional dos direitos da criança e do adolescente. Resolução Nº 113 De 19 De Abril De 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/resolucoes/resolucao-no-113-de-19-04-06-parametros-do-sgd.pdf/@download/file>.
- Sicsú, Larissa Da Silva & Rapozo, Pedro. Santos, Eneila Almeida dos. (2021). Ethos Amazônica: A Poiésis Dialógica Identitária Ribeirinha. Nova Revista Amazônica - Volume Ix - Nº 03 - Dezembro.
<https://periodicos.ufpa.br/index.php/nra/article/view/11718/8114>.
- Silva, Jéssica Cristina Tiago Da., & Melo, Sara Cristina de Assunção. (2018). Violência Infantil: atuação do psicólogo no processo de auxílio à criança. *Psicol. Saude Deba.*, v. 4, n. 1, p. 61–84. <https://doi.org/10.22289/2446-922X.V4N1A4>
- Silva, Lucas Cordeiro. (2022). Terras Indígenas: Exploração Do Garimpo Ilegal E Suas Consequências Socioambientais. Universidade Federal Do Rio Grande Do Norte, Natal.
https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/51019/1/TerrasIndigenasExploracaoGarimpo_Silva_2022.pdf.

- Tavares, Jolorena de Paula (2022) et al. Rodas de conversa com professores de Manaus: efeitos da pandemia da COVID-19. In: Maia, António Alone., Pimentel, Elizabeth Tavares., Câmara, Igor., & Marcarenhas, Suely (orgs.). *Educação e Ensino: novas perspectivas e realidades*. São Paulo: Alexa Cultural, Manaus: EDUA, p. 641-658. <https://psi.ricardoumpierre.com.br/ohs/data/docs/1/educacao-e-ensino-novas-perspectivas-e-realidades.pdf>.
- Tavares, Jolorena de Paula, Resende, Gisele Cristina & Silva, Iolete Ribeiro da. (2024). Produções científicas brasileiras da área da psicologia sobre a violência contra a primeira infância: revisão de escopo, v. 26 n. 50: Demanda Contínua - Zero-a-Seis (Jul./Dez). <https://doi.org/10.5007/1980-4512.2024.e98853>
- UNICEF - Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância. (1959). Declaração Universal Dos Direitos Das Crianças. Nova Iorque. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_universal_direitos_crianca.pdf.
- UNICEF - Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância. (2005). *O município e a criança até os 6 anos: direitos cumpridos, respeitados e protegidos*. Nova Iorque.
- UNICEF - Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância. (2021). Panorama Da Violência Letal E Sexual Contra Crianças E Adolescentes No Brasil. *Fórum Brasileiro de Segurança Pública*, outubro. <https://www.unicef.org/brazil/media/16421/file/panorama-violencia-letal-sexual-contras-criancas-adolescentes-no-brasil.pdf>.
- UNICEF - Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância. (2023). *História dos direitos da criança*. Nova Iorque. <https://www.unicef.org/brazil/historia-dos-direitos-da-crianca>.
- UNICEF - Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância. (2023) *Sobre a UNICEF*. <https://www.unicef.org/brazil/legal>.
- Vieira, M. S., Oliveira, S. B. De., & Sókora, C. de A. (2017). A violência sexual contra crianças e adolescentes: particularidades da Região Norte do Brasil. *Revista Intellector*, v. 13, n. 26, p. 136–151.
- Vygotsky, Lev Semionovitch. (1989), *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes.
- Zanella, Maria Nilvane., & Lara, Angela Mara de Barros. (2015). *O Código de Menores de*

1927, o direito penal do menor e os congressos internacionais. O nascimento da justiça juvenil. USP – Ano VI, n. 10, p. 105-128.

<https://www.revistas.usp.br/ran/article/download/123947/120180/233854>.

APÊNDICES

1 - Protocolo adaptado para o estudo 1

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E EDUCAÇÃO**

PROTOCOLO PARA BUSCA ESCOPO DE LITERATURA

Cordeiro e Soares (2020) apontam que esse tipo de revisão de literatura é indicada quando não há um levantamento sólido sobre uma temática, permitindo que o pesquisador se atente a tópicos amplos para poder conhecer de forma inicial as evidências científicas acerca do tema”

OBJETIVO DA REVISÃO

Caracterizar a produção científica brasileira da área da Psicologia sobre a violência contra crianças na primeira infância a partir da aprovação da LEINº 13.257

1. QUESTÃO/PROBLEMA DA REVISÃO

Para elaboração da pergunta norteadora será usada a estratégia descrita no Manual de revisões elaborado pelo *Joanna Briggs Institute Reviewers*, sendo *Population, Concept e Context - PCC* (JBI, 2015)

O que dizem as produções científicas brasileiras da área da psicologia sobre a violência contra crianças na primeira infância no período de 2016 a 2023?

1.1 Objetivos da pesquisa grande (parentalidade)

Específico: Mapear os tipos de violência contra crianças na primeira infância no território brasileiro, para diferentes perfis socioeconômicos;

2. IDENTIFICAÇÃO DE ESTUDOS RELEVANTES/BUSCA NA LITERATURA

2.1 Seleção dos Tópicos (ESTRATÉGIAS DE BUSCA COM USO DOS termos/sinônimos e os DESCRITORES BOOLEANOS)

Tópico 1: equação primária
violência AND "primeira infância" OR criança

2.2 Fontes de Informação/data bases

2.2.1 Fontes de informação eletrônica (bibliotecas digitais, mecanismos de busca, repositórios, etc.)

Tipo de fonte	Nome	CÓDIGO
Revista científica	OASISBR https://oasisbr.ibict.br/vufind/	A

2.3 RESULTADOS DE BUSCA NOS *DATABASES* DE ACORDO COM O RECURSO UTILIZADO

Estratégia na Fonte A	N1=3.025 (Resultado geral da base); N2=113 (Filtro: Área do conhecimento > “Psicologia”)
-----------------------	---

2 - Continuação do Protocolo adaptado para o estudo 1

3. SELEÇÃO DE ESTUDO/Critérios de inclusão/exclusão

	INCLUIR	EXCLUIR
tipo de estudo	Artigos empíricos (estudo primário ou secundário), TCC, Dissertações, Tese e Livro - que reportem sobre a violência contra criança [0-5*] ou a visão do cuidador/educador sobre o fenômeno)	Estudos de revisão, ensaio teórico, resenha,
área geográfica	Brasil	Estudos de outros países
período	2016 – 2023	Estudos pagos e incompletos
idioma	Português, inglês, espanhol	Artigos duplicados
		Artigos que não abordem a temática

3.1 Qualidade Metodológica

Realização de Revisão por pares de todos os artigos incluídos na revisão

1º Identificar duplicados/triplicados - excluir 1 deles

2º Ler Título, Resumo, palavras chaves

Incluir —> Sim/Não

4. AVALIAÇÃO/EXTRAÇÃO DOS DADOS

4.1 Fazer a leitura integral dos incluídos e dos que ficaram na dúvida

4.2 excluir os que de fato não tem relação com o eixo temático

5. SEPARAÇÃO E SUMARIZAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 preencher o restante do quadro da revisão (final)

5.2 descrição narrativa e compilação dos resultados

ANEXOS

1 - Protocolo *PRISMA Extension for Scoping Reviews*

Preferred Reporting Items for Systematic reviews and Meta-Analyses extension for Scoping Reviews (PRISMA-ScR) Checklist

SECTION	ITEM	PRISMA-ScR CHECKLIST ITEM	REPORTED ON PAGE #
TITLE			
Title	1	Identify the report as a scoping review.	
ABSTRACT			
Structured summary	2	Provide a structured summary that includes (as applicable): background, objectives, eligibility criteria, sources of evidence, charting methods, results, and conclusions that relate to the review questions and objectives.	
INTRODUCTION			
Rationale	3	Describe the rationale for the review in the context of what is already known. Explain why the review questions/objectives lend themselves to a scoping review approach.	
Objectives	4	Provide an explicit statement of the questions and objectives being addressed with reference to their key elements (e.g., population or participants, concepts, and context) or other relevant key elements used to conceptualize the review questions and/or objectives.	
METHODS			
Protocol and registration	5	Indicate whether a review protocol exists; state if and where it can be accessed (e.g., a Web address); and if available, provide registration information, including the registration number.	
Eligibility criteria	6	Specify characteristics of the sources of evidence used as eligibility criteria (e.g., years considered, language, and publication status), and provide a rationale.	
Information sources*	7	Describe all information sources in the search (e.g., databases with dates of coverage and contact with authors to identify additional sources), as well as the date the most recent search was executed.	
Search	8	Present the full electronic search strategy for at least 1 database, including any limits used, such that it could be repeated.	
Selection of sources of evidence†	9	State the process for selecting sources of evidence (i.e., screening and eligibility) included in the scoping review.	
Data charting process‡	10	Describe the methods of charting data from the included sources of evidence (e.g., calibrated forms or forms that have been tested by the team before their use, and whether data charting was done independently or in duplicate) and any processes for obtaining and confirming data from investigators.	
Data items	11	List and define all variables for which data were sought and any assumptions and simplifications made.	
Critical appraisal of individual sources of evidence§	12	If done, provide a rationale for conducting a critical appraisal of included sources of evidence; describe the methods used and how this information was used in any data synthesis (if appropriate).	
Synthesis of results	13	Describe the methods of handling and summarizing the data that were charted.	



St. Michael's
Inspired Care.
Inspiring Science.

2 - Continuação do Protocolo *PRISMA Extension for Scoping Reviews*

SECTION	ITEM	PRISMA-ScR CHECKLIST ITEM	REPORTED ON PAGE #
RESULTS			
Selection of sources of evidence	14	Give numbers of sources of evidence screened, assessed for eligibility, and included in the review, with reasons for exclusions at each stage, ideally using a flow diagram.	
Characteristics of sources of evidence	15	For each source of evidence, present characteristics for which data were charted and provide the citations.	
Critical appraisal within sources of evidence	16	If done, present data on critical appraisal of included sources of evidence (see item 12).	
Results of individual sources of evidence	17	For each included source of evidence, present the relevant data that were charted that relate to the review questions and objectives.	
Synthesis of results	18	Summarize and/or present the charting results as they relate to the review questions and objectives.	
DISCUSSION			
Summary of evidence	19	Summarize the main results (including an overview of concepts, themes, and types of evidence available), link to the review questions and objectives, and consider the relevance to key groups.	
Limitations	20	Discuss the limitations of the scoping review process.	
Conclusions	21	Provide a general interpretation of the results with respect to the review questions and objectives, as well as potential implications and/or next steps.	
FUNDING			
Funding	22	Describe sources of funding for the included sources of evidence, as well as sources of funding for the scoping review. Describe the role of the funders of the scoping review.	

JB1 = Joanna Briggs Institute; PRISMA-ScR = Preferred Reporting Items for Systematic reviews and Meta-Analyses extension for Scoping Reviews.

* Where *sources of evidence* (see second footnote) are compiled from, such as bibliographic databases, social media platforms, and Web sites.

† A more inclusive/heterogeneous term used to account for the different types of evidence or data sources (e.g., quantitative and/or qualitative research, expert opinion, and policy documents) that may be eligible in a scoping review as opposed to only studies. This is not to be confused with *information sources* (see first footnote).

‡ The frameworks by Arksey and O'Malley (6) and Levac and colleagues (7) and the JBI guidance (4, 5) refer to the process of data extraction in a scoping review as data charting.

§ The process of systematically examining research evidence to assess its validity, results, and relevance before using it to inform a decision. This term is used for items 12 and 19 instead of "risk of bias" (which is more applicable to systematic reviews of interventions) to include and acknowledge the various sources of evidence that may be used in a scoping review (e.g., quantitative and/or qualitative research, expert opinion, and policy document).

From: Tricco AC, Lillie E, Zarin W, O'Brien KK, Colquhoun H, Levac D, et al. PRISMA Extension for Scoping Reviews (PRISMA-ScR): Checklist and Explanation. *Ann Intern Med*. 2018;169:467–473. doi: [10.7326/M18-0850](https://doi.org/10.7326/M18-0850).



St. Michael's
Inspired Care.
Inspiring Science.